

# **Pregão Eletrônico 40/2024**

Processo Administrativo nº 114/2024

Protocolo nº 5414/2023

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.

**Abertura:** 29/08/2024

**Horário:** 09h00min

Volume 03



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024**  
**PROTOCOLO 5414/2023 - Processo Administrativo nº. 114/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.**

JOSE DANIEL

FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE

DANIEL FABRICIO:05147340947

Dados: 2024.08.14 10:57:49 -03'00'

**José Daniel Fabrício**  
**Agente de Contratação**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024**

**PROTOCOLO Nº 5414/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

**PREÂMBULO:**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **35/2024**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de **29 de agosto de 2024 às 09:00h**.

O número do pregão correspondente no sistema ComprasGov será **90040**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada> informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no portal transparência e no portal do município ([https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg=/consulta/70141](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg=/consulta/70141)).

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



## 1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante ANEXO I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| Cód | Órgão | Unid. | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento | Fonte |
|-----|-------|-------|--------|------------|----------|------|----------|-------|
| 279 | 15    | 002   | 10     | 301        | 0041     | 2054 | 449052   | 381   |

2.2. O grupo de fonte de recursos indicado no item anterior é:

| RECURSOS                              | SIM | NÃO |
|---------------------------------------|-----|-----|
| Recursos do Município                 |     | X   |
| Recursos Programas, Convênio Estadual | X   |     |
| Recursos Programas, Convenio Federal  |     | X   |

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.3.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**3.4.** Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.4.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.5.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.5.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.5.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.5.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.5.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.5.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.5.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.5.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



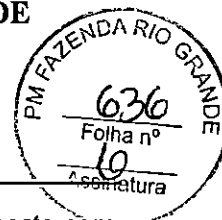
- 3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.3.1 deste Edital.

**4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.4.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.4.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Quantidade ofertada, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I;

5.1.2. Valor unitário;

5.1.3. Valor global do item;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.1.5. Marca/Fabricante (se for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Quando o descritivo e unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.3.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



6.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**6.21.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.21.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território Municipal;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.21.2.5. Sorteio (Decreto Municipal 7223/2024, Art. 39, § 3º).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, no prazo previsto no **item 8.11.1**, acompanhada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** SICAF;

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4.1 e 4.6 deste edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**7.7.1.** contiver vícios insanáveis;

**7.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**7.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**7.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

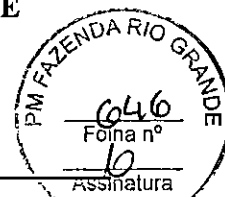
**7.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Não será permitido o consorciamento de empresas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

8.4.1. Os documentos cuja autenticidade não puder ser verificada seguirão as diretrizes estabelecidas no artigo 12, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 3 (três) horas úteis, prorrogável por igual período se justificado, contado da solicitação do pregoeiro, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares como planilha orçamentária/de custos, catálogos, folhetos, etc.

8.11.2. O Agente de contratação poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

8.11.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

**8.12.** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.12.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**8.13.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.13.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

**8.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.17.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**8.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**9.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**9.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**9.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**9.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**9.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**9.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no portal transparência da Prefeitura.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:**

10.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

10.2. A proponente adjudicatária deverá assinar o contrato/ata no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos.

10.2.1. O(A) contrato/ata de registro de preços será assinado(a) por meio de assinatura digital.

10.2.2. A assinatura digital deverá ser baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

10.2.3. A empresa deverá encaminhar os documentos abaixo listados juntamente com o contrato/ata assinado(a) para o e-mail [contratosfrg@gmail.com](mailto:contratosfrg@gmail.com).

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo), declaração de indicação de preposto e demais documentos previstos em edital necessários para assinatura do contrato. O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 92, XVI, da Lei 14133/2021, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do contrato, assinada por representante legal da empresa.

10.3. Quando o adjudicatário deixar de assinar o contrato/ata no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato/ata.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



10.4. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.5. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do contrato/ata se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

10.6. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 10.3 acima.

## **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**11.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**11.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**11.2.1.** advertência;

**11.2.2.** multa;

**11.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**11.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**11.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**11.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**11.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**11.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**11.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

**11.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 1% do valor do contrato licitado.

**11.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**11.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**11.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**11.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**11.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.14, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**11.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**11.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**11.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



---

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**12.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**12.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser formalizados através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com), devendo constar no assunto: Impugnação ou Esclarecimento, conforme o caso, ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024.

**12.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**12.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**12.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.11. O processo administrativo, edital e seus anexos estão disponíveis no portal transparência sem restrição à LGPD.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1. ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas

13.12.2. ANEXO II – Termo de Referência

13.12.3. ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação

13.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024

**GEOVANA MARIA**

**CORDEIRO:85557447920**

Assinado de forma digital por GEOVANA  
MARIA CORDEIRO:85557447920

Dados: 2024.08.14 08:10:48 -03'00'

**Geovana Maria Cordeiro**  
**Diretora de Compras e Licitações**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande  
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
 E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com Site: http://www.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 40/2024 - PE

Processo Administrativo: 114/2024

Data do Processo: 07/08/2024



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

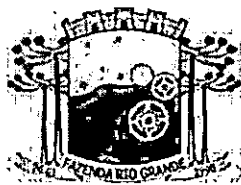
| Nº | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1  | 9,000      | UN    | Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 800,4400       | 7.203,96    |
| 2  | 4,000      | UN    | Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.094,4100     | 16.377,64   |
| 3  | 10,000     | UN    | Esfigmomanômetro aneróide portátil Infantil - Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 18 cm aproximadamente, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 aproximadamente centímetros, Indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em | 159,0500       | 1.590,50    |

português.

|                                  |              |           |
|----------------------------------|--------------|-----------|
| (Valores expressos em Reais R\$) | Total Geral: | 25.172,10 |
|----------------------------------|--------------|-----------|







Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Divisão Compras Saúde



**TERMO DE REFERÊNCIA**

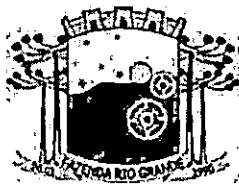
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

- 1.1. Número do processo: 5414/2023.
- 1.2. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.

**2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. Definição do objeto: Abertura de licitação para aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde, conforme a Resolução nº454/2022.
- 2.2. Conforme a solicitação de compras 22
- 2.3. A vigência será de 12 meses a contar da data da publicação do contrato no PNCP.
- 2.4. Deverá cumprir com a Instrução Normativa 002/2024.
- 2.5. Especificação do objeto

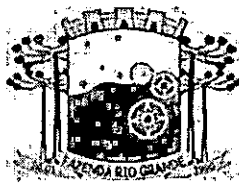
| Item | Catmat | Equipamento                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Uni | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|-------------|
| 1    | 472668 | Balança Eletrônica Pediatria 15kg | Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado | UNI | 9          | R\$800,44      | R\$7.203,96 |



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Divisão Compras Saúde



|   |        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |             |              |
|---|--------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|--------------|
|   |        |                                             | do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |             |              |
| 2 | 44745  | Aparelho de ar condicionado médio porte     | Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNI | 4  | R\$4.094,41 | R\$16.377,65 |
| 3 | 432472 | Esfigmomanômetro aneroide portátil infantil | Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 18 cm aproximadamente, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 aproximadamente centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro | UNI | 18 | R\$159,05   | R\$1.590,50  |



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. Justifica-se a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA 454/2022 para aquisição dos equipamentos para as unidades básicas de saúde, com a finalidade de atender a demanda da população do município oferecendo procedimentos mais eficazes, melhorando assim os serviços dos usuários do município.
- 3.2. Ressalta-se que esses itens já foram objetos dos procedimentos licitatórios nº53342/2022 e restaram desertos.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO**

- 4.1. A presente solução visa a aquisição de equipamentos destinados a melhorar a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos pela rede pública de saúde, com recursos financeiros alocados pela Resoluções da SESA. O cumprimento do ciclo de vida do objeto assegura a gestão eficiente dos recursos e a sustentabilidade dos serviços prestados.

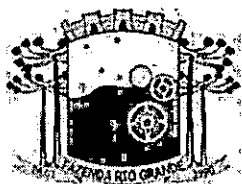
### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Sustentabilidade**

5.2. Conforme o Guia Nacional de Sustentabilidade – Artigo 38. Substancias que Destroem a Camada de Ozônio.

5.3. Para o item 2 só será admitida a oferta do item nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal. Conforme o Capítulo 38. Subsistências que Destorem a Camada de Ozônio

#### **5.4. Subcontratação**



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**



5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5.5. Da garantia**

5.5.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Condições de entrega**

- 6.1.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 dias, contados a partir da solicitação de fornecimento.
- 6.1.2. Na hipótese de não ser possível o cumprimento do prazo do subitem, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuitos e força maior.
- 6.1.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Patrimônio Público – Avenida Venezuela nº247 – bairro Nações – Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta feira das 09:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 16:00hrs.

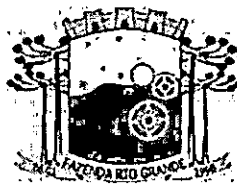
**6.2. Recebimento**

- 6.2.1. Provisoriamente a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 6.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.
- 6.2.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.2.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 dias.

**6.3. Qualificação Técnica**

Retirado através do ofício 128/2024 SMS

~~6.4. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividades pertinentes compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio de~~



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**



~~apresentação de atestados de aptidão técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitantes fornecido ou fornecer matérias pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência de forma satisfatória.~~

**6.5. Garantia e assistência técnica**

**6.5.1.** A empresa vencedora do certame deverá ofertar 12 meses de garantia para os itens, a contar da entrega dos itens ao município, exceto se o período de garantia de fábrica for maior.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1. Forma de gestão do contrato**

**7.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.1.2.** As comunicações entre os órgãos ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônica para esse fim.

**7.1.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providencias que devam ser cumpridas de imediato.

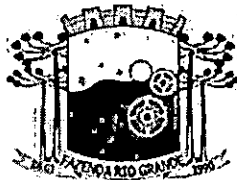
**7.1.4. Fiscalização**

**7.1.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de execução.

**7.1.6.** O fiscal de execução do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**7.1.7.** O fiscal de execução do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**7.1.8. Gestor de contrato**



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**



- 7.1.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.1.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua importância.
- 7.1.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.1.12.** O gestor de contrato tomará providências para formalização de processo administrativo de responsabilidade para fins de aplicação de sanções.

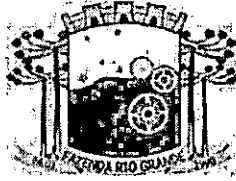
**7.2. Equipe de fiscalização**

| Função             | Nome Completo              | Nº da Matrícula | Nº Portaria |
|--------------------|----------------------------|-----------------|-------------|
| Gestor             | Daniel Ribeiro Nardoto     | 358099          | 043/2024    |
| Fiscal de contrato | Juliana dos Santos Martins | 352239          |             |

**8. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO**

**8.1. Critérios para pagamento**

- 8.1.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal que deverá ser emitido pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – RUA JACARANDÁ Nº300, NAÇÕES CEP 83.823.091, FAZENDA RIO GRANDE PR, CNPJ 95.422.986/0001-02 – INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA.
- 8.1.2.** A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela empresa fornecedora das seguintes certidões:



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**

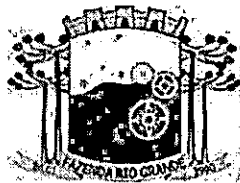


- a) Certidão Negativa de Débito da União;
- b) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- d) Certidão Trabalhista;
- e) Certidão de regularidade do FGTS.

- 8.1.3.** O município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a fornecedora, independentemente da sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecem pendentes de comprovação.
- 8.1.4.** Sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 8.1.5.** No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.
- 8.1.6.** Quando o pagamento será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.1.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.1.8.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com adoção de critérios de julgamento pelo menor preço por item.
- 9.2.** O licitante vencedor celebrará contrato com o Município.
- 9.3.** O fornecimento do objeto será feito em remessa única.
- 9.4. Forma de fornecimento**
- 9.4.1.** O fornecimento do objeto será feito em remessa única.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Divisão Compras Saúde**



## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Sem prejuízo dos deveres inerentes a natureza deste serviço e dos derivados de normas legais e regulamentares, a contratada assume, especialmente, as seguintes obrigações:
- 10.2. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, prazo de validade.
- 10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.
- 10.4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 10.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 10.7. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. A contratante além do descrito no item 7 desde Termo de Referência, obriga-se a:
- 11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 11.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através do servidor designado no item 7.2.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo total da contratação é de R\$ 25.172,11, conforme DFD anexo a este processo.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
Divisão Compras Saúde



**14.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso Federal previstas no PCA Plano de Contratação Anual, conforme tabela a seguir:

| Cód | Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | R\$       |
|-----|-------|-------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|
| 279 | 15    | 002   | 10     | 301       | 0041     | 2.054 | 4.4.90.52 | 381   | 25.172,11 |

Fazenda Rio Grande, retificado em 19 de Julho de 2024.

Elaborado por: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino, Matrícula 359412.  
Compras Saúde

Revisado por: Luiz Neves Neto, Matrícula 6542/2022 – Decreto 353979.  
Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde.

Aprovado por: Francisco Roberto Barbosa Decreto 6813/2023.  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024

PROTOCOLO Nº 5414/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024

**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**1.1 Habilitação jurídica (conforme enquadramento):**

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- e) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de novembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- h) Declaração do licitante de observância do limite na licitação para obtenção de benefícios da LC 123/2006, estando limitado às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

**1.3. Documentação Complementar:**

- a) Carta de Indicação de Preposto;
- b) Declaração de Sustentabilidade;

**2. A Documentação prevista no item 1 deverá ser apresentada na sequência, inclusive com a DISCRIMINAÇÃO de cada documento.**

**Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024**

**PROTOCOLO Nº 5414/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024**

**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI  
FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A  
EMPRESA .....**

**O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município \_\_\_\_\_ OAB nº \_\_\_\_\_, em conjunto com o Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na R. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone \_\_\_\_\_ por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Compra e venda, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº 5414/2023**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, do **Pregão Eletrônico n. 40/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**Parágrafo Primeiro:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde**, conforme resolução da nº454/2022 da SESA nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Parágrafo Segundo:** Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

**Parágrafo Terceiro:** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Segundo:** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Terceiro:** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Quarto:** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quinto:** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**Parágrafo Sexto:** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**Parágrafo Primeiro:** A fiscalização do contrato será exercida pelo(a) servidor(a) Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352239, devidamente designado(a), a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Segundo:** O(A) representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O(A) fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**Parágrafo Quarto:** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro:** O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 dias, contados a partir da solicitação de fornecimento.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de não ser possível o cumprimento do prazo anterior, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuitos e força maior

**Parágrafo Terceiro:** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Patrimônio Público – Avenida Venezuela nº247 – bairro Nações – Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta feira das 09:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 16:00hrs.

**Parágrafo Quarto:** Os itens deverão ser entregues e/ou instalados conforme solicitação e/ou especificação da Secretaria solicitante, constante no T.R ou ETP.

**Parágrafo Quinto:** Os itens/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 7 (sete) dias corridos de sua entrega.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Sexto:** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

**Parágrafo Sétimo:** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 dias.

**Parágrafo Oitavo:** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente contrato.

**Parágrafo Nono:** A empresa contratada deverá ofertar 12 (doze) meses de garantia para os itens, a contar da entrega dos itens ao município, exceto se o período de garantia de fábrica for maior.

**Parágrafo Décimo:** Para o item 2 - só será admitida a oferta do item nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal. Conforme o Capítulo 38. Substâncias que Destorem a Camada de Ozônio.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PREÇO (art. 92, V)**

**Parágrafo Primeiro:** O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

**Parágrafo Segundo:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Terceiro:** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, conforme disponibilidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observadas as disposições do Termo de Referência.

**Parágrafo Segundo:** Para fins de liquidação será recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis prorrogáveis por igual período.

**Parágrafo Quarto:** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**Parágrafo Sexto:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo Sétimo:** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**Parágrafo Oitavo:** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Parágrafo Nono:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

|                                                                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| EM = $I \times N \times VP$ , sendo:                                                | Assim apurado:                     |
| EM = Encargos moratórios;                                                           | $I = (TX)$                         |
| N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; | $I = \frac{6/100}{365}$            |
| VP = Valor da parcela a ser paga.                                                   | $I = 0,00016438$                   |
| I = Índice de compensação financeira = 0,00016438                                   | TX = Percentual da taxa anual = 6% |

**Parágrafo Décimo:** Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Demais condições referentes ao pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**Parágrafo Primeiro:** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/07/2024.

**Parágrafo Segundo:** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**Parágrafo Terceiro:** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Quarto:** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**Parágrafo Quinto:** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**Parágrafo Sexto:** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

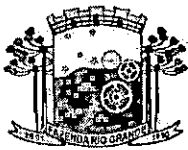
**Parágrafo Sétimo:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**Parágrafo Oitavo:** O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**Parágrafo Primeiro:** São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A Administração terá o prazo de **1 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

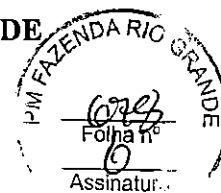
**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**Parágrafo Primeiro:** São obrigações do Contratado:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, prazo de validade.
- c) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- j) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
  - a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- m) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- n) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- p) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- u) A contratada deverá atender, no que couber, o disposto na Lei Municipal N.º 1.727/2023, de 07 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a utilização da Rede SINE/PR no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - Paraná.
- v) Durante a execução das atividades, serão tomados os cuidados necessários à preservação do Meio Ambiente, atentando para que todas as condicionantes das Licenças e/ou Autorizações Ambientais das atividades específicas sejam cumpridas, assim como dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica o “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>
- w) **A contratada é responsável por cumprir todas as normas de Saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis ao seu ramo de atividade.**
- x) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**Parágrafo Primeiro:** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**Parágrafo Primeiro:** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Segundo:** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



- a) Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado no início da prestação de serviço sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;
- b) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- d) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” no parágrafo primeiro de 15% do valor do Contrato.
- e) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” no parágrafo primeiro, de 15% do valor do Contrato.
- f) Para infração descrita na alínea “b” no parágrafo primeiro, a multa será de 1,0% por dia de atraso, limitado a 30% do valor do Contrato.
- g) Para infrações descritas na alínea “d” no parágrafo primeiro, a multa será de 0,5% por dia de atraso, limitado a 30% do valor do Contrato.
- h) Para a infração descrita na alínea “a” no parágrafo primeiro, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

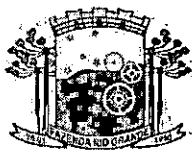
**Parágrafo Terceiro:** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**Parágrafo Quarto:** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto:** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**Parágrafo Sexto:** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Sétimo:** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Oitavo:** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Nono:** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Décimo:** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo Primeiro:** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décimo Segundo:** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décimo Terceiro:** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**Parágrafo Primeiro:** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Segundo:** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**Parágrafo Terceiro:** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Quarto:** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**Parágrafo Primeiro:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

| Cód | Órgão | Unid. | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento | Fonte |
|-----|-------|-------|--------|------------|----------|------|----------|-------|
| 279 | 15    | 002   | 10     | 301        | 0041     | 2054 | 449052   | 381   |

**1.1.** O grupo de fonte de recursos indicado no item anterior é:

| RECURSOS                              | SIM | NÃO |
|---------------------------------------|-----|-----|
| Recursos do Município                 |     | X   |
| Recursos Programas, Convênio Estadual | X   |     |
| Recursos Programas, Convenio Federal  |     | X   |

**Parágrafo Segundo:** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD (caso a contratação envolva, de qualquer forma, o tratamento de dados pessoais)**

**Parágrafo Primeiro:** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**Parágrafo Segundo:** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**Parágrafo Quarto:** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Quinto:** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**Parágrafo Sexto:** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**Parágrafo Sétimo:** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**Parágrafo Oitavo:** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**Parágrafo Nono:** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**Parágrafo Décimo:** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**Parágrafo Décimo Segundo:** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**Parágrafo Décimo Terceiro:** O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES**

**Parágrafo Primeiro:** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Segundo:** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro:** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)**

**Parágrafo Primeiro:** Fica eleito o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande,.....

**Marco Antonio Marcondes Silva**

**(Razão Social)**

Prefeito Municipal

**(Representante)**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

.....  
Procurador do Município

.....  
Secretário Municipal

OAB n°

Decreto n°

Testemunhas:

Nome: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I DO CONTRATO  
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.



Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização  
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº  
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora  
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às  
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão  
à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de  
agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços  
para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas  
melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.  
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas

Descrição Detalhada: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo\*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Elétrica , Material\*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente III: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 25 K  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 9  
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado  
Valor Total (R\$): 7.203,96  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01  
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

2 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 4  
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado  
Valor Total (R\$): 16.377,64  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01  
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

3 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo\*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.  
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não  
Quantidade Total: 10  
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado  
Valor Total (R\$): 1.590,50  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01  
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica

Assinatura  
14/08/2024 10:51:26



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 15/08/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

|                                                                                                        |                                                       |                |                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|
| Órgão                                                                                                  | UASG Responsável                                      |                |                     |                 |
| 97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR                                                          | 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR |                |                     |                 |
| Modalidade de Licitação                                                                                | Nº da Licitação                                       | Característica | Forma de Realização | Modo de Disputa |
| Pregão                                                                                                 | 90040/2024                                            | Tradicional    | Eletrônico          | Aberto          |
| Lei                                                                                                    | Critério de Julgamento                                |                |                     |                 |
| Lei nº 14.133/2021                                                                                     | Menor Preço/Maior Desconto                            |                |                     |                 |
| Tipo de Objeto                                                                                         |                                                       |                |                     |                 |
| Bens Comuns                                                                                            |                                                       |                |                     |                 |
| Nº do Processo                                                                                         |                                                       |                |                     |                 |
| 114/2024                                                                                               |                                                       |                |                     |                 |
| Quantidade de Itens                                                                                    |                                                       |                |                     |                 |
| 3                                                                                                      |                                                       |                |                     |                 |
| Objeto                                                                                                 |                                                       |                |                     |                 |
| Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA. |                                                       |                |                     |                 |
| Data da Divulgação                                                                                     |                                                       |                |                     |                 |
| 15/08/2024                                                                                             |                                                       |                |                     |                 |
| Data da Disponibilidade do Edital                                                                      | Data/Hora da Abertura da Licitação                    |                |                     |                 |
| A partir de 15/08/2024 às 08:00                                                                        | Em 29/08/2024 às 09:00                                |                |                     |                 |

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 15/08/2024



Dados Processo:

|                     |                               |              |            |
|---------------------|-------------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000005414/2023                |              |            |
| Número Único:       | JMI.P6Z.X1Q-CC                |              |            |
| Requerente:         | Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando                     | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 01/02/2023 4:31 PM            |              |            |

Dados Parecer:

|              |                                                                        |                                  |     |
|--------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|
| Organograma: | Editais Compras                                                        | Encerrou Processo?               | Não |
|              | Descrição Parecer:                                                     | Data Parecer: 15/08/2024 9:07 AM |     |
|              | Ao Agente de contratação para abertura da sessão em 29/08/2024 às 09h. |                                  |     |

Daiane Suelyn



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº151 de 14 de agosto de 2024

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 184/2024 - ID 4247

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;  
CNPJ: 38.651.247/0001-40;  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a locação de veículos (utilitários (tipo picape) transformados em viaturas de trânsito para atender as necessidades do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";  
FISCAL ADMINISTRATIVO: Izaltão Teresinha Amin, matrícula nº 356.129;  
GESTOR: Irael Luis Rosa, matrícula 350.723;  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2024;  
PROTOCOLO: 1848/2024;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2024;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 405 da Lei nº 14.133, de 2021;  
VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais);  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2024 - ID 4138

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: CTO CONSTRUTORA LTDA;  
CNPJ: 28.390.928/0001-93;  
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBHU, com área total de 8.554,17 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo";  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2023;  
PROTOCOLO: 4041/2024;  
VALOR INCLUSO: Fica acrescido o valor de R\$ 114.853,53 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), representado acréscimo de 3,30% da obra, conforme Parecer Técnico;  
VALOR SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R\$52.247,52 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico.  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Objeto: "Aquisição de mudas para implantação do programa "Fazenda arborizada" coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 25/2024";  
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP;  
Processo Administrativo: 072/2024;  
Protocolo: 24029/2024;  
Data de Assinatura: 12/08/2024;

Delator: PROCOPIO & DAL SASSO LTDA;  
CNPJ: 22.256.154/0001-41;  
Inscrição Estadual nº: 002542380-00-09;  
Endereço: Sítio Colônia Santa Maria, nº. S/N, Bairro Zona Rural, Assiôlo Dutra/MG, CEP: 38.782-000;  
Administrador: Alexandre Procopio Dal Sasso;  
CPF nº: 131.748.238-37;  
Valor Total: R\$ 269.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024 PROTOCOLO 37567/2024 - Processo Administrativo nº. 113/2024 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de consulta de dados cadastrais flutuantes com mão de obra para instalação no lago do Parque Verde no município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.paranacompras.pr.gov.br/licitacoes> e a partir de 28/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.paranacompras.pr.gov.br/licitacoes>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

KARINE SOUZA  
DIAS:05699406  
999

Karine Souza Dias  
Agente de Contratação



### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE ALIENAÇÃO 01/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE, autorizada pelo artigo 1º, inciso IX da Lei Municipal nº 118/1997; art. 49 da Lei 13303/16, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - instituída pela Portaria nº 01 de 16 de julho de 2024, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para alienação de bens imóveis 01/2024, com critério de julgamento menor proposta, nos termos do art. 54, VIII da Lei 13303/16, para alienação dos imóveis individualizados no item 3.1 do edital, cujas localizações estão indicadas nos croquis que constituem o Anexo I, e que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo seu Regulamento de Compras e Serviços, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos e pela legislação federal e municipal compatível. A presente licitação foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia, Diretoria Administrativa e Cíveis, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 31/05/2023.

Objeto:  
LOTE 1 - Lote industrial localizado na Avenida das Indústrias 305, matrícula 14.484 registrada no CRI de Fazenda Rio Grande-PR, com 10.000 metros quadrados, contendo barracão pré-moldado com área de 1.231 metros quadrados.  
Valor mínimo da proposta: R\$ 3.930.000,00 (três milhões, novecentos e trinta mil reais).

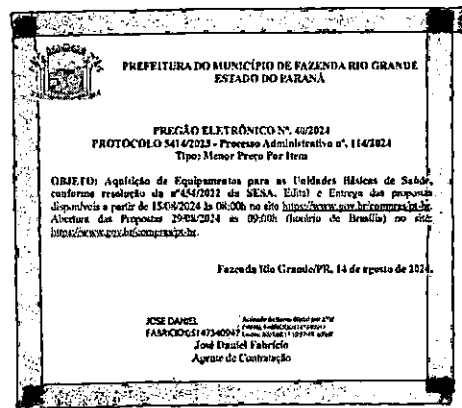
LOTE 2 - Lote industrial localizado na Avenida das Indústrias 406, matrícula 14.485 registrada no CRI de Fazenda Rio Grande-PR, com 10.000 metros quadrados sem benfeitorias.

Valor mínimo da proposta: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2024  
Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, alto e Rua Jacarandá, 82, Sala 24, em Fazenda Rio Grande-PR.  
Informações e edital podem ser obtidos diretamente na CODEF, A Rua Jacarandá, 82, Sala 24, em Fazenda Rio Grande-PR, ou pelo e-mail [licitacoes@fazendario.gr.gov.br](mailto:licitacoes@fazendario.gr.gov.br).

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2024

Tiago Henrique Wanderschoor  
Diretor Presidente



ROBINSON  
FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2024.08.14 17:06:58 -03'00'

#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Bororós, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93141/2024

#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Parecis, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93139/2024

#### SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Cascavel, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a atividade de "Implantação de Bueiro Celular", a ser implantado na rua Selvino Casagrande, ao longo do Córrego Bezerra, no prolongamento do Ecopark Santa Cruz, Santa Cruz, Cascavel, PR.

93136/2024

## Colorado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO ATO DE AUTORIZAÇÃO

##### LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº: 051/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE JAQUETAS DE TECIDO TACTEL PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS PARA PESSOAS IDOSAS ACIMA DE 60 ANOS, PARA OS SERVIÇOS CRAS, CREAS E SCFV.

VENCEDOR: G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA  
VALOR: R\$ 3.745,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 ao proponente G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 55.348.287/0001-37.

Colorado-PR, 14 de Agosto de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO  
PREFEITO

93074/2024

## Coronel Vivida

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, CNPJ: 76.995.455/0001-56, torna público que requereu do IAT a Autorização de Exploração - Corte de árvore isolada, para execução Segunda Etapa da Obra da Via Marginal das BRs 373 e 158, localizadas no município de Coronel Vivida PR.

92793/2024

## Doutor Ulysses

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR

torna público que fará realizar licitação, com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 TIPO

POR ITEM. MODO DE DISPUTA ABERTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

DIANTEIRA, COLHEDORA DE FORRAGEIROS

ARADORA, ROÇADEIRA HIDRÁULICA E

USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OS TERMOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA

MÁXIMO: R\$ 461.433,334 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIALMENTE

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA

partir das 09h:05m. LOCAL: Portal LICITANET em

<https://www.licitanet.com.br>

#### DOCUMENTO CERTIFICADO

##### CÓDIGO LOCALIZADOR:

524223724

Documento emitido em 15/08/2024 08:15:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11714 | 15/08/2024 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

com.br/ - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

## Fazenda Rio Grande

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024

PROTOCOLO 37567/2024 - Processo Administrativo nº. 113/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de conjunto de dois chafarizes flutuantes com mão de obra para instalação no lago do Parque Verde no município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 28/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

Karlue Souza Dias

Pregoeira

93201/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024 Protocolo 5414/2023 - Processo Administrativo nº. 114/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da n°454/2022 da SESA. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 29/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

José Daniel Fabrício

Agente de Contratação

93209/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Protocolo 23494/2024 - Processo Administrativo nº. 116/2024

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 135/2024 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/20200.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 15 de agosto de 2024 às 09h20 do dia 05 de setembro de 2024.

2. A sessão pública ficará designada para o dia 05 de setembro de 2024 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#!/c7j-Rm9f1usl8HbuPeJEg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

Mauro Antônio Pedrosa

Comissão de Contratação

93396/2024

## Figueira

#### AVISO DE LICITAÇÃO LICITATÓRIO Nº. 047/2024 ELETRÔNICO Nº. 031/2024

TIPO DE PREÇOS

DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede em Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente constituído, torna público aos interessados que a partir de 15/08/2024 até 27/08/2024 às 08h00min. Início das propostas no dia 27/08/2024. Objeto: Futuras licitações de registro de preços visando à aquisição de alimentos para adultos e idosos, dietas nutricionais, nutrição enteral e oral, entre outros para suprimento da Secretaria Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLES**  
A Prefeitura Municipal de Carambel Estado do Paraná, toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a licença ambiental simples – LAS, para o empreendimento Pavimentação Asfáltica da Estrada do Areião, a ser implantado no final da Rua da Campina até PR-151, Km 311, Carambel-PR.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA torna público que requererá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Renovação da Licença de Operação, para indústria de emulsões asfálticas e asfaltos especiais situada à R. João Bettega, 3500, CIC, Curitiba PR. RLO-23000178.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**  
CARROCEIRAS CONQUISTA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia – LP, com validade de 10 de junho de 2026, para Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Comércio e fabricação de carroceiras de madeira para veículos instalada a Est da Ribeira BR 476 81 Km 17 Colombo Paraná.

**SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA torna público que requererá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Renovação da Licença de Operação, para transporte rodoviário de produtos perigosos situada à R. João Bettega, 3.500 (lundos), Bairro CIC, Curitiba PR, RLO-23000171.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CARROCEIRAS CONQUISTA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Comércio e fabricação de carroceiras de madeira para veículos instalada a Est da Ribeira BR 476, 81 Km 17 Colombo Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2024  
PROTOCOLO 037657024  
Processo Administrativo nº. 11372014  
Tipo: Menor Preço Por Item  
OBJETO: Aquisição de conjunto de dois charafetes fitantes com mão de obra para instalação no lago do Parque Verde no município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Abertura das Propostas 29/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pr>.  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
Karoline Dias  
Pregoeira

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**  
A MIRANDA COMÉRCIO DE MARMORES LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Renovação da Licença Simplificada para Apararelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras implantada à Rua Eufrásia Maria dos Santos, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. LAS 2464/2024.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA – INSTITUTO DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANCAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14204/2024  
O Município de Palmeira torna público que, em 29/08/2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo ME-NO PREÇO, com fundamento no Lei 14133/2021, visando a execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. A licitação será realizada no sistema de licitação eletrônico do Município de Palmeira, no endereço eletrônico <https://www.compraspr.gov.br>.  
O interessado poderá obter o edital no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, pelo endereço eletrônico <https://www.pnnp.gov.br>, Portal de Transparência de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/INEP nº 06/2020.  
1. Os interessados em participar desta Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com o número 0015/2024, conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolado, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Níquel, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 15 de agosto de 2024, às 09h30min do dia 05 de setembro de 2024.  
2. A sessão pública ficará designada para o dia 05 de setembro de 2024, às 09h30min, na sala de Reuniões da Direção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.  
O Edital completo poderá ser obtido junto ao site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.fazenda.riogrande.pr.gov.br/>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoes@fazenda.riogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazenda.riogrande.pr.gov.br).  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
Maurício Antônio Pedrosa  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024  
PROTOCOLO 5414/2023 - Processo Administrativo nº. 1142024  
Tipo: Menor Preço Por Item  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº 54/2023 do SPM. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pr>. Abertura das Propostas 29/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pr>.  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
José Daniel Fabricio  
Agente de Contratação

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
A MIRANDA COMÉRCIO DE MARMORES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para Apararelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras a ser implantada à Rua Eufrásia Maria dos Santos, bairro Atuba, município de Pinhais/PR. LAS 2464/2021.

**UNIFPR**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
BRASIL  
UNIO e RECONSTRUÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão 90015/2024 – UTFPR  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.032674/2024-16 – UASG: 154358 – PREGÃO ELETRÔNICO 90015/2024 – Objeto: Contratação de serviço de monitoração individual (dosimetria) para usuários de radiações ionizantes do Departamento de Física da Sede Central do Campus Curitiba. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pr>. Abertura da Sessão: 27/08/2024 às 09:00hrs.

**P.B. CASTRO LEILÕES**  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 077/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" E FAIXA "T", CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
Valor Máximo: R\$ 1.522.500,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)  
Data de abertura: 27/08/2024 às 09:00 horas.  
Local da realização: Compras BR - <https://www.compraspr.gov.br>  
O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no endereço: <https://www.compraspr.gov.br> ou pelo telefone (41) 3162-7000.  
Licitações e no site do sistema eletrônico de julgamento Compras BR no endereço: <https://www.compraspr.gov.br>. Outras informações enviar e-mail para: [licitacoes@pmcas.gov.br](mailto:licitacoes@pmcas.gov.br) ou pelo telefone (41) 3162-7000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024  
Pregão 23484/2024  
Processo Administrativo nº. 118/2024  
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº. 135/2024 torna público que se encontra aberto o Chamamento Público de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados ao atendimento das necessidades das instituições de ensino municipal sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/INEP nº 06/2020.  
1. Os interessados em participar desta Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com o número 0015/2024, conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolado, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Níquel, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 15 de agosto de 2024, às 09h30min do dia 05 de setembro de 2024.  
2. A sessão pública ficará designada para o dia 05 de setembro de 2024, às 09h30min, na sala de Reuniões da Direção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.  
O Edital completo poderá ser obtido junto ao site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.fazenda.riogrande.pr.gov.br/>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoes@fazenda.riogrande.pr.gov.br](mailto:licitacoes@fazenda.riogrande.pr.gov.br).  
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de agosto de 2024.  
Maurício Antônio Pedrosa  
Chefe de Gabinete

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00083/2024 – UTFPR (UASG 153079)**  
Aquisição de vidrarias de laboratório para atividades de ensino a distância em diversos laboratórios acadêmicos da Universidade Federal do Paraná.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.  
DATA DE ABERTURA: 27/08/2024, às 09h30min. LOCAL: site <https://www.gov.br/compras/pr>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações: [licitacoes@ufpr.br](mailto:licitacoes@ufpr.br), Curitiba, 14 de agosto de 2024  
EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**  
A Prefeitura Municipal de Antonio Olinto torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de escolher a melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Início da disputa de preços: às 08h30 do dia 28 de agosto de 2024. Local: [www.licitacoespr.gov.br](https://www.licitacoespr.gov.br). Edital disponível: [www.licitacoespr.gov.br](https://www.licitacoespr.gov.br).  
Antonio Olinto, 15 de agosto de 2024.  
ALAN JAROS – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHAO ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE O COCAMAHO MUNICI- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. <https://www.pnnp.gov.br>. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <https://transparencia.pinhaopr.gov.br/> - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BL: <https://bl.pinhaopr.gov.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANCZY, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: [compras@pinhaopr.gov.br](mailto:compras@pinhaopr.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 30/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 30/08/2024. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 30/08/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE. PARÊCER JURÍDICO Nº 222/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804  
PINHAO-PR, 14 de agosto de 2024.  
VALDECIR BIASSETTI – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 79/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR VERTICAL DE NO MÍNIMO 280L, PARA ARMazenamento de VACINAS, MEDICAMENTOS, SANGUE E SEMELHANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (UBS), CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
Valor Máximo: R\$ 81.835,04 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)  
Data de abertura: 30/08/2024 às 09:00 horas.  
Local da realização: Compras BR - <https://www.compraspr.gov.br>  
O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no endereço: <https://www.compraspr.gov.br> ou pelo telefone (41) 3162-7000.  
Licitações e no site do sistema eletrônico de julgamento Compras BR no endereço: <https://www.compraspr.gov.br>. Outras informações enviar e-mail para: [licitacoes@pmcas.gov.br](mailto:licitacoes@pmcas.gov.br) ou pelo telefone (41) 3162-7000.

**MUNICÍPIO DE PINHAO ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ORÇAMENTO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. <https://www.pnnp.gov.br>. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <https://transparencia.pinhaopr.gov.br/> - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BL: <https://bl.pinhaopr.gov.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANCZY, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: [compras@pinhaopr.gov.br](mailto:compras@pinhaopr.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 30/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 30/08/2024. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 30/08/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. PARÊCER JURÍDICO Nº 195/2024-C – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804  
PINHAO-PR, 14 de agosto de 2024.  
VALDECIR BIASSETTI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHAO ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2024  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE O COCAMAHO MUNICI- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. <https://www.pnnp.gov.br>. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <https://transparencia.pinhaopr.gov.br/> - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BL: <https://bl.pinhaopr.gov.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANCZY, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: [compras@pinhaopr.gov.br](mailto:compras@pinhaopr.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 30/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 30/08/2024. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 30/08/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE. PARÊCER JURÍDICO Nº 222/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804  
PINHAO-PR, 14 de agosto de 2024.  
VALDECIR BIASSETTI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHAO ESTADO DO PARANÁ**  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/ME/PP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DES-CARTÁVEIS INFANTIS E DE HIGIENIZAÇÃO DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. <https://www.pnnp.gov.br>. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <https://transparencia.pinhaopr.gov.br/> - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BL: <https://bl.pinhaopr.gov.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANCZY, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: [compras@pinhaopr.gov.br](mailto:compras@pinhaopr.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 30/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 30/08/2024. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 30/08/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE. PARÊCER JURÍDICO Nº 208/2024-C – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804  
PINHAO-PR, 14 de agosto de 2024.  
VALDECIR BIASSETTI – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PINHAO ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024  
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, ORÇAMENTO, REMOÇÃO DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 15/08/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. <https://www.pnnp.gov.br>. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO (PORTAL DA TRANSPARENCIA): <https://transparencia.pinhaopr.gov.br/> - ICONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BL: <https://bl.pinhaopr.gov.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANCZY, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: [compras@pinhaopr.gov.br](mailto:compras@pinhaopr.gov.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 15/08/2024 ATÉ AS 08H30MIN DO DIA 30/08/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 30/08/2024. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 30/08/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. PARÊCER JURÍDICO Nº 195/2024-C – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804  
PINHAO-PR, 14 de agosto de 2024.  
VALDECIR BIASSETTI – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 078/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (FÓRMULAS INFANTIS, MODULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E ORAIS) DESTINADAS AOS PACIENTES CADASTRADOS NA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA. CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO  
Valor Máximo: R\$ 3.418.891,12 (três milhões quatrocentos e dezasseito mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos)  
Data de abertura: 29/08/2024 às 09:00h  
Local da realização: Compras BR - <https://www.compraspr.gov.br>  
O Edital do referido Pregão Eletrônico e seus anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul – Paraná no endereço: <https://www.compraspr.gov.br> ou pelo telefone (41) 3162-7000.  
Licitações e no site do sistema eletrônico de julgamento Compras BR no endereço: <https://www.compraspr.gov.br>. Outras informações enviar e-mail para: [licitacoes@pmcas.gov.br](mailto:licitacoes@pmcas.gov.br) ou pelo telefone (41) 3162-7000.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano\*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

40

Modalidade\*

Pregão

Número edital/processo\*

114/2024

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA,

Forma de Avaliação

Menor Preço

Dotação Orçamentária\*

1500210301004120544490520000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

25.172,10

Data de Lançamento do Edital

15/08/2024

Data da Abertura das Propostas

29/08/2024

Data Registro

15/08/2024

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 30/08/2024



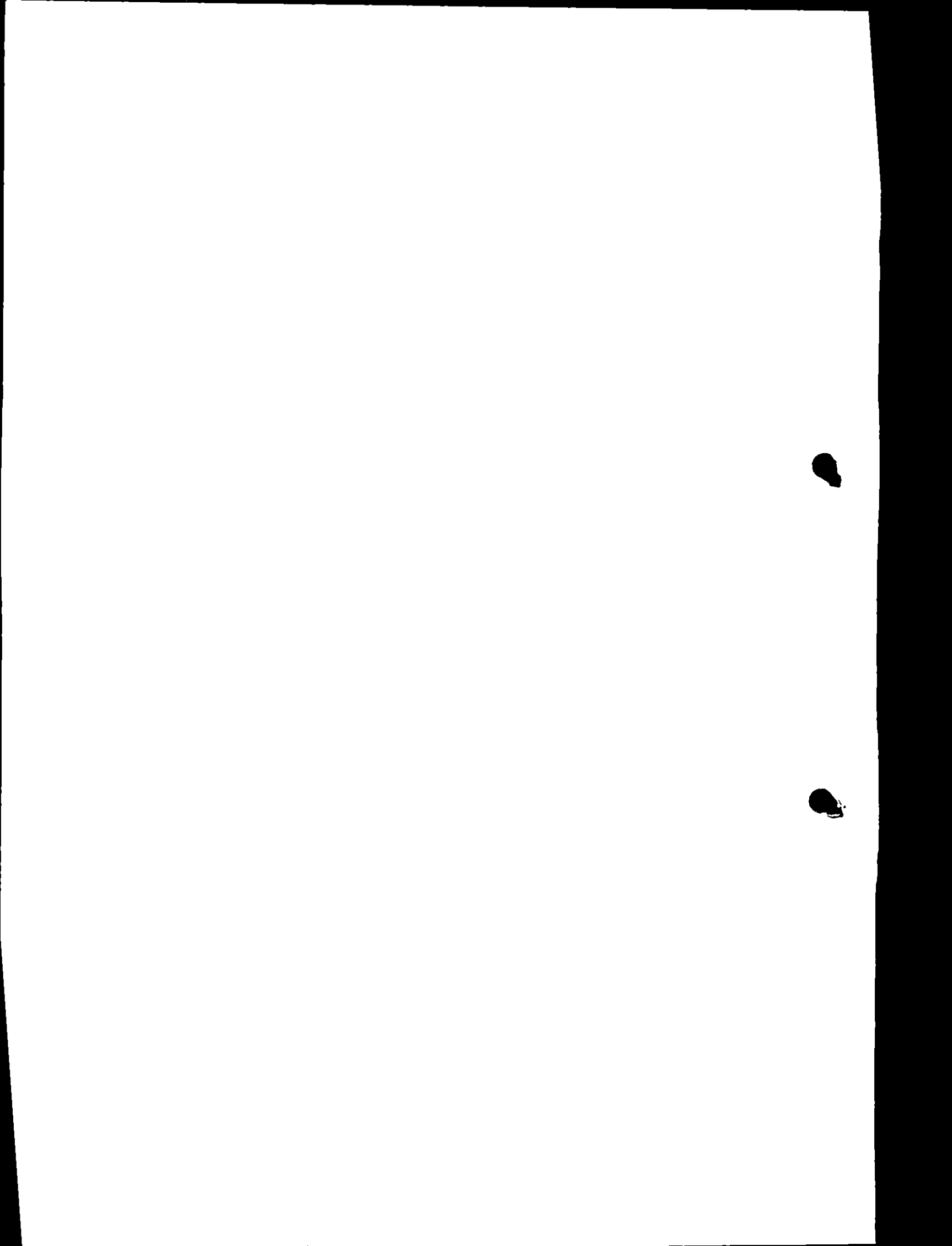
Dados Processo:

|                     |                               |              |            |
|---------------------|-------------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000005414/2023                |              |            |
| Número Único:       | JMI.P6Z.X1Q-CC                |              |            |
| Requerente:         | Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando                     | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 01/02/2023 4:31 PM            |              |            |

Dados Parecer:

|              |                                                                                                                                |                                   |     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|
| Organograma: | Pregoeiro                                                                                                                      | Encerrou Processo?                | Não |
|              | Descrição Parecer:                                                                                                             | Data Parecer: 30/08/2024 11:35 AM |     |
|              | Em anexo as propostas dos proponentes melhores classificados e os documentos de habilitação do Anexo III do Edital PE 40/2024. |                                   |     |

Jose Daniel Fabricio





# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

|                                                 |                               |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| ORÇ:                                            | 24/2024                       |
| A                                               |                               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR |                               |
| LICITAÇÃO:                                      | PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2024 |
| PROCESSO:                                       | 114/2024                      |
| DATA:                                           | 29/08/2024                    |
| HORA:                                           | 09h00min                      |

PROPONENTE:

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA 4

ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ C.N.P.J 52.496.119/0001-09

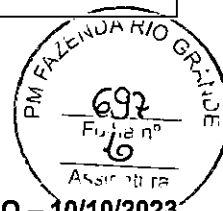
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.614.741.116 INSC. MUNICIPAL 105873

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 10/10/2023

NÚMERO DO REGISTRO 35262380063 FONE – 18 - 2102-5500

E-MAIL – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS



Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO DA Nº454/2022 DA SESA**

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PREÇO UN. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 01   | 09   | UN    | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇA 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM 15KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE 5G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM 06 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. | R\$ 620,00      | R\$ 5.580,00      |

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 5.580,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal

ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação de fornecimento.

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

PATRIMONIO PUBLICO - AVENIDA VENEZUELA Mº247 BAIRRO: NAÇOES - FAZENDA RIO GRANDE

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:

[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM. DE MÁQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA – PR RUA: GUAPORÉ, Nº 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL: (43)3323-1120 CLAUDIO**

## DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 1554-7 B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## Impostos e reajuste

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irredutíveis.

## Transporte

**CIF – POR CONTA DA BDR**



## Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saúde/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80  
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -  
ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2024.

  
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:22  
672270880

Assinado de  
forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270  
880  
Dados: 2024.08.29  
13:13:54 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>52.496.119/0001-09<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div>      | <div>DATA DE ABERTURA<br/>10/10/2023</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                            |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div>PORTE<br/>ME</div>                                              |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                      |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente<br/>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br/>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br/>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças<br/>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br/>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças<br/>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</div> |                                                                      |                                            |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                            |
| <div>LOGRADOURO<br/>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>NÚMERO<br/>88</div>                                             | <div>COMPLEMENTO<br/>SALA 4</div>          |
| <div>CEP<br/>16.075-370</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>PARQUE INDUSTRIAL</div>                     | <div>MUNICÍPIO<br/>ARACATUBA</div>         |
| <div>UF<br/>SP</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR</div> |                                            |
| <div>TELEFONE<br/>(18) 3621-2782</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                            |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                            |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>10/10/2023</div>                 |                                            |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                            |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                       |                                            |



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2024 às 18:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CNPJ nº 52.496.119/0001-09  
NIRE nº 35262380063**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram:

**NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, filho de BEIJAMIM BALDOINO DA CONCEIÇÃO e de ENEDITE MENEZES DA CONCEIÇÃO, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF nº 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, nº 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componentes da sociedade empresária limitada **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35262380063** em sessão de 10/10/2023, resolve, na melhor forma dos seus direitos civis, alterar o presente contrato social com as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ADMISSÃO DE SOCIA**

Admite-se, neste ato, na sociedade, a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, brasileira, natural de Araçatuba – SP, nascida em 07/02/2008, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, Folhas nº 159, MATRÍCULA: 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15/05/2024, e certidão de nascimento devidamente averbada em 22/05/2024, solteira, estudante, portadora do RG nº 57.929.977-6 SSP/SP expedido em 08/06/2021 e do CPF nº 512.267.098-69, residente e domiciliada na Avenida Ernesto Moretti, nº 720, Bairro Residencial Delta Park, Rua Cambara nº 12, CEP. 16057-801, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

**II - DA RETIRADA DO SOCIO POR CESSÃO DE QUOTAS**

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, o sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** transferindo suas quotas de capital que possuía na sociedade, num total de 178.800 (setenta e oito mil e oitocentas), tendo o valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), para a sócia ora admitida **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, já qualificada, a qual efetua os pagamentos das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente deste país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade, na proporção de quotas acima, ficando o Capital social distribuído da seguinte forma:

*BR*

*Beatriz Ribeiro*



| SÓCIA                     | QUOTAS | VALOR:R\$     |
|---------------------------|--------|---------------|
| BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO | 78.800 | R\$ 78.800,00 |
| TOTAL                     | 78.800 | R\$ 78.800,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.

### III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

### IV – DA RETIRADA DE “PRÓ-LABORE”

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de “pró-labore”, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

### V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

### VI – DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de **NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, passa por força deste instrumento a ser **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente instrumento particular, de acordo com a seguinte redação:

### “DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”



## I – DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, fazendo parte como integrante a única sócia já devidamente nomeada e qualificada, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

## II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala 4, Bairro Parque Industrial, CEP 16075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

§ **PRIMEIRO** - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

§ **SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

## III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações.

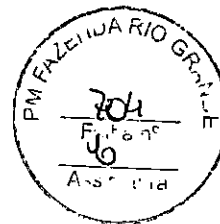
**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sócia declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

## IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

| SÓCIA                     | QUOTAS | VALOR:R\$     |
|---------------------------|--------|---------------|
| BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO | 78.800 | R\$ 78.800,00 |
| TOTAL                     | 78.800 | R\$ 78.800,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social.



## V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2023, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá somente a sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** que a representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, assinando isoladamente, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor dela sócia, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

## VII – DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

A sócia **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

## VIII – DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

## IX – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

## X – DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.





## XI – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado a sócia da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** se resolva em relação a sua única sócia.

## XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que por ventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba – SP, 10 de junho de 2024.

BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |               |                   |               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------|---------------|----|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |               |                   |               |    |
| BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |               |                   |               |    |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |               | ESTADO CIVIL      |               |    |
| BRASILEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |               | Solteiro (a)      |               |    |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COR OU RAÇA               | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| 51226709869                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sem Declaração            | 579299776     | 08/06/2021        | SSP           | SP |
| DOMICILIADO (A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |               |                   | NÚMERO        |    |
| DELTA NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |               |                   | 720           |    |
| BAIRRO / DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |               |                   | CEP           |    |
| CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELTA NORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |               |                   | 16057801      |    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |               |                   |               |    |
| RUA CAMBARA N 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |               |                   |               |    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |               |                   | UF            |    |
| Araçatuba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |               |                   | SP            |    |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. |                           |               |                   |               |    |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |               |                   |               |    |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Araçatuba                 |               | DATA              | 06/06/2024    |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO |               | ASSINATURA        |               |    |



## Página de assinaturas



**Nilson Conceição**  
899.845.958-20  
Signatário

**Adriano Paula**  
111.652.388-45  
Signatário

**Beatriz Ribeiro**  
512.267.098-69  
Signatário

## HISTÓRICO

|                         |  |                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 jun 2024<br>16:19:01 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (E-mail: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br)                                                                                                       |
| 12 jun 2024<br>09:30:29 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 12 jun 2024<br>09:30:52 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (E-mail: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 177.188.219.150 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil    |
| 11 jun 2024<br>16:31:02 |  | Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 179.87.100.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                |
| 11 jun 2024<br>16:46:19 |  | Nilson Menezes da Conceição (E-mail: nilsonmen51@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil                   |
| 12 jun 2024<br>06:28:03 |  | Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) visualizou este documento por meio do IP 177.72.15.219 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil               |
| 14 jun 2024<br>13:41:55 |  | Beatriz Debortoli Ribeiro (E-mail: byaribeiro2008@gmail.com, CPF: 512.267.098-69) assinou este documento por meio do IP 187.90.214.73 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                  |



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #c63a557c73b7966833246fce4ea51557519de133d75d57abd07b82e2ce9faa29  
<https://valida.ae/caa6c0462cfaa9552694a9f94326ee320255a41571c310a0e>





### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº **11165238845**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com

o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 15/06/2024.

---

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430558343** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Nome Empresarial da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

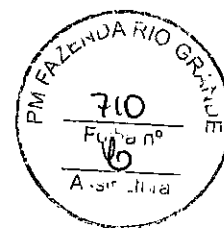
*Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430558343.*

17/06/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.149.318/24-7 em 17/06/2024 da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35262380063, protocolado sob o nº SPP2430558343. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240744011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** de NIRE **35262380063**, protocolizado sob o número **SPP2430558343** em **17/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1149318247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.149.318/24-7 em 17/06/2024 da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35262380063, protocolado sob o nº SPP2430558343. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 240744011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 06/06/2024 são:

| Nome Completo                  | CPF         | Data e hora    | Certificado                      |
|--------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| <b>CRC RG CERTIDÃO.pdf</b>     |             |                |                                  |
| ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA | 11165238845 | 15/06/24 09:04 | AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.5 |

### Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

|                                |             |                |                                  |
|--------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA | 11165238845 | 15/06/24 09:04 | AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.5 |
|--------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

### TERAÇÃO LTDA - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. [conformidade].

|                                |             |                |                                  |
|--------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|
| ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA | 11165238845 | 15/06/24 09:04 | AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.5 |
|--------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|

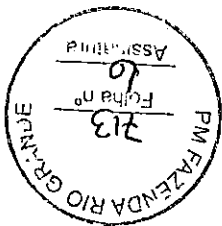
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430558343



Certifico o registro sob o nº 1.149.318/24-7 em 17/06/2024 da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35262380083, protocolado sob o nº SPP2430558343. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 240744011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

[illegible]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBERTON DAUT"  
NOME **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**

8850-0

FILIAÇÃO **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**

**TATIANE DEBORTOLI RIBEIRO**

DATA NASCIMENTO **07/02/2008** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **ARACATUBA - SP**

OBSERVAÇÃO

3130324P

*Beatriz Ribeiro*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **512267098/69** DNI

REGISTRO GERAL **57.929.977-6**, 2ª via DATA DE EMISSÃO **08/06/2021**

REGISTRO CIVIL  
ARACATUBA-SP ARACATUBA CN:LV.A273/FLS.36 /INº95256

Y-ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CHS

POLEGAR DIREITO

*[Assinatura]*  
Delegado de Polícia Comandante de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

512.267.098-69

Nome

BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO

Nascimento

07/02/2008

CÓDIGO DE CONTROLE

E691.3478.74BF.9A5E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:17:00 do dia 27/07/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

226.722.708-80

Nome

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Nascimento

12/08/1982

CÓDIGO DE CONTROLE

D48B.BF31.8C1D.3144



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:18:33 do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



### 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP  
COMARCA DE ARACATUBA  
ORENTINO MARTINS FILHO



LIVRO NÚMERO 700. PÁGINAS NÚMEROS 288/290.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo.

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (22.07.2024), nesta cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião substituto que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala 4, bairro Parque Industrial, CEP: 16075-370, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE nº 35262380063, em sessão de 10 de outubro de 2023, e última alteração com consolidação datada em 10 de junho de 2024, registrado na mesma Junta sob nº 1.149.318/24-7, em sessão de 17 de julho de 2024, cuja cópia ficará arquivada em pasta própria nestas notas sob nº 030, fls. 134, neste ato representada pela proprietária, BEATRIZ DERBOTOLI RIBEIRO, brasileira, solteira, menor emancipada por concessão dos pais, conforme Escritura Pública de Emancipação, registrada no Livro E-19, folhas nº 159, Matrícula nº 121426 01 55 2024 7 00019 159 0007694 15, lavrada em 15 de maio de 2024, e, certidão de nascimento devidamente averbada em 22 de maio de 2024, estudante, portadora da Cédula de Identidade-RG. nº 57.929.977-6-SSP/SP; inscrita no CPF/MF. sob nº 512.267.098/69, residente e domiciliada na Rua Cambara nº 12, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP. Identificada como a própria, pelos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé. Então, pela OUTORGANTE, por sua representante me foi dito que por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 27.601.292-6-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ernesto Moreti, número 720, Condomínio Residencial Delta Park, nesta cidade de Araçatuba-SP; a quem, confere os seguintes mandatos, a saber: PRIMEIRO: Gerência e administração da empresa, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; participar de concorrências e licitações; contratar a prestação de serviços e demais atos vinculados ao objetivo social da outorgante; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; SEGUNDO: Representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, cooperativas de créditos, SICCOB, SICREDI, Banco do Brasil S/A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, podendo o procurador ora nomeado abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; contrair empréstimos dando as garantias exigidas; fazer assinatura eletrônicas, solicitar saldos; extratos bancários, cartões magnéticos e senhas; requisitar talões de cheques, assinando as respectivas requisições, requerer e retirar cartão magnético; bloquear, desbloquear, cadastrar e recadastrar, senhas; retirar cheques devolvidos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou qualquer outro meio, inclusive eletrônico; fazer depósitos, retirar e fazer

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de junho de 2024, 16:01:47 GMT-03:00, CNS 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



00482602124307.000101906-3

Rua Tiradentes 140 Centro - Araçatuba - SP  
Fone: 18-3623-4131



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

767  
6

levantamento de quaisquer importâncias, títulos e cauções e outros valores, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber quaisquer quantias de interesse da outorgante; protestar, assinar, descontar, aceitar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos comerciais; **TERCEIRO:** Representar a ora outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, Secretaria da Receita Federal, estadual e municipal, juntas comerciais, embaixadas e consulados estrangeiros, inclusive perante a SERASA S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP-BRASIL (Serasa AC), e a ICP-BRASIL, nos atos relativos à validação da solicitação dos Certificados Digitais e quaisquer demais empresas, especialmente companhias de seguros e/ou sociedades, correios e telecomunicações, aéreas, marítimas ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, aí tratando de todo e quaisquer assuntos de interesse do mesmo, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando e recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos. **QUARTO:** Comprar, vender, alienar, veículos, podendo para tanto aludido procurador, licenciar, emplacar, contratar seguros de veículos, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quitacoes; representá-la perante o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Conselhos Estaduais de Trânsito (CETRA), Delegacias de Trânsito (DETRAN), despachantes policiais ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários. **QUINTO:** Adquirir ou transferir terminais e/ou linhas telefônicas e aparelhos respectivos, podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições, assinar recibos e termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante quaisquer empresas de telecomunicações ou onde mais preciso for, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários. **SEXTO:** Contratar, fixar ordenados e dispensar empregados representando a empresa nas Delegacias do Trabalho e Juntas Trabalhistas. **SÉTIMO:** Contratar advogados outorgando poderes contidos na cláusula "ad judicium", para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações. **OITAVO:** Representá-la junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, POSTOS FISCAIS e PROCURADORIAS DAS FAZENDAS ESTADUAIS; podendo para tanto, aludido procurador, solicitar pesquisas sobre a situação cadastral e fiscal, emissões de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; regularização de conta corrente e parcelamento, solicitar pedido de retificação de DARF/DARF-SIMPLES-REDARF, para recebimento do relatório de restrições e de tributos previdenciários, inclusive solicitação de senha eletrônica, cadastramento ou

### 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARACATUBA - SP  
COMARCA DE ARACATUBA  
ORENTINO MARTINS FILHO



cancelamento. Tendo o presente instrumento o prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2025. ASSIM O DISSE DO QUE DOU FÉ. A pedido lavrei este público instrumento, o qual feito e lhes sendo lido, aceita e assina, do que dou fe. EMOLUMENTOS: Tabelião: R\$ 179,86 Estado: R\$ 51,12 Sec. Faz.: R\$ 34,98 Imposto ao Município: R\$ 8,99 Ministério Público: R\$ 8,63 Registro Civil: R\$ 9,47 Trib. Justiça: R\$ 12,34 Sta. Casa: R\$ 1,80 Total: R\$ 307,19. Eu, (a) Luiz Roberto Lavoyer, Tabelião Substituto, a lavrei digitando e subscrevi. (aa) B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA // Beatriz Derbotoli Ribeiro. NADA MAIS. Traslada de acordo com o original do livro número 700 páginas números 288/290. Eu, (Luiz Roberto Lavoyer) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevi, dou fe e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

Luiz Roberto Lavoyer  
Tabelião Substituto



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesso o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital do Ato Principal nº 1133731PR0000000057261241  
Selo digital nº 1133731TR000000005726224R

**SECRETARIO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACATUBA-SP  
LUIZ ROBERTO LAVOYER  
RUA TIRADENTES 140 - CENTRO - ARACATUBA-SP  
CEP: 16010-240 - FONE: (16) 3623-4131



00482602124307.000101907-1

Rua Tiradentes 140 Centro - Aracatuba - SP  
Fone: 18-3623-4131

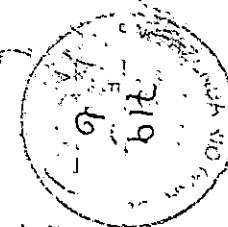
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 22 de julho de 2024, às 16:01:47 GMT-03:00. CNS: 14.337-3-3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 52.496.119/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:20 do dia 18/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2025.

Código de controle da certidão: **4D29.921D.3D8F.4DD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.496.119/0001-09  
**Razão Social:** B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SL 4 / PARQUE INDUSTRIAL /  
ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2024 a 03/09/2024

**Certificação Número:** 2024080512036291048978

Informação obtida em 18/08/2024 18:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Certidão nº: 56630982/2024

Expedição: 18/08/2024, às 18:37:06

Validade: 14/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



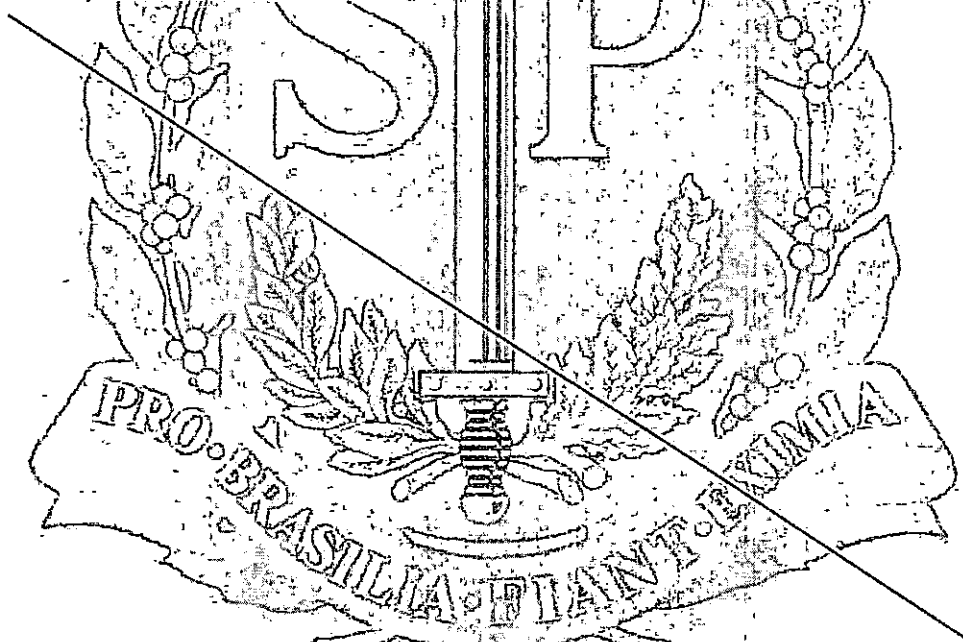
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.496.119/0001-09



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24060870808-75

Data e hora da emissão 22/06/2024 13:11:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 52.496.119

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59844724

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/08/2024 18:36:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

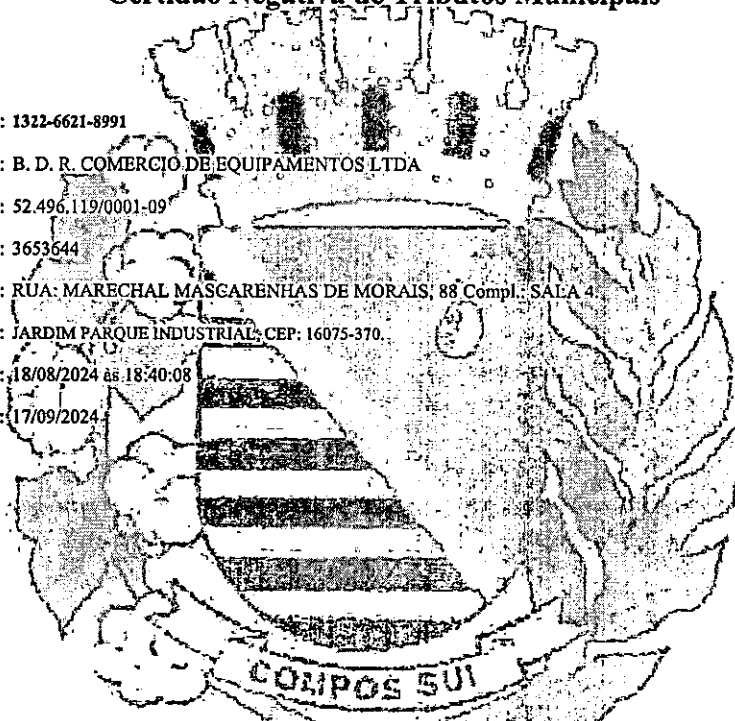


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais



Certidão número : 1322-6621-8991  
Contribuinte : B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF : 52.496.119/0001-09  
Inscrição : 3653644  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA 4  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL CEP: 16075-370  
Emitida em : 18/08/2024 às 18:40:08  
Válida até : 17/09/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,



A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual nº 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

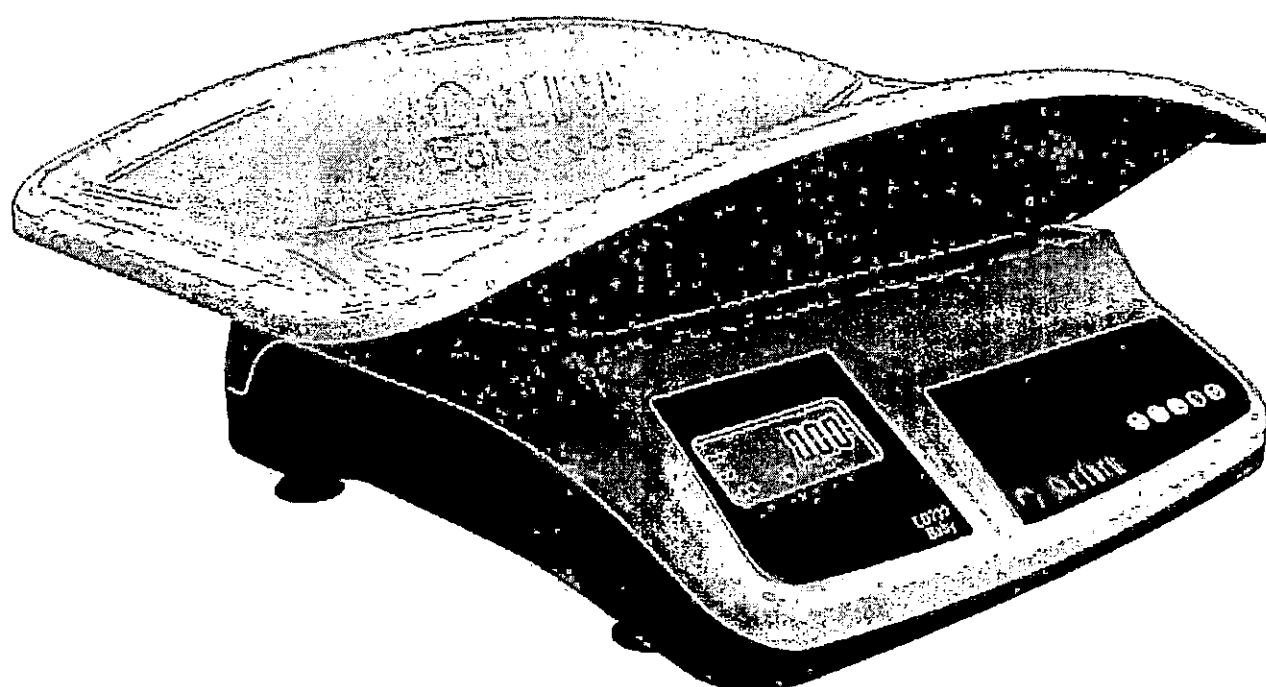
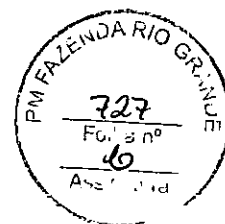
Araçatuba, (SP), 27 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MR', written over a horizontal line.

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:2267227  
0880

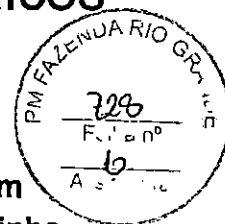
Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Data: 2024.08.27 09:31:30  
-03'00'



# Balança LD230 Baby

## Catálogo Técnico

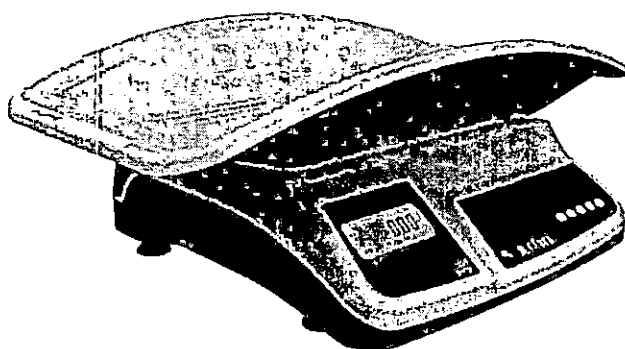
# A solução de pesagem perfeita para hospitais, clínicas e consultórios médicos



A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Baby que possui tecnologia inovadora que agrega agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem pediátricos. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Baby.

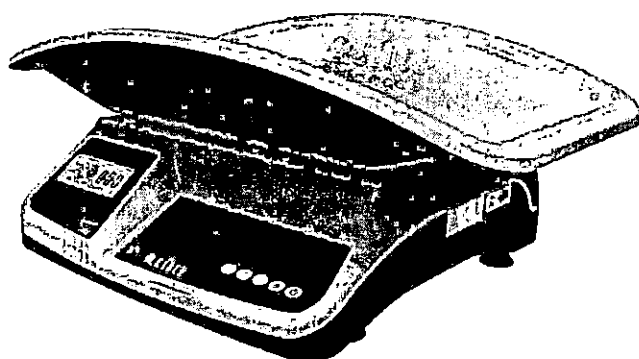
A balança pediátrica LD230 Baby, garante recursos confiáveis para a pesagem de bebês sendo u equipamento de fácil operação. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiqueta com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos de sua empresa através da linha LD230 Baby da Líder Balanças.



**Praticidade de uso;**  
Facilidade de instalação e operação.

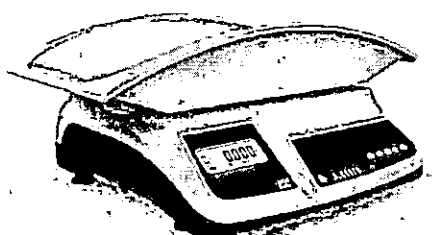
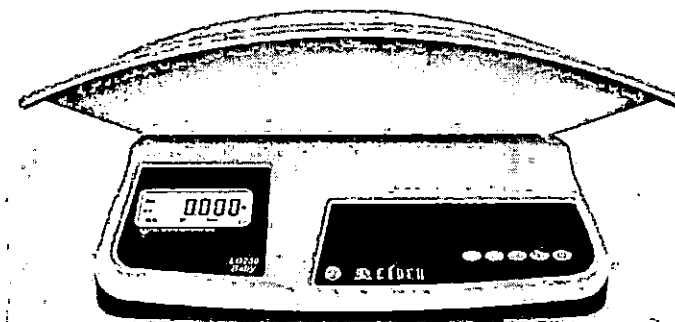
**Compacta;**  
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.



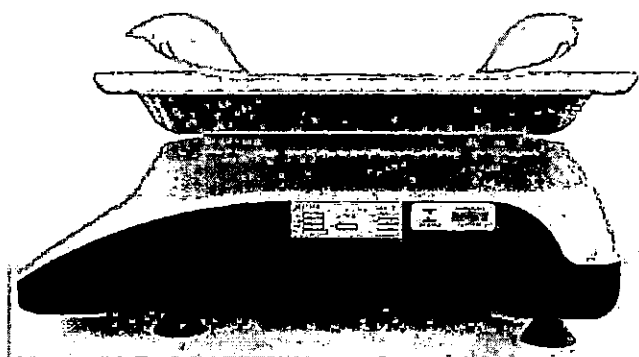
**Simplicidade;**  
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.



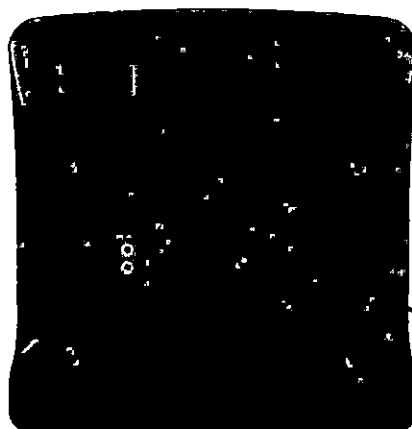
## Vista Frontal LD230 Baby



## Vista Lateral

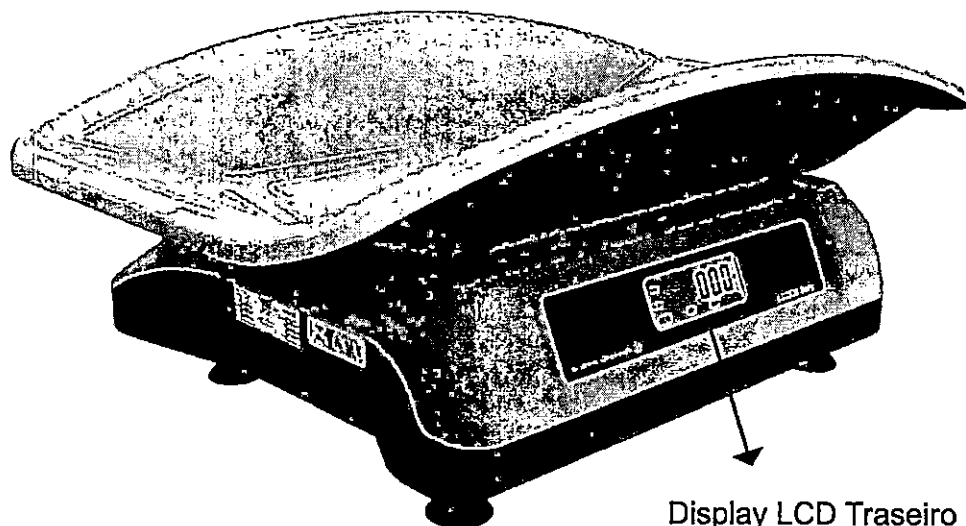


## Conexões Externas



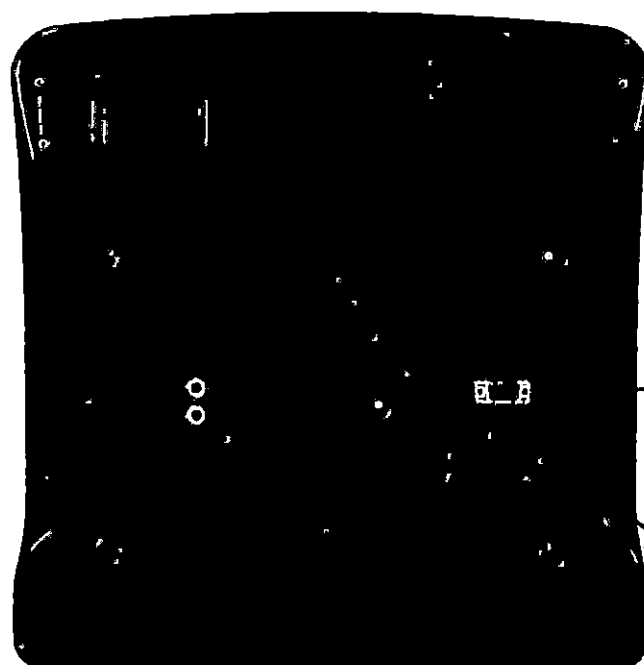
Conector de energia universal  
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos)

# Itens Opcionais LD230



Display LCD Traseiro

## Conexões Externas



Conector DB9  
Comunicação Serial  
RS232

Conector de energia universal  
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos)

## Linha LD230 Baby

A linha LD230 Baby alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem pediátrica em hospitais, clínicas, consultórios médicos, creches e afins.

### Principais Características

A balança pediátrica *LD230 Baby* garante recursos confiáveis para pesagem de bebês, é de fácil operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador (opcional);
- Backlight inteligente;
- Régua antropométrica gravada diretamente na cuba;
- Almofada acolchoada (opcional)
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso.



### Características Técnicas

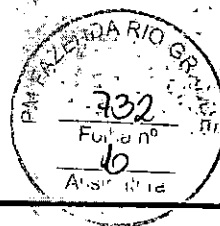
- Bateria interna (opcional);
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/- 1 Hz;
- Backlight;
- Display de Cristal líquido com 6 dígitos e com dígito de 14 mm de altura
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560 (opcional);
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 61 x 36 x 27,5 cm;
- Peso da embalagem: 5,5 kg;
- Capacidades e divisões:

| Carga Máxima (Max) | Valor de Divisão Real (d) | Carga Máxima (Min) | Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e | Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga |
|--------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 6kg                | 2g                        | 40g                | 3000                                                  | 600x350mm                                  |
| 10kg               | 2g                        | 40g                | 5000                                                  | 600x350mm                                  |
| 10kg               | 5g                        | 100g               | 2000                                                  | 600x350mm                                  |
| 15kg               | 5g                        | 100g               | 3000                                                  | 600x350mm                                  |
| 16kg               | 5g                        | 100g               | 3200                                                  | 600x350mm                                  |
| 20kg               | 5g                        | 100g               | 4000                                                  | 600x350mm                                  |
| 25kg               | 5g                        | 100g               | 5000                                                  | 600x350mm                                  |
| 30kg               | 5g                        | 100g               | 6000                                                  | 600x350mm                                  |



**STANI**  
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

CNPJ:  
27.446.482/0001-64



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

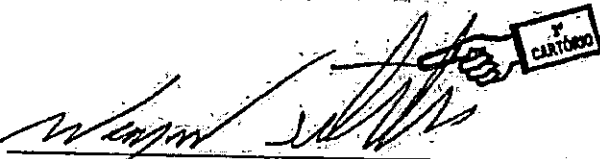
A empresa **STANI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI**, com sede no município de ARAÇATUBA/SP, sito a RUA AMERICA DO SUL NÚMERO 790 CEP 16.025-300 BAIRRO VILA CARVALHO ARAÇATUBA/SP, inscrita no CNPJ nº 27.446.482/0001-64, atesta a idoneidade técnica da empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, de quem adquirimos 01 unidade de BALANÇA ELETRONICA MARCA LIDER.

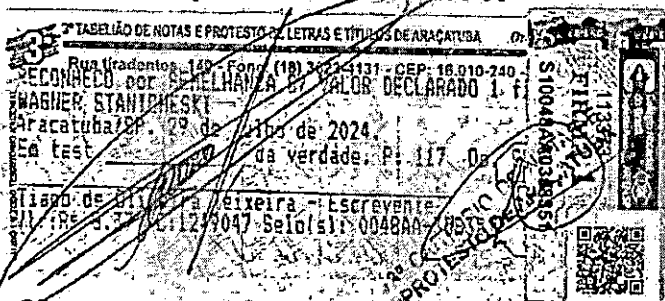
Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos que a empresa prestou serviços a nossa empresa no ano de 2024 através de Compra Direta e o prazo de fornecimento foi de 10 (dez) dias úteis.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado

Araçatuba, (SP), 29 de julho de 2024.

  
WAGNER STANICHIESKI  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56



**STANI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO EIRELI ME**  
Rua America do Sul, 790 - Jardim america, CEP 16100-000 - Araçatuba/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:04:26 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> Ministério do Meio Ambiente<br/> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis<br/> <b>CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS</b><br/> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</b> </div>  </div>                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                       |                       |
| <b>Registro n.º</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Data da consulta:</b>                             | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 5504039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24/07/2024                                           | 24/07/2024            | 24/10/2024            |
| <b>Dados básicos:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                       |                       |
| CNPJ : 46.686.119/0001-60<br>Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA<br>Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS<br>Data de abertura : 14/08/1981                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                       |                       |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                       |                       |
| logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411<br>N.º: 3411<br>Bairro: PARQUE INDUSTRIAL<br>CEP: 16075-300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                       |                       |
| Complemento:<br>Município: ARACATUBA<br>UF: SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |                       |                       |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras<br/> e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |                       |                       |
| <b>Código</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b>                                     |                       |                       |
| 5-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos |                       |                       |
| <p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p> |                                                      |                       |                       |
| <b>Chave de autenticação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      | PE8P5JLF5G49N3FX      |                       |



|                                                                                                                    |                                          |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | <b>NF-e</b><br><b>Nº 1</b><br><b>Série 1</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                              |

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>B D R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b><br>Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88<br>Parque Industrial - 16075-370<br>Aracatuba - SP - Fone: (18) 2102-5500 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº 1<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>                                                                                         |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        | CHAVE DE ACESSO<br><b>35240652496119000109550010000000011836332082</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Dentro do Estado</b>                                                                                                          |                                                                                                                                        | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>135241307712569</b>                                                                                                                                       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>177614741116</b>                                                                                                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br><b>52.496.119/0001-09</b>                                                                        | CNPJ<br><b>52.496.119/0001-09</b>                                                                                                                                                               |

|                                               |                       |                           |                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>                  |                       | CNPJ/CPF                  | DATA DE EMISSÃO     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                             |                       | <b>27.446.482/0001-64</b> | <b>19/06/2024</b>   |
| <b>STANI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA</b> |                       |                           |                     |
| ENDEREÇO                                      | BAIRRO/DISTRITO       | CEP                       | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| <b>Rua America do Sul, 790</b>                | <b>Vila Carvalho</b>  | <b>16025-300</b>          | <b>19/06/2024</b>   |
| MUNICÍPIO                                     | FONE/FAX              | UF                        | HORA ENTR./SAÍDA    |
| <b>Aracatuba</b>                              | <b>(18) 3117-7915</b> | <b>SP</b>                 |                     |
|                                               |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |                     |
|                                               |                       | <b>177387675114</b>       |                     |

#### FATURA

#### CALCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                          |                  |                    |                   |                       |                 |                      |
|-----------------------|-----------------|--------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP          | VALOR DO PIS    | V. TOTAL DE PRODUTOS |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                     | 0,00             |                    | 0,00              | 0,00                  | 0,00            | 880,00               |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                 | OUTRAS DESP.     | VALOR DO IPI       | V. ICMS UF DEST.  | V. APROX. DO TRIBUTOS | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA     |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                     | 0,00             | 0,00               | 0,00              | 0,00                  | 0,00            | 880,00               |

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |                                                   |             |                |              |          |
|--------------|---------|---------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA                                   | CÓDIGO ANTT | PLACA          | UF           | CNPJ/CPF |
|              |         | 0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros | <b>1</b>    |                |              |          |
| ENDEREÇO     |         | MUNICÍPIO                                         | UF          | INSC. ESTADUAL |              |          |
|              |         |                                                   |             |                |              |          |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA                                             | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO     | PESO LÍQUIDO |          |
|              |         |                                                   |             |                |              |          |

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓDIGO        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                           | NCMSH    | CST  | CFOP | UN | QTD.  | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|----|-------|-----------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| 2000000000001 | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G AÇO CARBONO 0 30 X 0 40 M I D 1050 | 84231000 | 0102 | 5102 | UN | 1,000 | 880,00    | 880,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00     |            | 0,00      |

#### CALCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|                     | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>    |

#### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                    |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. | RESERVA AO FISCO |
|                                                                                                                                                    |                  |



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 217, de 4 de outubro de 2019.



O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

#### 1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cía Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial - Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Modelos: LD230 Baby e LD235 Baby

Marca: Lider

Classe de Exatidão: III

#### 3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Características Metrológicas

| Modelo                                | LD230 Baby                                        | LD235 Baby |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------|------------|
| Classe de Exatidão                    | III                                               |            |
| Carga Máxima (Max)                    | $6 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 15 \text{ kg}$ |            |
| Carga Mínima (Min)                    | $40 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 100 \text{ g}$ |            |
| Valor de Divisão de Verificação (e)   | $e \geq 2 \text{ g}$                              |            |
| Número de divisões de verificação (n) | $n \leq 3\,000$                                   |            |
| Efeito do dispositivo de tara         | até 100 % Max                                     |            |
| Faixa de Temperatura                  | $0^\circ\text{C} / 40^\circ\text{C}$              |            |

#### 4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

##### 4.1 Características Construtivas

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, com as seguintes características construtivas e funcionais:

- a) gabinete de pesagem produzido em plástico;
- b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;
- c) receptor de carga: em plástico de 450 mm x 260 mm;
- d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;
- e) interfaces: RS 232.

##### 4.2 Características Funcionais

- a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;
- b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;
- c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;
- d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.



#### 5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Baby possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

5.3 Os modelos LD230 Baby e LD235 Baby tem seu uso interditado para venda direta ao público.

#### 6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Baby

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Baby

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Baby

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Baby

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Baby

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Baby

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Baby

Anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Baby

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM  
09/10/2019, ÀS 13:25, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador 0518992  
e o código CRC 1A6F8E67.

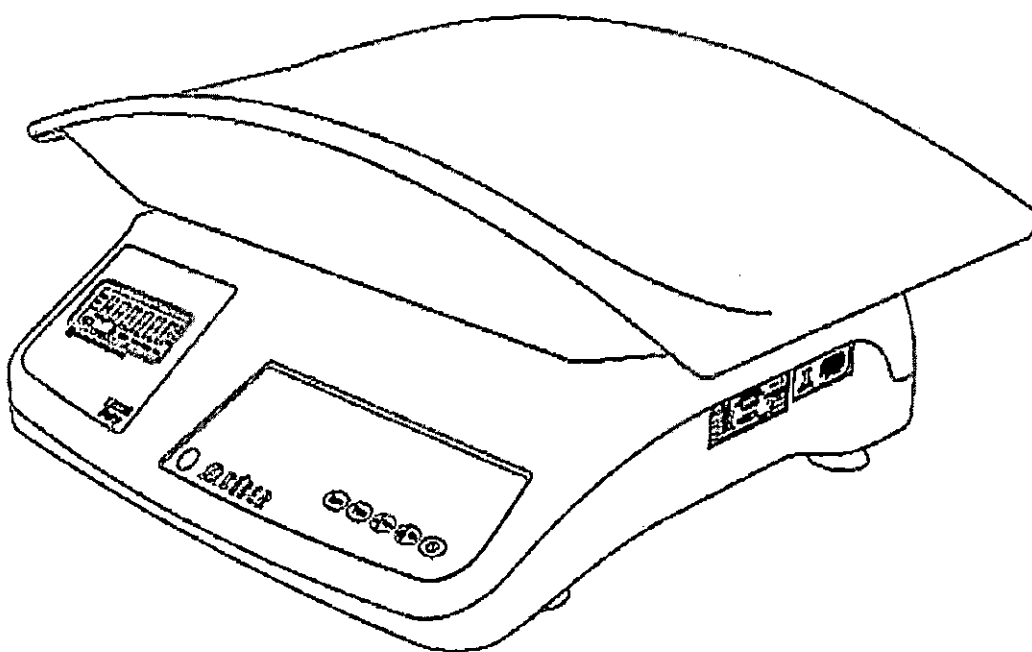


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)





## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



Cotas em: mm

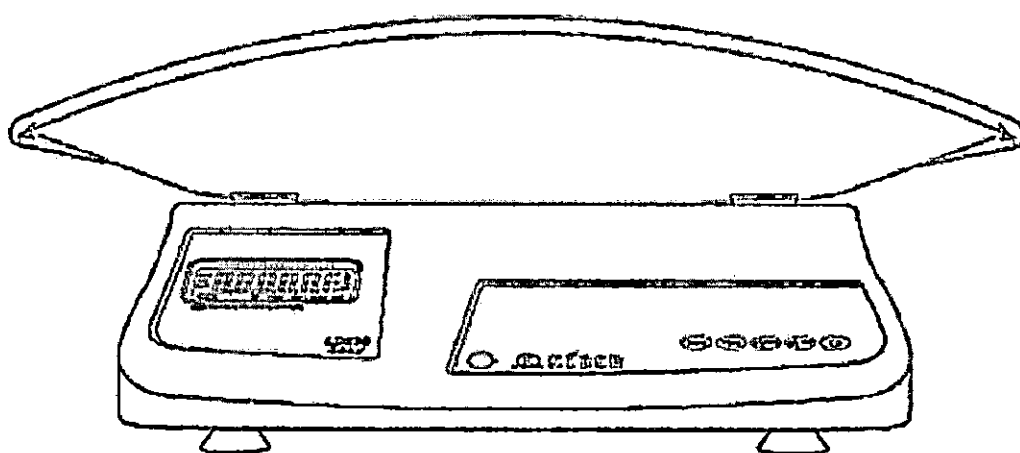
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 1



Cotas em: mm

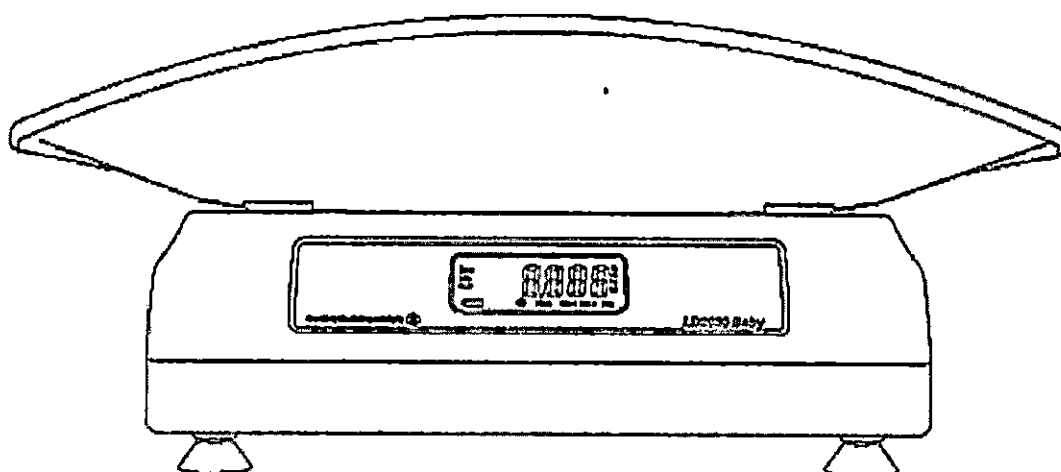
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 2



Cotas em: mm

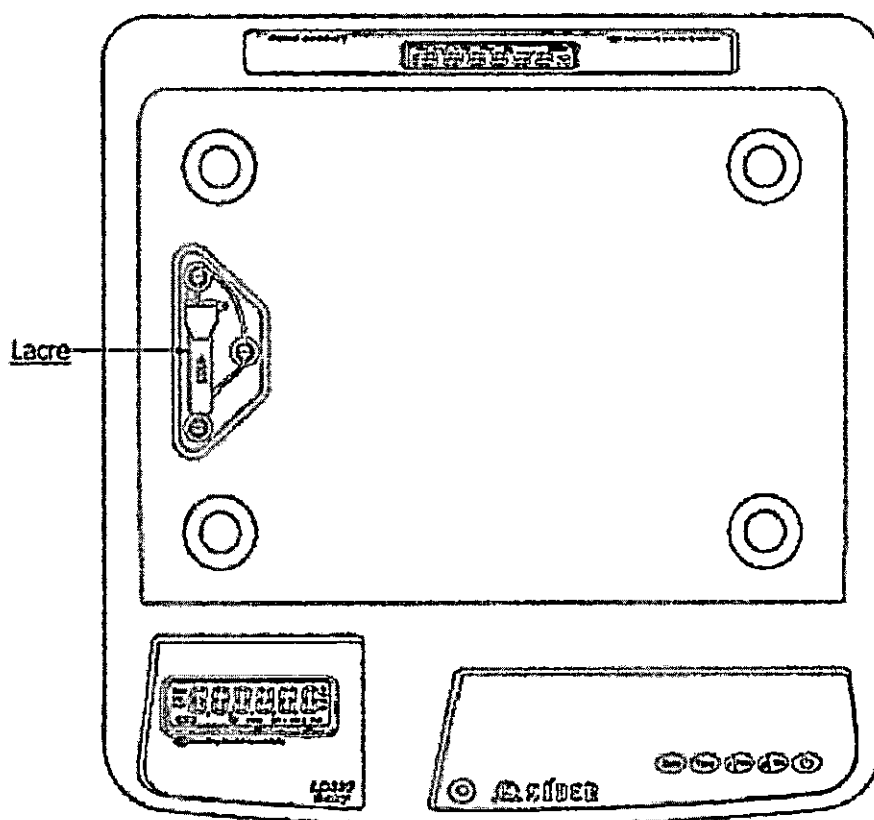
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 3



Cotas em: mm

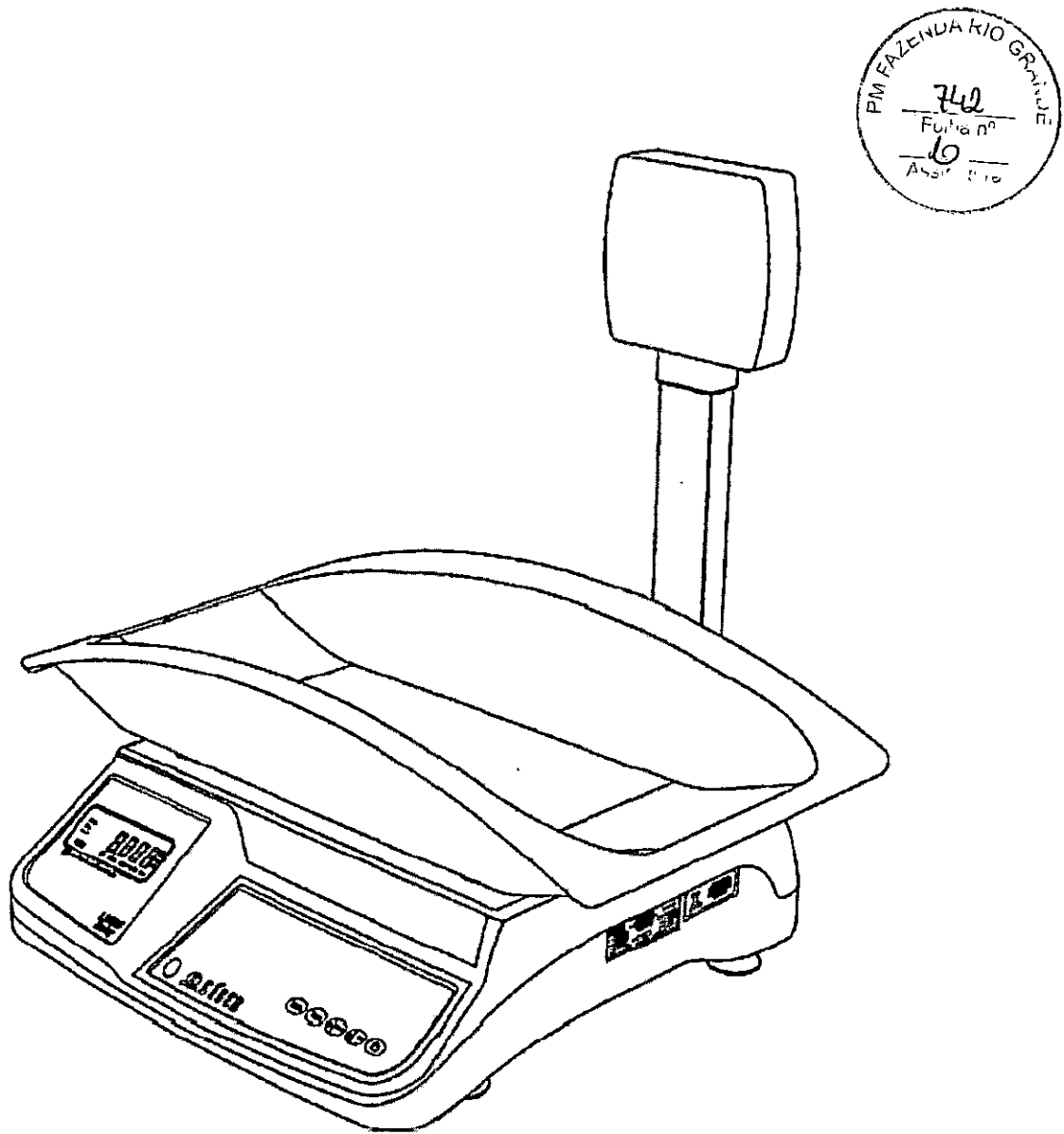
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 BABY

ANEXO 4



Cotas em: mm

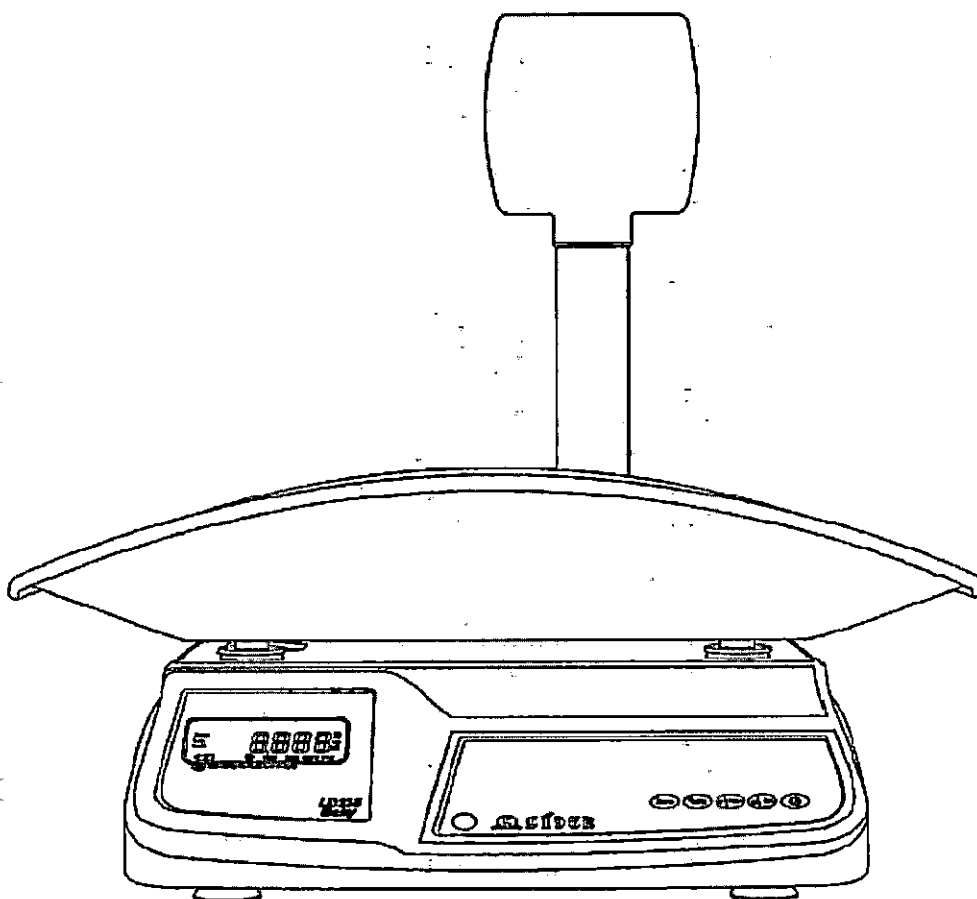
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD235 BABY

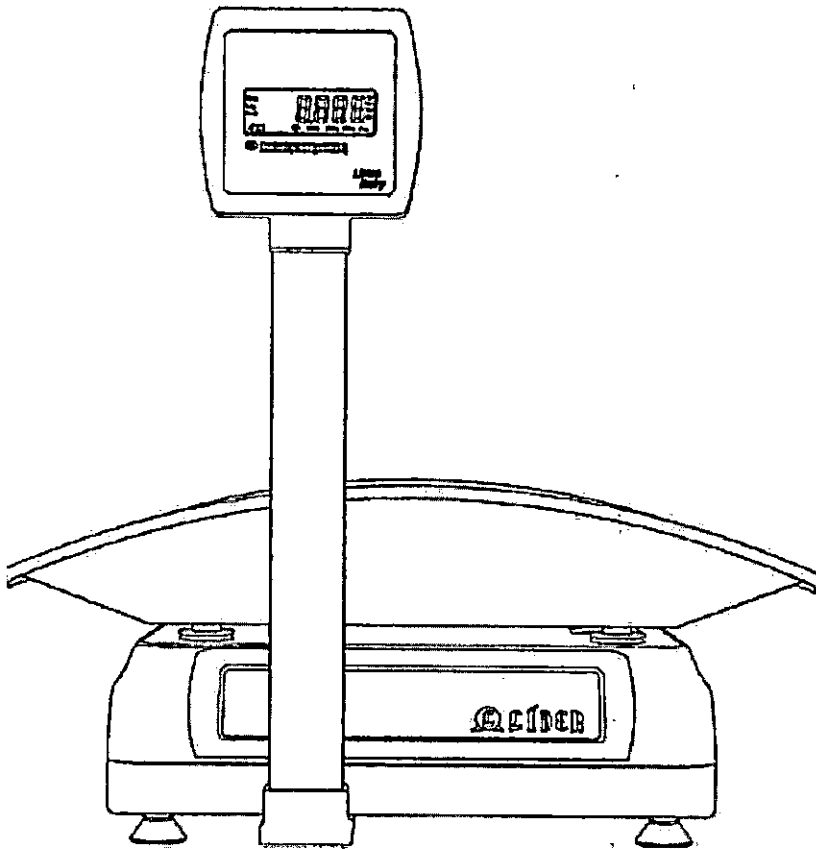
ANEXO 5



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

|                                                                                     |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|  | REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. |
|                                                                                     | VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 BABY     |
|                                                                                     | ANEXO 6                                |



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

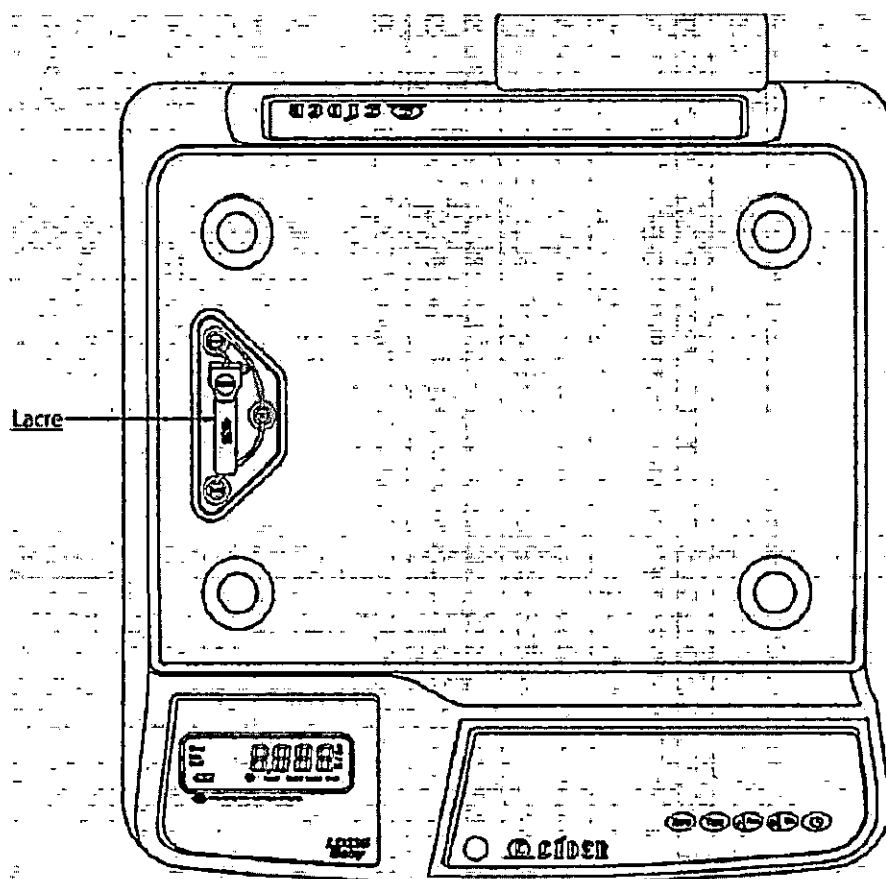


REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 7





Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 BABY

ANEXO 8



|                                     |  |                                                                                                      |  |                                              |  |
|-------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|--|
|                                     |  | <b>Indústria e Comércio</b><br>Av. Jorge Mellem Rezek, 3411<br>Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP |  | <b>CLASSE</b>                                |  |
| <b>MARCA</b> <b>LIDER</b>           |  | <b>CNPJ</b> 46.686.119/0001-60<br><b>INC.</b> 177.139.644.117                                        |  | <b>MODELO</b> <input type="text"/>           |  |
| <b>N.SÉRIE</b> <input type="text"/> |  |                                                                                                      |  | <b>FAB.</b> <input type="text"/>             |  |
| <b>Max:</b> <input type="text"/>    |  | <b>Min:</b> <input type="text"/>                                                                     |  | <b>e=d=</b> <input type="text"/>             |  |
| <b>Plat:</b> <input type="text"/>   |  | <b>Temp.</b> 0°C / 40°C                                                                              |  | <b>Portaria INMETRO</b> <input type="text"/> |  |

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 BABY E LD235 BABY

ANEXO 9



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



(Aditivo  
à Portaria Inmetro/Dimel  
n.º 217/2019)

Portaria n.º 318, de 26 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e  
Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.008941/2023-21 e do Sistema Orquestra n.º 2668278, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela 1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217, de 4 de outubro de 2019, que aprova os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, marca LIDER, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metrológicas dos modelos LD230 Baby e LD235 Baby

| Modelo                                            | LD230 Baby            | LD235 Baby            |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Carga Máxima (Max)                                | 6 kg ≤ Max ≤ 30 kg    | 6 kg ≤ Max ≤ 30 kg    |
| Valor de Divisão Real (d)                         | d ≥ 0,002 kg          | d ≥ 0,002 kg          |
| Valor de Divisão de Verificação (e)               | e ≥ 0,002 kg          | e ≥ 0,002 kg          |
| Carga Mínima (Min)                                | 0,1 kg ≤ Min ≤ 0,2 kg | 0,1 kg ≤ Min ≤ 0,2 kg |
| N.º Valores de Divisão de Verificação (n) = Max/e | n ≤ 7.500             | n ≤ 7.500             |
| Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga        | 450 mm x 260 mm       | 450 mm x 260 mm       |
| Efeito do Dispositivo de Tara                     | até 100% da Max       | até 100% da Max       |
| Faixa de Temperatura                              | 0 °C / 40 °C          | 0 °C / 40 °C          |
| Classe de Exatidão                                | III                   | III                   |

Art. 2º Alterar a alínea d) do subitem 4.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, que passa a ter a seguinte redação:  
(...)

d) dispositivo indicador: um ou dois mostradores em LCD, com seis dígitos (NR)

Art. 3º Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, os seguintes anexos:  
(...)

Anexo 10 - Vista posterior do modelo LD230 Baby, sem o display opcional do lado do cliente

Anexo 11 - Vista posterior do modelo LD235 Baby, sem o display opcional do lado do cliente (2)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 217/2019, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM  
03/07/2024, ÀS 13:21, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

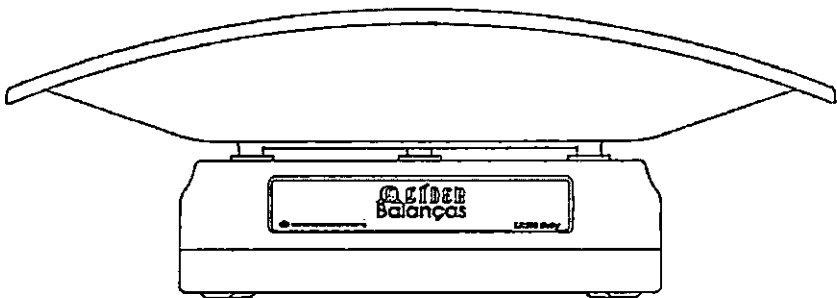
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_documento=1835284](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=1835284)  
informando o código verificador 1835284 e o código CRC BFCBC65.



|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>INMETRO</b> | <p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimef<br/>Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol<br/>Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020<br/>Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ANEXOS À PORTARIA N.º ... DIA DE MÊS DE 2024



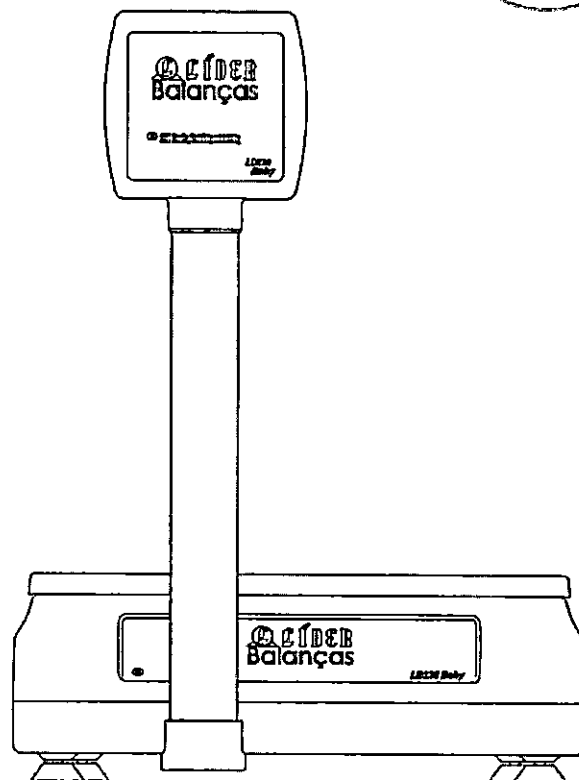
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Vista posterior do modelo LD230 Baby, sem o display opcional do lado do cliente

ANEXO 10



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º 217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA

Vista posterior do modelo LD235 Baby, sem o display opcional do lado do cliente (2)

ANEXO 11

**DECLARAÇÕES**

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2024

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o **Sr. Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, declara:

- Que está enquadrada como **ME** e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLT1.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 26 de agosto de 2024.

  
**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR:22  
672270880

Assinado de  
forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270  
880  
Dados: 2024.08.27  
08:56:27 -03'00'

[illegible]

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual nº 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. Marcos Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, e de seu contador ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA CRC: 1SP217747/O-0, declara que é microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014 e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14. Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO  
BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que  
cumprida plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatubã, (SP), 07 de agosto de 2024.

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
**CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6**

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CRC: 1SP217747/O-0  
CONTADOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 8 de agosto de 2024 às 09:11:18 GMT-03:00. CNIS: 1.13373-3



# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

### PREGÃO ELETRONICO 040/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.



Araçatuba, (SP), 26 de agosto de 2024.

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**KAREN**  
**CRISTIANE**  
**RIBEIRO**  
**STANICHESKI:**  
**27727755850**

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.08.26 13:45:28 -03'00'

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2024.



MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR: 22  
672270880

Assinado de forma  
digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR: 226722708  
Dados: 2024.08.29  
13:17:37 -03'00'

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado digitalmente por Marcos Ribeiro Junior, CPF: 226.722.708-80, em 29/08/2024 às 13:17:37 -03'00'.  
Assinado digitalmente por Marcos Ribeiro Junior, CPF: 226.722.708-80, em 29/08/2024 às 13:17:37 -03'00'.  
Assinado digitalmente por Marcos Ribeiro Junior, CPF: 226.722.708-80, em 29/08/2024 às 13:17:37 -03'00'.

# B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, declara a observância do limite na licitação para obtenção de benefícios da LC 123/2006, estando limitado às microempresas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa. (art. 4º, § 2º da Lei no 14.133/2021).

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Ribeiro Junior'.

MARCOS  
RIBEIRO  
JUNIOR: 2  
26722708  
80

Assinado de  
forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR: 2267227  
0880  
Dados:  
2024.08.29  
13:23:30 -03'00'

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL**

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **ITEM 01** referente ao **PREGAO ELETRONICO N. 040/2024** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme as especificações:

**ESPECIFICAÇÕES:** BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇA 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM 15KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE 5G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM 06 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ. **MODELO: LD230 BABY**

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
MARCOS RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS  
RIBEIRO E  
CIA  
LTDA:46686  
119000160

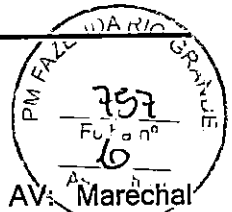
Assinado de forma  
digital por  
MARCOS RIBEIRO  
E CIA  
LTDA:4668611900  
0160  
Dados: 2024.08.29  
13:15:01 -03'00'

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 52.496.119/0001-09

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024



A empresa, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala 4, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual nº 177.614.741.116, por intermédio de seu representante legal/procurador o Sr. **Marcos Ribeiro Junior**, portador da Carteira de Identidade 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº. 226.722.708-80, tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

| ITEM                     | I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                | BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇA 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM 15KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE 5G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM 06 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ |
| MARCA                    | LIDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PREÇO CUSTO              | R\$ 390,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| IMPOSTOS                 | R\$ 74,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 45,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FRETE (R\$)              | R\$ 30,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| MARGEM LIQUIDA           | R\$ 80,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PREÇO VENDA              | R\$ 620,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2024.

  
**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**  
**CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6**

**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**  
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.08.29 13:15:55 -03'00'

## PROPOSTA COMERCIAL

213502

Pedido: 256865

Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.

CNPJ: 46.686.119/0001-60 Insc.: 177.139.644.117

RUA Jorge Mellem Rezek 3411 - Parque Industrial

ARACATUBA - SP

Fone: 18 2102.5500 / Fax: 18 2102.5544 CEP: 16075-300

E-Mail: faturamento@liderbalancas.com.br

Cliete: 668881 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 -  
Cidade: ARACATUBA/SP  
Telefone: 18 2102-5500  
Contato:  
E-Mail:  
End. Entrega: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 -  
Cidade Entrega: ARACATUBA/SP  
End. Cobrança: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA 4 -  
Cidade Cobrança: ARACATUBA/SP

CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Insc. 177.614.741.116  
CEP: 16075370  
Fax: 18 2102-5500

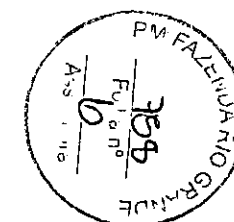
Proposta Comercial: 213502 -  
Data de Emissão: 13/08/2024  
Validade da Proposta: 30 Dias

Cond. Pagamento: 30 DDF Tipo doc : Boletto  
Pedido do Cliente:

Representante1: 1470 - LICITAÇÃO Fone: 18 36212782 Email:

Representante2:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                          | UN | Dt. Entrega | Qtidade | Vr. Unitário | %IPI | Vr. Total | Vr. Ipi |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|---------|--------------|------|-----------|---------|
| 001  | 014    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650 CAP. 300 KG DIV. 200 G ACO CARBONO 1,00 X 1,00 M LD 1050 ABS<br>BALANCA DE IDOSOS      | UN | 15 Dias     | 1,0     | 850,00       | 0,00 | 850,00    | 0,00    |
| 002  | 014    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650 CAP. 300 KG DIV. 200 G ACO CARBONO 1,00 X 1,00 M LD 1050 ABS<br>BALANCA DE CADEIRANTES | UN | 15 Dias     | 1,0     | 850,00       | 0,00 | 850,00    | 0,00    |
| 003  | 1319   | BALANCA MARCA LIDER, MOD. CRB300, CADEIRA DE RODAS, CAP. 300 KG DIV. 100 G ACO CARBONO LD 1050 ABS C/ LCD                          | UN | 15 Dias     | 1,0     | 850,00       | 3,25 | 850,00    | 27,63   |
| 004  | 1104   | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LP500 CAP. 500 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,13 X 0,89 M LD 1050 ABS C/ LCD                    | UN | 15 Dias     | 1,0     | 850,00       | 0,00 | 850,00    | 0,00    |
| 005  | 1447   | ELEVADOR/GUINCHO HOSPITALAR PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, MARCA LIDER, MOD. BT300 CAP. 180 KG 0,68 X 1,15 M                     | UN | 15 Dias     | 1,0     | 1.200,00     | 0,00 | 1.200,00  | 0,00    |
| 006  | 294    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-160 + CAP. 60 KG DIV. 10 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 ABS                           | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 0,00 | 390,00    | 0,00    |
| 007  | 297    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-180 + CAP. 60 KG DIV. 10 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 ABS                           | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 0,00 | 390,00    | 0,00    |
| 008  | 298    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-520 + CAP. 300 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,40 X 0,50 M LD 1050                              | UN | 15 Dias     | 1,0     | 465,00       | 0,00 | 465,00    | 0,00    |



## PROPOSTA COMERCIAL

213502

Pedido: 256865

Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.

CNPJ: 46.686.119/0001-60

Insc.: 177.139.644.117

RUA Jorge Mellem Rezek 3411 - Parque Industrial

ARACATUBA - SP

Fone: 18 2102.5500 / Fax: 18 2102.5544

CEP: 16075-300

E-Mail: faturamento@liderbalancas.com.br

| Item | Código | Descrição                                                                                                          | UN | Dt. Entrega | Qtidade | Vr. Unitário | %IPI | Vr. Total | Vr. Ipi |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|---------|--------------|------|-----------|---------|
| 009  | 006    | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-530 CAP. 300 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,40 X 0,50 M LD 1050               | UN | 15 Dias     | 1,0     | 465,00       | 0,00 | 465,00    | 0,00    |
| 010  | 2301   | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 LIGHT CAP. 15/30 Kg DIV. 5/10 g PRATO ACO INOX DISPLAY CRISTAL LIQUIDO | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 3,25 | 390,00    | 12,68   |
| 011  | 1113   | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 PLUS CAP. 15/30 Kg DIV. 5/10 g PRATO ACO INOX DISPLAY CRISTAL LIQUIDO  | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 3,25 | 390,00    | 12,68   |
| 012  | 2304   | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 COUNT CAP. 15/30 Kg DIV. 5/10 g PRATO ACO INOX DISPLAY CRISTAL LIQUIDO | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 3,25 | 390,00    | 12,68   |
| 013  | 2306   | BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 BABY CAP. 15 KG DIV. 5 G PLÁSTICO ABS DISPLAY CRISTAL LIQUIDO          | UN | 15 Dias     | 1,0     | 390,00       | 6,50 | 390,00    | 25,35   |

Desp. de Transporte: 0,00

SubTotal: 7.870,00

Total do Orçamento 7.961,02

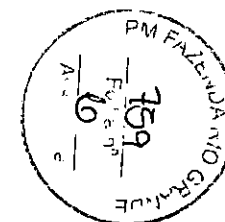
Transportadora: FOB - FOB: CLIENTE DEVERÁ INDICAR TRANSPORTADORA

Redespacho:

Informação: Caso o frete seja FOB, deve indicar a transportadora, e a Líder Balanças não fará reversão de frete em hipótese alguma;

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DDF Tipo doc.: Boleto

Observação:



## PROPOSTA COMERCIAL

213502

Pedido: 256865

Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.

CNPJ: 46.686.119/0001-60

Insc.: 177.139.644.117

RUA Jorge Mellem Rezek 3411 - Parque Industrial

ARACATUBA - SP

Fone: 18 2102.5500 / Fax: 18 2102.5544

CEP: 16075-300

E-Mail: faturamento@liderbalancas.com.br

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

**1 - Prioridade.** Este documento é parte integrante da proposta comercial supracitada, sendo que o cliente qualificado na proposta declara para todos os fins e efeitos de direito, estar ciente e de acordo que o pedido somente será liberado após a análise e aprovação do crédito pela Líder Balanças. As Condições de Fornecimento e Garantias estabelecidas neste documento prevalecem sobre quaisquer outras não explicitamente acordadas por escrito, entre as partes: Cliente e Líder Balanças.

**2 - Impostos.** Os preços cotados incluem tributos, exceto IPI e ICMS-ST de acordo com as alíquotas vigentes na data desta Proposta Comercial e referem-se a mercadorias FOB sede Líder Balanças, Aracatuba/SP. Na ocorrência de alterações de alíquotas ou modificações na legislação tributária, os preços cotados acompanharão automaticamente as modificações impostas, refletindo-as nos totais sem invalidar esta Proposta ou o respectivo Pedido de Compra.

**3 - Prazos de entrega.** Os prazos de entrega são contados a partir da data de aprovação do cadastro e crédito do cliente na sede da Líder Balanças em Aracatuba/SP, até a data em que as mercadorias ou serviços deverão estar prontos para entrega/embarque. O prazo máximo para aprovação de cadastro e crédito do cliente é de 2(dois) dias úteis, a contar da formalização do pedido, bem como entrega de todos os documentos necessários. Se a condição de pagamento for à vista ou com entrada, o prazo de entrega somente iniciará após a aprovação de cadastro e crédito, no prazo de 2 dias úteis após o efetivo pagamento.

**Documentos Necessários para Cadastro:** *Pessoa Jurídica:* Cadastro Completo, Contrato Social e Referências Comerciais e Bancária. *Pessoa Física:* Cópia CPF e RG; Comprovante de residência; Referências Comerciais e Bancária, Pedido devidamente reconhecido firma. Os prazos de entrega serão reajustados caso ocorram ao menos um dos seguintes fatores:

**3.1 - Força maior.** Se ocorrerem atrasos por motivos fora do controle da Líder Balanças, como: fenômenos naturais, atos governamentais, greves, acidentes ou outros motivos abrangidos pelo artigo 1058 do Código Civil, que impossibilitem ou retardem a obtenção de insumos necessários a projetos ou a fabricação, os prazos de entrega serão prorrogados pelo período necessário à normalização das condições de trabalho, sem incidência de quaisquer multas ou punições.

**3.2 - Alterações de escopo.** Ocorrendo alterações de: escopo, especificações, local de instalação ou quantidades em relação ao pedido original, os preços e prazos de entrega serão modificados, sem incidência de multas por atrasos.

**3.3 - Atraso no faturamento.** Ocorrendo atraso no faturamento em razão de: falta de documentos para aprovação do crédito, não liberação de financiamento bancário, indefinição de transportadora, e liberação do equipamento, não pagamento de parcelas/adiantamento, postergação de inspeção ou retirada, mesmo depois de notificado, a Líder Balanças não poderá ser punida por multas, ficando a cargo do comprador: juros de mora, despesas de armazenamento, guarda e demais custos decorrentes do atraso.

**4 - Frete e seguros.** As mercadorias serão transportadas por conta e risco do Cliente. Os preços são cotados posto fábrica à bordo do veículo de coleta (FOB). O Comprador deverá indicar transportadora de sua preferência, ficando a Líder Balanças isenta de responsabilidades sobre o transporte. Custos de Seguros de transporte são exclusivamente a cargo do Comprador. Recomenda-se que no recebimento o cliente realize a conferência dos equipamentos, a fim de garantir a o recebimento do material em perfeitas condições, pois ao assinar o conhecimento de transporte estará isentando a transportadora e seguradora de responsabilidades, sendo que o Líder não garante avarias no transporte.

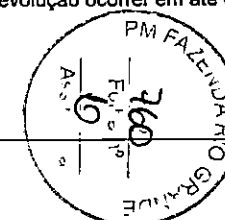
**5 - Reserva de domínio.** As mercadorias e licenças de uso permanecem de propriedade da Líder Balanças até que se tenha pago a integralidade do preço. Ocorrendo mora do Cliente, a Líder Balanças poderá requerer a reintegração das mercadorias e encerramento das licenças de uso, na forma do artigo 1.071 do Código de Processo Civil. Havendo danos às mercadorias, estes deverão ser prontamente ressarcidos pelo Cliente.

**6 - Calibração.** Quando não for possível calibrar uma balança somente com pesos padrão, será necessário acrescentar lotes de carga, conforme os pontos de calibração estabelecidos.

**7 - Símbolo.** O símbolo de acreditação se refere apenas à itens de serviço de calibração acreditado.

**8 - Cancelamento.** Pedidos aceitos, somente poderão ser cancelados pelo Cliente com o consentimento por escrito da Líder Balanças. Esta, por sua vez, poderá cancelar o pedido quando o cliente deixar de cumprir obrigações assumidas ou quando ocorrer alteração da situação financeira do Cliente que possa comprometer ou tornar duvidosa a liquidação do débito. Em qualquer hipótese, mesmo quando o cancelamento ocorrer com consentimento da Líder ficam a cargo do cliente o pagamento de multa de cancelamento de 10% se o mesmo ocorrer após 7 dias úteis da data da aprovação, referente ao pagamento das partes já fabricadas, transportes ou serviços já efetuados referentes ao pedido em questão, por ocasião do cancelamento.

**9 - Devolução.** Ocorrendo defeitos ou erros que justifiquem o não aceite ou a devolução de mercadorias, a Líder Balanças deverá ser notificada da não conformidade e manifestar seu acordo à devolução, mediante Autorização de Devolução. O contato deve ser feito com o Dep. de Cobranças da Líder Balanças. Caso fique comprovada a não conformidade e a devolução ocorrer em até 07 dias da data do faturamento, os fretes de ida e volta correrão por conta da Líder Balanças.





## PROPOSTA COMERCIAL

213502

Pedido: 256865

Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.

CNPJ: 46.686.119/0001-60 Insc.: 177.139.644.117

RUA Jorge Mellem Rezek 3411 - Parque Industrial

ARACATUBA - SP

Fone: 18 2102.5500 / Fax: 18 2102.5544 CEP: 16075-300

E-Mail: faturamento@liderbalancas.com.br

### 10 - Garantia

A LÍDER BALANÇAS garante o seu produto contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme abaixo descritos:

**Balança Rodoviária:** 10 (dez) anos para a estrutura mecânica compreendendo a ponte de pesagem, suportes de apoio e batentes; 05 (cinco) anos para células de carga e cabeamentos, 02 (dois) anos para indicadores de pesagem e 06 meses para a calibração; **para linha 8500**

**Transpaletes:** Todas as variações e modelos; 3 (três) meses nas partes mecânica e estrutural do chassi, e, de 12 (doze) meses para o sistema de pesagem. Desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário.

**Demais equipamentos:** 12 (doze) meses a contar da data de faturamento, do equipamento desde que usados adequadamente e de acordo com as especificações contidas no manual de usuário. Nos prazos acima, já está incluso o período da garantia legal (90 dias).

Dentro do período de garantia, a LÍDER fornecerá gratuitamente peças e mão de obra em até 48 horas conforme descritos, posto em nossa fábrica em Araçatuba SP desde que o cliente:

Envie o produto à fábrica LÍDER em Araçatuba/SP ou a uma Assistência Técnica Autorizada mais próxima, assumindo as despesas de transportes de ida e volta do material; Caso o cliente opte para que a Assistência Técnica Autorizada seja enviada ao local, as respectivas despesas com viagem, locomoção ou transportes serão as expensas do cliente a ser pagas para LÍDER ou para Assistência Técnica.

Todo material usado na reposição dentro do período de garantia deverá ser devolvido a LÍDER no prazo de 30 dias, sendo as despesas de transporte por conta do cliente, tanto na remessa como na devolução destas.

A solicitação em caso de assistência técnica deve ser efetuada junto a Líder Balanças, que emitirá Ordem de Serviço do atendimento em garantia para o envio da mercadoria para a fábrica ou o atendimento pela assistência técnica Autorizada.

Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados por uma Assistência Autorizada devidamente nomeada pelo fabricante, que para tanto utilizará técnicos treinados e peças originais.

Caso seja efetuada uma chamada no período de garantia fora do horário de expediente ou feriados o cliente deverá pagar taxa de serviços extraordinários a LÍDER ou a sua Assistência Técnica autorizada por ocasião do atendimento.

Exclui-se desta garantia serviços de obra civil, eventuais chamados para limpezas, reajustes, calibração e chamadas para revisão anual do equipamento decorrentes do uso normal.

A garantia perderá a validade se o seu Indicador Digital ou equipamento LÍDER for operado fora das especificações do manual do usuário, como excesso de peso, sofrer defeitos oriundos de maus tratos, frenagens bruscas, acidentes, descuidos, variações elétricas superiores a -15% a +10%, descargas atmosféricas, interferências de pessoas não autorizadas ou usadas de forma inadequadas, sendo cabível a devida cobrança de serviços e despesas de viagem e transporte, em ocorrendo eventual chamado pela garantia e for constatada situação conforme acima descrito.

Em nenhum caso ou circunstância a LÍDER poderá ser responsabilizada por perda de produtividade ou danos, causados diretos ou indiretos, reclamações de terceiros, paralisações, perdas ou despesas, incluindo lucros cessantes provenientes de paralisações recebimentos ou fornecimentos.

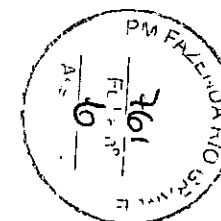
A Líder Balanças obedece e respeita o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90).

**11 - Instalação e Start-up.** - No caso de necessidade de instalação solicitar Proposta de Prestação de Serviços Externos, posto que não estão inclusos serviços de instalação dos produtos adquiridos. Recomenda-se que a instalação e Start-up dos equipamentos especiais e máquinas automáticas sejam supervisionadas pela equipe da Líder Balanças, ou por seus representantes.

**12 - Certificados de Calibração** ( quando aplicado ) para certificados de calibração acreditada ( RBC ), estes terão o símbolo da acreditação impresso.

**13 - Foro.** As partes elegem o Foro da Comarca de Araçatuba-SP para todas questões judiciais originadas deste documento.

**14 - Política de Privacidade** - Declaramos ciência e concordância com os termos Política de Privacidade da empresa disponível no site [www.liderbalancas.com.br](http://www.liderbalancas.com.br).



## PROPOSTA COMERCIAL

213502

Pedido: 256865

Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.

CNPJ: 46.686.119/0001-60 Insc.: 177.139.644.117

RUA Jorge Mellem Rezek 3411 - Parque Industrial

ARACATUBA - SP

Fone: 18 2102.5500 / Fax: 18 2102.5544 CEP: 16075-300

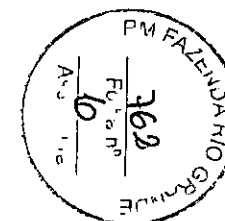
E-Mail: faturamento@liderbalancas.com.br

Aprovação de Cadastro e Crédito

☐ MED. CONT.

☐ SI/DOC.

Aprovo o orçamento nas condições acima e autorizo a  
emissão de pedido de venda/compra Nr. 256865



# B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

## Demonstrações do resultado abrangente EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Em de Reais)

|                                                           | 2023                                       |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                           | Consolidado                                |
| Lucro do Exercício                                        |                                            |
| Prejuízo do exercício                                     | R\$ 1.826,25                               |
| Ajuste a valor justo de bens                              | -                                          |
| Realização do Ajuste por depreciação                      | -                                          |
| Total do resultado abrangente                             | <u>R\$ 1.826,25</u>                        |
|                                                           |                                            |
| Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas | <u>R\$ 1.826,25</u><br><u>R\$ 1.826,25</u> |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
0880

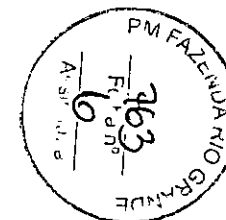
Assinado de forma digital  
por MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.08.22  
16:43:48 -03'00'

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 52.496.198/0001-09  
MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS  
CAMPOS DE  
PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS  
DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.08.22 16:20:19  
-03'00'

Adriano Marcos Campos de Paula  
Cargo: Contador  
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação                                    | Valor      |
|--------------------------------------------------|------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS                                 |            |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados              | 0,00       |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores     | 0,00       |
| Lucro Líquido do Período                         | 0,00       |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados         | 0,00       |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00       |
| (-)Prejuízo Líquido do Período                   | (1.826,25) |
| TOTAL                                            | (1.826,25) |
| DESTINAÇÕES                                      |            |
| (-)Distribuição de Lucros                        | 0,00       |
| TOTAL                                            | 0,00       |

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Assinado de forma digital por  
MARCOS RIBEIRO  
JUNIOR:22672270880  
Dados: 2024.08.22 16:05:43 -03'00'

MARCOS RIBEIRO JUNIOR  
CARGO: PROCURADOR  
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS  
CAMPOS DE  
PAULA:11165238845  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE  
PAULA:11165238845  
Dados: 2024.08.22 16:02:21 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o N°. 1SP217747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

(1.826,25)



Empresa: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
C.N.P.J.: 52.496.119/0001-09  
Período: 10/10/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001  
Número livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes  
Valores pagos a fornecedores  
Valores pagos a empregados  
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES  
Tributos pagos  
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS  
Recebimento por indenização de seguros  
Recebimentos de lucros e dividendos  
Outros recebimentos (pagamento) líquidos  
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado  
Aquisição de ações/cotas  
Recebimentos por vendas de ativos permanentes  
Juros recebidos de empréstimos  
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital  
Recebimentos de lucros e dividendos  
Recebimentos tomados  
Pagamentos de empréstimos/Debêntures  
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

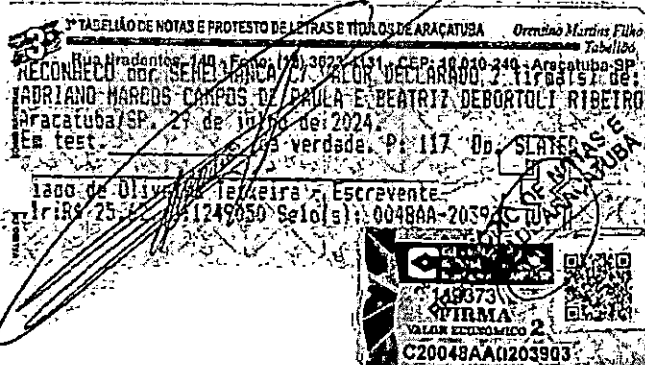
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO  
CPF: 512.267.098-69



(1.765,00)  
(1.765,00)  
(61,23)  
(1.826,23)  
(1.826,23)  
78.800,00  
78.800,00  
76.973,55  
76.973,55

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Reg. no CRC - SP sob o N.º 1SP21747/O-0  
CPF: 111.652.388-45

Sistema licenciado para AZEVEDO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



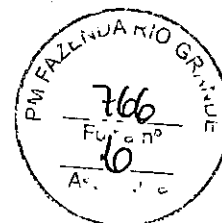
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:24:26 GMT-03:00, em nome de BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

# B.D.R.

B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda

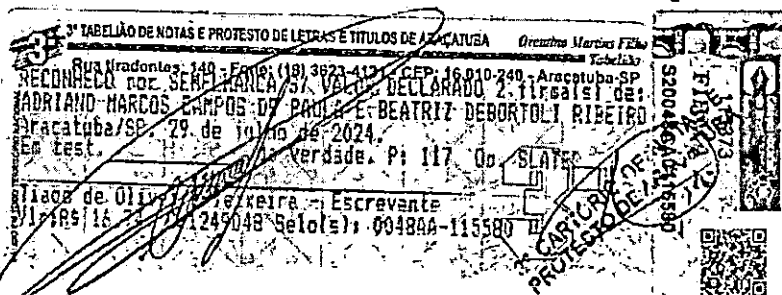
C.N.P.J. 52.496.119/0001-09

## NOTAS EXPLICATIVAS



1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil, oitocentos reais), dividido em 78.800 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Beatriz Debortoli Ribeiro, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 10/06/2024.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de Outubro de 2023 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nº 35262380063, com última alteração registrada na JUCESP 10/06/2024 em nome da B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
6. No ano de 2023, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário SIMPLES NACIONAL.

31 de dezembro de 2023.



Beatriz Debortoli Ribeiro

Beatriz Debortoli Ribeiro  
Sócio  
CPF: 512.267.098-69

Adriano Marcos Campos de Paula  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

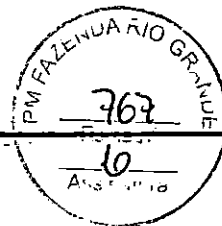
B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 - sala 4  
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 2102 - 5500 - C.N.P.J. 52.496.119/0001-09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:04:26 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020.CNJ - artigo 22.

**B.D.R.**  
**B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda**

C.N.P.J 52.496.119/0001-09



ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/2023.

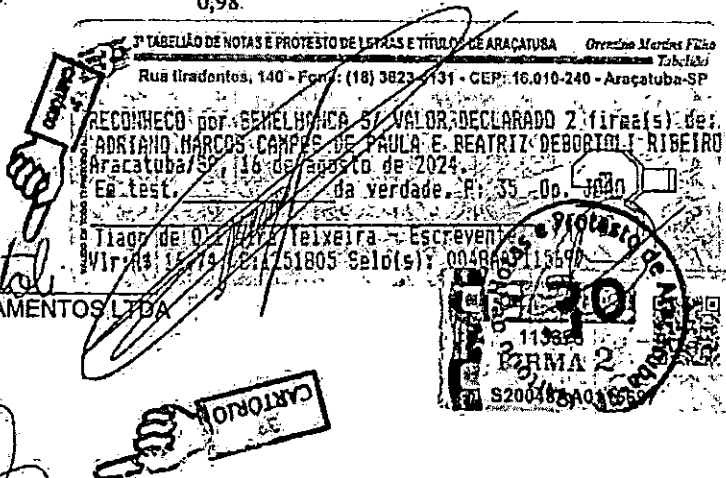
|                                 |                                                                                                          |                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LG = LIQUIDEZ<br>GERAL          | <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u><br><u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> | <u>76.973,75</u><br><u>1,00</u>      |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 76.973,75                                                                                                |                                      |
| SG = SOLVÊNCIA<br>GERAL         | <u>ATIVO TOTAL</u><br><u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>                                 | <u>76.973,75</u><br><u>1,00</u>      |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 76.973,75                                                                                                |                                      |
| LC = LIQUIDEZ<br>CORRENTE       | <u>ATIVO CIRCULANTE</u><br><u>PASSIVO CIRCULANTE</u>                                                     | <u>76.973,75</u><br><u>1,00</u>      |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 76.973,75                                                                                                |                                      |
| LS = LIQUIDEZ<br>SECA           | <u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u><br><u>PASSIVO CIRCULANTE</u>                                           | <u>76.973,75</u><br><u>1,00</u>      |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 76.973,75                                                                                                |                                      |
| IEG = ÍNDICE DE<br>ENDIV. GERAL | <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u><br><u>ATIVO TOTAL</u>                                 | <u>1,00</u><br><u>76.973,75</u>      |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 0,00                                                                                                     |                                      |
| VP = VALOR<br>PATRIMONIAL       | <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u><br><u>CAPITAL SOCIAL</u>                                                       | <u>76.973,75</u><br><u>78.800,00</u> |
| ÍNDICE DO PERÍODO. =            | 0,98                                                                                                     |                                      |

31 de dezembro de 2023.

*Beatriz Debortoli*

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 512.267.098-69

*Adriano Marcos Campos de Paula*  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



**B.D.R. Comercio de Equipamentos Ltda** – End: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88 – sala 4  
CEP: 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 2102 - 5500 - C.N.P.J 52.496.119/0001-09

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 16 de agosto de 2024 10:54:10 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                            |                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO                   |                            |
| NIRE<br>35262380063                                        | CNPJ<br>52.496.119/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL<br>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |                            |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>10/10/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIÁRIO COMPLETO                                                     | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1 |                                                    |

|                                                                |                |                                                  |                         |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                  |                         |                         |                   |
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO                                     | CPE/CNPJ       | NOME                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 52496119000109 | NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-52496119000109 | 359270514562134554      | 09/11/2023 a 08/11/2024 | Sim               |
| Contador                                                       | 11165238845    | ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA-11165238845       | 6690689837254017743     | 30/04/2024 a 30/04/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.  
AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/07/2024 às 11:50:35

E5.AA.64.8A.C1.28.8E.7D  
AC.33.EB.09.5C.F1.F9.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



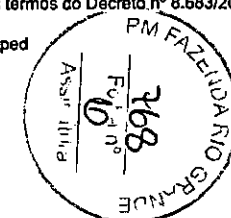
Entidade: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 10/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

|                                                                                       |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| TERMO DE ABERTURA                                                                     |                                        |
| Nome Empresarial                                                                      | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 35262380063                            |
| CNPJ                                                                                  | 52.496.119/0001-09                     |
| Número de Ordem                                                                       | 1                                      |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIÁRIO COMPLETO                  |
| Município                                                                             | ARACATUBA                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 10/10/2023                             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                        |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 205                                    |
| TERMO DE ENCERRAMENTO                                                                 |                                        |
| Nome Empresarial                                                                      | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIÁRIO COMPLETO                  |
| Número de ordem                                                                       | 1                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 205                                    |
| Data de início                                                                        | 10/10/2023                             |
| Data de término                                                                       | 31/12/2023                             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador





| BALANÇO PATRIMONIAL       |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA         |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 10/10/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 52.496.119/0001-09 |
| Número de Ordem do Livro: | 1                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---------------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| DISPONIVEL                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| NUMERARIOS                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| CAIXA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| PASSIVO                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| CIRCULANTE                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| FORNECEDORES                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ARACERT CERTIFICADOS DIGITAIS   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| EIRELI                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| AZEVEDO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| PATRIMONIO LIQUIDO              |      | R\$ 0,00      | R\$ 76.973,75  |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO        |      | R\$ 0,00      | R\$ 78.800,00  |
| CAPITAL SOCIAL                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 78.800,00  |
| NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO     |      | R\$ 0,00      | R\$ 78.800,00  |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 0,00      | R\$ (1.826,25) |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 0,00      | R\$ (1.826,25) |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 0,00      | R\$ (1.826,25) |
| RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| (-) PREJUIZO DO PERIODO         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO |                                                |       |                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                              | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA         |       |                    |
| Período da Escrituração:               | 10/10/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 52.496.119/0001-09 |
| Número de Ordem do Livro:              | 1                                              |       |                    |
| Período Selecionado:                   | 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

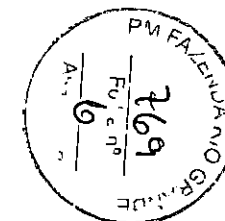
| Descrição                         | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|-----------------------------------|------|----------------|----------------|
| (-) Receita Líquida               |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) Lucro Bruto                   |      | R\$ (0,00)     | R\$ (0,00)     |
| (-) Despesas Operacionais         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.826,25) |
| (-) HONORARIO CONTÁBIL            |      | R\$ (0,00)     | R\$ (580,00)   |
| (-) TAXAS DIVERSAS                |      | R\$ (0,00)     | R\$ (61,25)    |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS      |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.000,00) |
| (-) CERTIFICADO DIGITAL           |      | R\$ (0,00)     | R\$ (185,00)   |
| (-) Resultado operacional líquido |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.826,25) |
| (-) Resultado Antes do IR         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.826,25) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO         |      | R\$ (0,00)     | R\$ (1.826,25) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5D.90.2B.99.23.D1.F4.B5.56.7F.4C.AC.64.91.E4.17.B5.2C.D1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

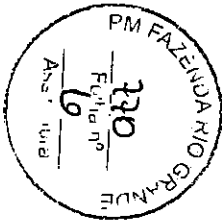
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                  |                    |  |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA         |                                  |                    |                                                                                    |               |
| Período da Escrituração:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10/10/2023 a 31/12/2023                        | CNP                              | 52.496.119/0001-09 | Número de Ordem do Livro:                                                          | 1             |
| Período Selecionado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |                                  |                    |                                                                                    |               |
| <div>Relatório Gerado pelo Sistema Contábil de acordo com o Regulamento das Contas de Patrimônio Líquido de 2019, aprovado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em 14/05/2019, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em 14/05/2019, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em 14/05/2019.</div> |                                                |                                  |                    |                                                                                    |               |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                | MILSON MENDES DA CONCEIÇÃO (R\$) |                    | (-)- PRECIZOS AGUARDADOS (R\$)                                                     | Total (R\$)   |
| Saldo Inicial em 10/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | 0,00                             |                    | 0,00                                                                               | 0,00          |
| Aumento do Capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | 70.800,00                        |                    |                                                                                    | 70.800,00     |
| Lucro do Período (R\$ por linha)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                | 70.800,00                        |                    | (-)- 1.628,25                                                                      | (-)- 1.628,25 |
| Saldo Final em 31/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                | 70.800,00                        |                    | (-)- 1.628,25                                                                      | 70.871,75     |
| Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                  |                    |                                                                                    |               |



|                                                                                       |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz                                           |                                                                                     |
| CNPJ: 52.496.119/0001-09                                                              |  |
| A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa |                                                                                     |
| Nome Empresarial: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                              |                                                                                     |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                                               |
| Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2023 |
| Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI                                   |

+ Mais informações

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Períodos Anteriores                                              |
| Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem |
| Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem      |

|                                    |
|------------------------------------|
| Eventos Futuros (Simples Nacional) |
| Não Existem                        |

|                         |
|-------------------------|
| Eventos Futuros (SIMEI) |
| Não Existem             |

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas |
| Não Existem                                                       |

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:**  
52.496.119/0001-09  
**NOME EMPRESARIAL:**  
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
EATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 18/08/2024 às 18:21 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

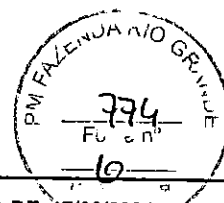
| EMPRESA                                                  |                                                |                                    |                                     |                                         |                            |                                             |  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|--|
| NIRE<br>2380063                                          | REGISTRO                                       | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>10/10/2023 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/10/2023 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                            |                                             |  |
| NOME COMERCIAL<br>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |                                                |                                    |                                     |                                         |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |  |
| C.N.P.J.<br>52.496.119/0001-09                           | ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES |                                    |                                     | NÚMERO<br>88                            | COMPLEMENTO<br>SALA 4      |                                             |  |
| BAIRRO<br>PARQUE INDUSTRIAL                              | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA                         | UF<br>SP                           | CEP<br>16075-370                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>78.800,00 |                                             |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                     |                                |               |                              |                 |                               |
|-------------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| NOME<br>RIZ DEBORTOLI RIBEIRO             |                                |               |                              |                 |                               |
| ENDEREÇO<br>COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE |                                | NÚMERO<br>720 | COMPLEMENTO<br>RUA CAMBARA N |                 |                               |
| BAIRRO<br>CONDOMINIO RESIDENC             | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA         | UF<br>SP      | CEP<br>16057-801             | RG<br>579299776 |                               |
| CPF<br>512.267.098-69                     | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |               |                              |                 | QUANTIDADE COTAS<br>78.800,00 |

| DENOMINAÇÕES ANTERIORES           |
|-----------------------------------|
| NAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |

| OUTROS ARQUIVAMENTOS                                                       |                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| DATA<br>17/06/2024                                                         | NÚMERO<br>1.149.318/24-7 |  |
| ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.                                    |                          |  |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. |                          |  |



ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DATADA DE: 17/06/2024.

ADMITIDO BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 512.267.098-69, RG/RNE: 579299776 - SP, RESIDENTE À COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE, 720, RUA CAMBARA N, CONDOMINIO RESIDENC, ARACATUBA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSON MENEZES DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 899.845.958-20, RG/RNE: 118345059 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 99, BOA VISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16074-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA  
17/06/2024

NÚMERO  
1.149.318/24-7

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DATADA DE: 17/06/2024.

ADMITIDO BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 512.267.098-69, RG/RNE: 579299776 - SP, RESIDENTE À COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE, 720, RUA CAMBARA N, CONDOMINIO RESIDENC, ARACATUBA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSON MENEZES DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 899.845.958-20, RG/RNE: 118345059 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 99, BOA VISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16074-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

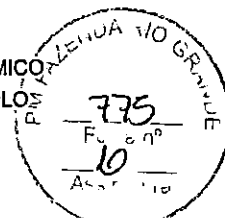
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262380063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 245186708, domingo, 18 de agosto de 2024 às 18:44:00.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

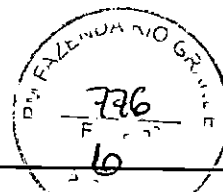
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                  |                        |                                                |                                     |                                             |                            |  |  |
|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|--|--|
| NIRE<br>35262380063                                      | REGISTRO               | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>10/10/2023             | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>05/10/2023 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO     |                            |  |  |
| NOME COMERCIAL<br>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |                        |                                                |                                     | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPessoal (M.E.) |                            |  |  |
| 52.496.119/0001-09                                       |                        | ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES |                                     | NÚMERO<br>88                                | COMPLEMENTO<br>SALA 4      |  |  |
| BAIRRO<br>PARQUE INDUSTRIAL                              | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA | UF<br>SP                                       | CEP<br>16075-370                    | MOEDA<br>R\$                                | VALOR CAPITAL<br>78.800,00 |  |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                  |                                |               |                              |                               |  |
|----------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------------|--|
| NOME<br>BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO      |                                |               |                              |                               |  |
| ENDEREÇO<br>J. RESIDENCIAL DELTA NORTE |                                | NÚMERO<br>720 | COMPLEMENTO<br>RUA CAMBARA N |                               |  |
| CONDOMÍNIO RESIDENC                    | MUNICÍPIO<br>ARACATUBA         | UF<br>SP      | CEP<br>16057-801             | RG<br>579299776               |  |
| CPF<br>512.267.098-69                  | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |               |                              | QUANTIDADE COTAS<br>78.800,00 |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| DATA<br>17/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>1.149.318/24-7 |  |
| ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |  |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |  |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., DATADA DE: 17/06/2024.                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |  |
| ADMITIDO BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 512.267.098-69, RG/RNE: 579299776 - SP, RESIDENTE À COND. RESIDENCIAL DELTA NORTE, 720, RUA CAMBARA N, CONDOMÍNIO RESIDENC, ARACATUBA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00. |                          |  |



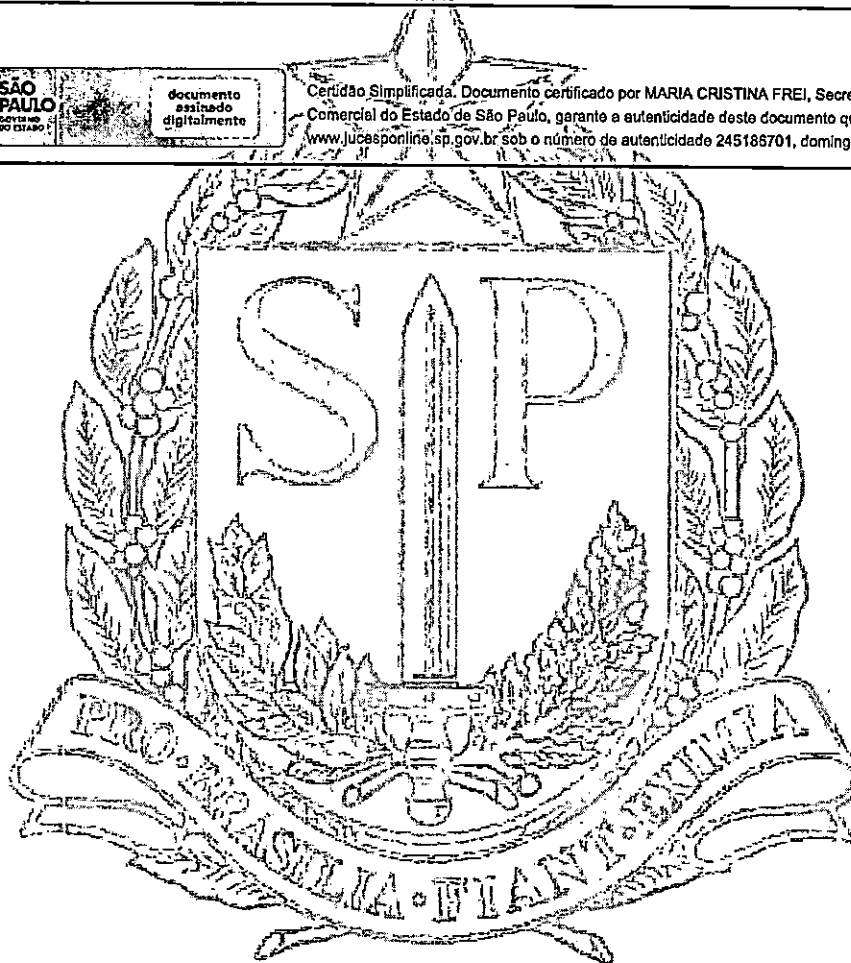
RETIRA-SE DA SOCIEDADE NILSON MENEZES DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 899.845.958-20, RG/RNE: 118345059 - SP, RESIDENTE À RUA VITAL BRASIL, 99, BOA VISTA, ARACATUBA - SP, CEP 16074-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 78.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262380063  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2024



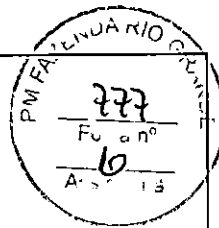
Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 245186701, domingo, 18 de agosto de 2024 às 18:43:40.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

| MOBILIÁRIO | CPF/CNPJ           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN | DATA DE CADASTRO |
|------------|--------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| 105873     | 52.496.119/0001-09 | 177.614.741.116    | SIMPLES NACIONAL             | 18/10/2023       |

NOME/RAZÃO SOCIAL

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOGRADOURO

RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS

NÚMERO

88

COMPLEMENTO

SALA 04

CEP

16075370

BAIRRO

JARDIM PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ARAÇATUBA

UF

SP

CÓDIGO CNAE

4789099

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

IGO CNAE

4710

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3321000

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4645101

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.

4663000

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664800

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4744001

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 89984595820

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

SÓCIO

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA | DATA DO ENCERRAMENTO     |
|--------------------|------------------|--------------------------|
| ATIVO              | 10/10/2023       | / /                      |
| CLASSIFICAÇÃO      | DATA VIGÊNCIA    | DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO |
| ISS VARIÁVEL       | 11/07/2026       | 19/06/2024               |

Notificação Eletrônica:

da às: 18:33:46 do dia 18/08/2024

Código de Verificação: 4484-7994-2685



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

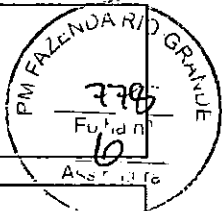
Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar



IE: 177.614.741.116

CNPJ: 52.496.119/0001-09

Nome Empresarial: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 10/10/2023

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 10/10/2023

CNPJ da Matriz: 52.496.119/0001-09

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 78.800,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 10/10/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 52.496.119/0001-09

IE: 177.614.741.116

NIRE: 35.2.6238006-3

Data da Inscrição no Estado: 10/10/2023

Data Início da IE: 10/10/2023

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 10/10/2023

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 10/10/2023

Data Início da CPR: 10/10/2023

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Prin.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

Data Início do CNAE Sec.: 10/10/2023

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Razão Social: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Atividade Econômica Principal:

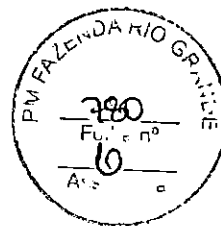
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA 4 - PARQUE INDUSTRIAL -  
16.075-370 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Nº 2024/075200**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| NOME .....     | ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA |
| NOME SOCIAL :  |                                |
| REGISTRO ..... | 1SP217747/O-0                  |
| CATEGORIA .... | CONTADOR                       |
| CPF .....      | 111.652.388-45                 |

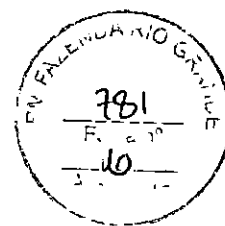
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/06/2024 às 11:17:25

Válido até: 22/09/2024

Código de Controle: 0189.6527.6824.8880

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2024/075202**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| NOME .....      | ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA |
| NOME SOCIAL :   |                                |
| REGISTRO .....  | 1SP217747/O-0                  |
| CATEGORIA ..... | CONTADOR                       |
| CPF .....       | 111.652.388-45                 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

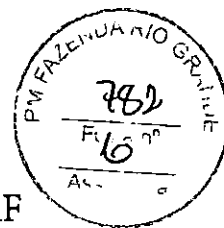
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/06/2024 às 11:18:09

Válido até: 22/09/2024

Código de Controle: 9820.6527.6820.8289

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.496.119/0001-09  
Razão Social: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Parte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 14/02/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 03/09/2024 | Manual     |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 14/02/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/09/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 17/09/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/08/2024 18:50

CPF: 226.XXX.XXX-80 Nome: MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2024 16:51:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
NPJ: **52.496.119/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

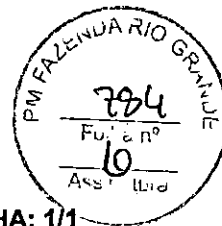
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



18/08/2024

0078715841

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3954352****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.496.119/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0078715841







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.496.119/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:46:22 do dia 18/08/2024 , com validade até o dia 17/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pzkk7FmhK9mz1wqhZg88

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

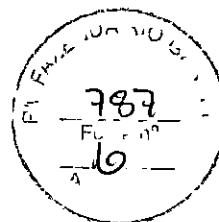


A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.496.119/0001-09, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
  - Responsável: JOÃO BRAZ FERRER
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
  - Responsável: PAULO ROBERTO SILVEIRA LEITE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
  - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
  - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

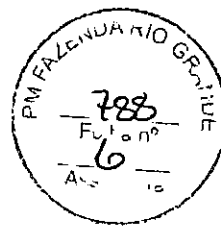
- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: ISABELA NUBIATO DA COSTA

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 18 de Agosto de 2024.....





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 52.496.119/0001-09**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de Interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

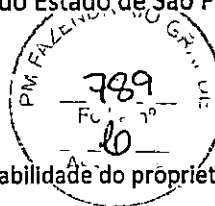
São Paulo, 18 de Agosto de 2024



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

odas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430558343

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3407865

DATA DA SOLICITAÇÃO

18/06/2024

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

52.496.119/0001-09

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

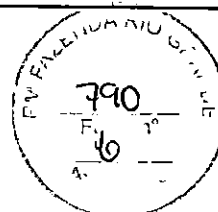
RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA 4

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

30.00

|                                                                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>                                                                                               |        |
| <b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)<br/>(M²)</b>                                                                      | 300.00 |
| <b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>                                                                              |        |
| 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                       |        |
| 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente            |        |
| 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais                                                           |        |
| 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças                          |        |
| 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |        |
| 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças                           |        |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                                               |        |



|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b> |
| Sede                                     |

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

|                                                                |                                    |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA</b>         |                                    |
| <b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>             | <b>DATA DE EMISSÃO:</b> 24/05/2024 |
| <b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Número IPTU: 052957                     |                                    |
| <b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b> |                                    |

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>        |
| Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                 |
| <b>DATA EMISSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NÚMERO DE LICENÇA</b> | <b>VALIDADE</b> |
| 11/07/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CLCB 0001038906          | 11/07/2026      |
| <b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                 |
| » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                 |
| » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                 |
| » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                      |                          |                 |
| » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis. |                          |                 |

|                                                                                                                   |                          |                     |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|
| <b>Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB</b>                                           |                          |                     |                 |
| <b>TIPO DE DOCUMENTO</b>                                                                                          | <b>NÚMERO DE LICENÇA</b> | <b>DATA EMISSÃO</b> | <b>VALIDADE</b> |
| ISENTO                                                                                                            | 3761444                  | 18/06/2024          | INEXISTENTE     |
| <b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>                                                                   |                          |                     |                 |
| » Atividades exercidas no local: 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não |                          |                     |                 |

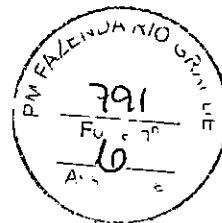
**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

especificados anteriormente

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE                                                                                    |
|--------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/06/2024   |                          | 3314-7/10<br>3321-0/00<br>4663-0/00<br>4664-8/00<br>4665-6/00<br>4744-0/01<br>4789-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Araçatuba****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE      |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 18/06/2024   |                          | 4665-6/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE      |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 18/06/2024   |                          | 4744-0/01 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE      |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 18/06/2024   |                          | 4664-8/00 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

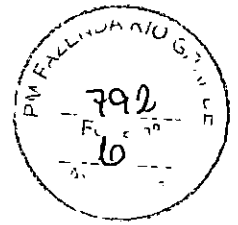
- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE      |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 18/06/2024   |                          | 4789-0/99 |

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

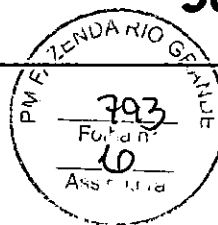
- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

|                                                                                                            |                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Prefeitura de Araçatuba                                                                                    |                          |            |
| DATA EMISSÃO                                                                                               | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE       |
| 18/06/2024                                                                                                 |                          | 3314-7/10  |
| FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:                                                                   |                          |            |
| » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária. |                          |            |
| DATA EMISSÃO                                                                                               | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE       |
| 18/06/2024                                                                                                 |                          | 3321-0/00  |
| FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:                                                                   |                          |            |
| » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária. |                          |            |
| DATA EMISSÃO                                                                                               | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE       |
| 18/06/2024                                                                                                 |                          | 4663-0/00  |
| FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:                                                                   |                          |            |
| » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária. |                          |            |
| PREFEITURA                                                                                                 |                          |            |
| DATA EMISSÃO                                                                                               | NÚMERO DE LICENÇA        | VALIDADE   |
| 18/06/2024                                                                                                 | SPP2430558343            | 18/06/2027 |





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**



**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                                           |                            |                                             |                                    |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |                            | TIPO JURIDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |                                    |
| NIRE<br>35262380063                                        | CNPJ<br>52.496.119/0001-09 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>1.149.318/24-7    | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>17/06/2024 |

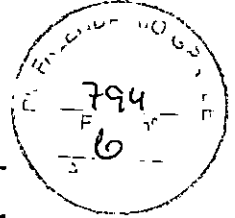
| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                         |                               |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>18/06/2024                                                                                                           | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>13:44:25 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>240744011 |
| AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA





## Requerimento Capa

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPP2430558343

01



### DADOS CADASTRAIS

|                                                                                             |                                      |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| ATO(S)<br>Consolidação da Matriz, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Capital e QSA |                                      |                            |
| NOME EMPRESARIAL<br>B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                                  |                                      | PORTE<br>ME                |
| LOGRADOURO<br>RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES                                            |                                      | NÚMERO<br>88               |
| COMPLEMENTO<br>SALA 4                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL | CEP<br>16075370            |
| MUNICÍPIO<br>ARAÇATUBA                                                                      |                                      | UF<br>SP                   |
| E-MAIL<br>CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR                                             |                                      | TELEFONE                   |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR                                              | CNPJ - SEDE<br>52496119000109        | NIRE - SEDE<br>35262380063 |

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

VALORES RECOLHIDOS

NOME: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável

DARE R\$ 201,55

DATA ASSINATURA:

DARF Isento

ASSINATURA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06/06/2024

Página 1 de 1



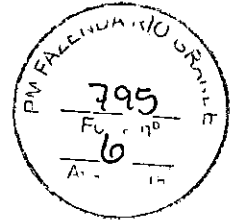
Certifico o registro sob o nº 1.149.318/24-7 em 17/06/2024 da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NIRE nº 35262380063, protocolado sob o nº SPP2430558343. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 240744011. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

À

989983 PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE PR

Prezados Senhores,

Encaminhamos para vossa análise e apreciação a nossa Proposta Comercial, referente à (ao)  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 900402024, conforme abaixo:



| PROPOSTA COMERCIAL |                                                                                                 |         |         |            |              |                     |  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------|---------------------|--|
| Item               | Descrição do Material                                                                           | Marca   | Unidade | Quantidade | Valor Unit   | Soma de Valor Total |  |
| 2                  | Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Agratto Liv Sô Frio<br>LCST18FI-02I/LCST18FE-02I 220V | AGRATTO | UND     | 4          | R\$ 4.093,99 | R\$ 16.375,96       |  |
| Total Geral        |                                                                                                 |         |         |            |              | R\$ 16.375,96       |  |

Valor Total da Proposta:  
**R\$ 16.375,96 (Dezesseis Mil, Trezentos E Setenta E Cinco Reais E Noventa E Seis Centavos).**

**Dados Bancário:**

- Banco: 001 BANCO DO BRASIL
- Agência: 3520-3
- Conta Corrente: 33612-2
- Favorecido: VALENCY TRADE SERVICE LTDA
- CNPJ: 36.895.360/0001-46

**Condições da Proposta:**

- Validade da Proposta: 60 dias
- Prazo de Entrega: 30 dias
- Frete: CIF
- Observação: **Nossa Proposta Não Inclui Montagem E Nem Instalação**

Declaro, sob as penas da Lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Declaro, sob as penas da Lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto contratado.

Rio de Janeiro/RJ, quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO  
RG 348887720 DETRAN/RJ  
CPF 002.699.432-18

**VALENCY TRADE SERVICE**

VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel  
CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3547-0661 (21) 98466-1554

contato@valency.com.br www.valency.com.br

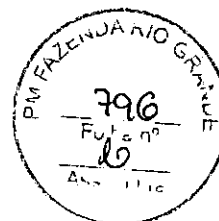
## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                                         |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>38.895.360/0001-48<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                        |
| <b>DATA DE ABERTURA</b><br>08/04/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                         |                                        |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VALENCY TRADE SERVICE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                         |                                        |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>VALENCY TRADE SERVICE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                                         | <b>PORTE</b><br>ME                     |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                                         |                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |                                          |                                                         |                                        |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                                         |                                        |
| <b>LOGRADOURO</b><br>EST JOAO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | <b>NÚMERO</b><br>260                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>BLOCO 1;SALA 301 |
| <b>CEP</b><br>21.512-002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>HONORIO GURGEL | <b>MUNICÍPIO</b><br>RIO DE JANEIRO                      | <b>UF</b><br>RJ                        |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>CONTATO@VALENCYTRADESERVICE.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | <b>TELEFONE</b><br>(21) 3547-0881                       |                                        |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                                         |                                        |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>08/04/2020         |                                        |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                                         |                                        |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                        |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

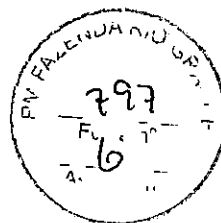
Emitido no dia 27/09/2022 às 16:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





33.8.1846764-6

**Sociedade empresária limitada**

Microempresa

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Código Ato

## Eventos

[illegible]

**CERTIFICO O DEFERIMENTO, POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

[illegible]

Deferido em 26/09/2022 e arquivado em 27/09/2022

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**Observação:**

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
|---------------|-----------------|

6

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218.

Nome Novo: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

NIRE: 338.1846764-6 Protocolo: 00-2022/742672-0 Data do protocolo: 23/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2022 SOB O NÚMERO 33212233766, 00005109879 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F58AEF88C168E24C04E651F3BDB0C505190440444F801037FABADE1C50C9A2B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

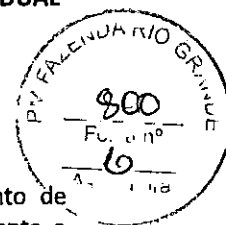


**JUCERJA**  
assinado digitalmente

Pag. 1/6



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INSTRUMENTO DE CONTRATO POR FORÇA DA TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
**EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL LTDA**  
**ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218**  
**CNPJ 36.895.360/0001-46**  
**Nire.33.8.1846764-6**



**ICARO RODRIGUES MEIRINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/2001, empresário, Documento de Identificação Civil nº: 34.888.772-0, expedida pelo Detran/RJ e CPF/MF nº: 002.699.432-18, residente e domiciliado na Estrada Joao Paulo, 260 – Sala 301- Bloco 01 – Honório Gurgel/RJ, CEP: 21.512-002, titular na empresa Microempreendedor Individual – MEI: titular na empresa Microempreendedor Individual – MEI: **ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218** e nome fantasia: **VALENCY TRADE SERVICE**, com sede e domicílio na Estrada Joao Paulo, 260 – Sala 301- Bloco 01 – Honório Gurgel/RJ, CEP: 21.512-002, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.895.360/0001-46**, com registro na JUCERJA sob o NIRE nº: **33.8.1846764-6** por despacho em 04/06/2020, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Resolve transformar seu registro de Microempreendedor Individual – MEI em Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA, mediante as seguintes cláusulas;

1. A partir deste ato Altera-se a Cláusula Primeira (Denominação e Sede) do Contrato Social, transformando este registro de Microempreendedor Individual – MEI em Sociedade Limitada Unipessoal – LTDA e mudança de denominação para: **VALENCY TRADE SERVICE LTDA** e nome fantasia: **VALENCY TRADE SERVICE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**VALENCY TRADE SERVICE LTDA**  
**CNPJ 36.895.360/0001-46**

**ICARO RODRIGUES MEIRINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/2001, empresário, Documento de Identificação Civil nº: 34.888.772-0, expedida pelo Detran/RJ e CPF/MF nº: 002.699.432-18, residente e domiciliado na Estrada Joao Paulo, 260 – Sala 301- Bloco 01 – Honório Gurgel/RJ, CEP: 21.512-002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa adota o nome empresarial: **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, e nome fantasia: **VALENCY TRADE SERVICE**, com sede e domicílio em Estrada Joao Paulo, 260 – Sala 301- Bloco 01 – Honório Gurgel/RJ, CEP: 21.512-002, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou representações, em todo Território Nacional ou mesmo no exterior, por deliberação dos sócios se assim desejarem, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou representações, em todo Território Nacional ou mesmo no exterior, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000,00 (oitenta mil) de valor nominal de R\$ 1,00 real, cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país subscritas, pelo sócio na seguinte forma:

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

Nome Novo: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

NIRE: 338.1846764-6 Protocolo: 00-2022/742672-0 Data do protocolo: 23/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2022 SOB O NÚMERO 33212233766, 00005109879 e demais constantes do termo de autenticação.

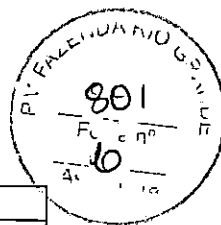
Autenticação: F58AEF88C168E24C04E651F3BDB0C505190440444F801037FABADE1C50C9A2B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6





| Nome                    | Capital (R\$) | Quotas (Nº) |
|-------------------------|---------------|-------------|
| ICARO RODRIGUES MEIRINO | 80.000,00     | 80.000      |
| Total                   | 80.000,00     | 80.000      |

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA** – A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá o sócio único qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

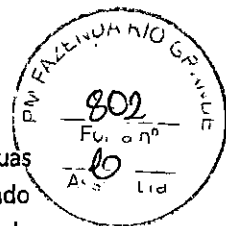
**Parágrafo primeiro** – O administrador da sociedade limitada caberá o socio **ICARO RODRIGUES MEIRINO** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do Balanço Geral, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único**- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano-calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

ICARO RODRIGUES MEIRINO

Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

Nome Novo: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

NIRE: 338.1846764-6 Protocolo: 00-2022/742672-0 Data do protocolo: 23/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2022 SOB O NÚMERO 33212233766, 00005109879 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F58AEF88C168E24C04E651F3BDB0C505190440444F801037FABADE1C50C9A2B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



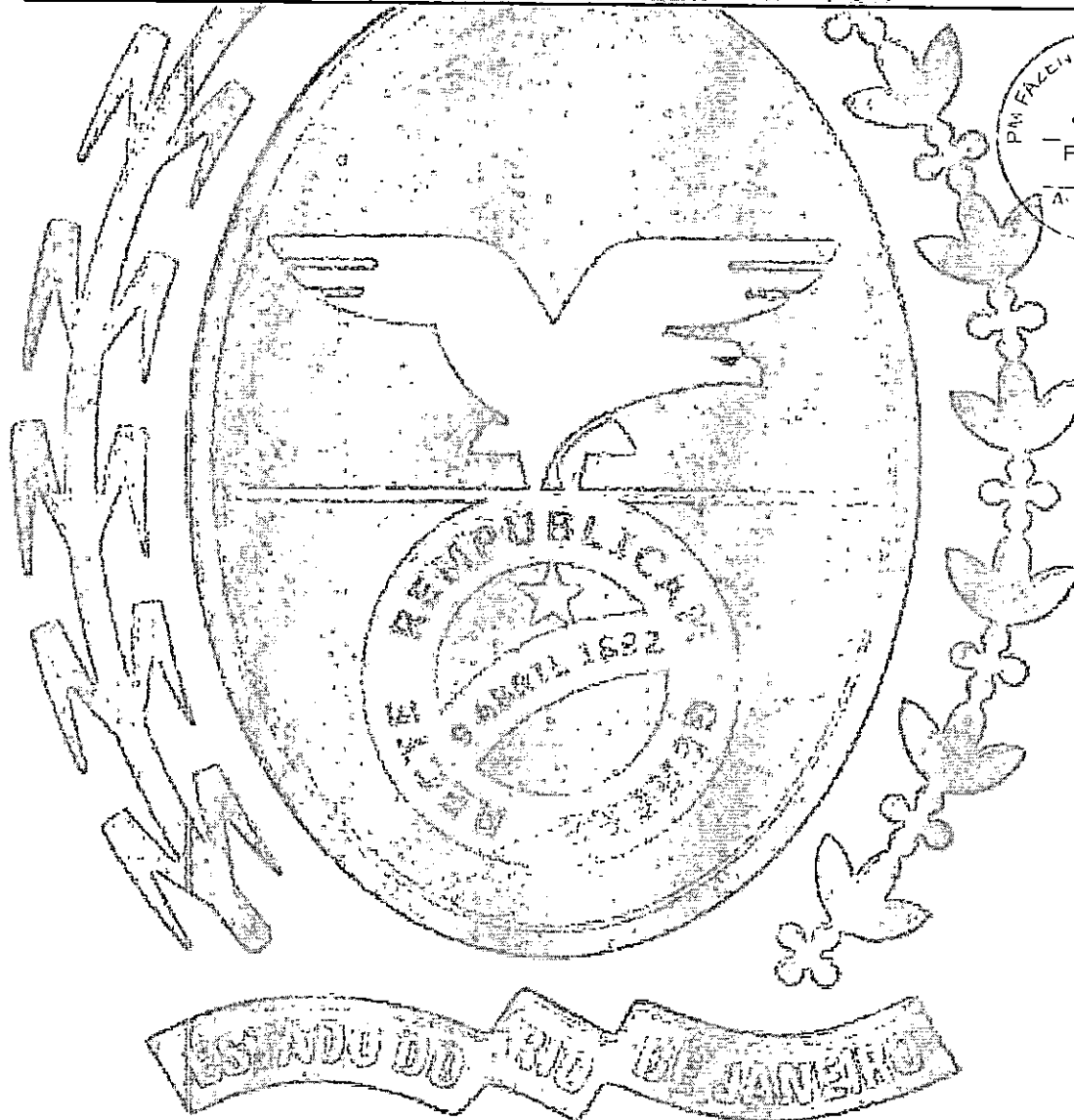
Pag. 5/6



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218, NIRE 33.8.1846764-6, PROTOCOLO 00-2022/742672-0, ARQUIVADO EM 27/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212233766 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                    |
|----------------|-------------------------|
| 002.699.432-18 | ICARO RODRIGUES MEIRINO |



27 de setembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

Nome Novo: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

NIRE: 33.8.1846764-6 Protocolo: 00-2022/742672-0 Data do protocolo: 23/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2022 SOB O NÚMERO 33212233766, 00005109879 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F58AEP88C168E24C04E651F3BDB0C50519044044F801037FABADE1C50C9A2B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA  
Estimado Digitalmente

Pag. 6/6



**F2-1-NOME E SOBRENOME**

**ICARO RODRIGUES MERINO**

**1ª HABILITAÇÃO**

30/06/2021

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11702/2001 MANAUS/AM

#### 4.4 DATA EMISÃO

28/07/2022

-4b-VALUADSE-

08/12/2025

400

**P**

-4c-DOL IDENTIDADE / ORG. BASECOP / UP

348887720DETRANR

4000

002 699 432-18

**— EN REGISTRO**

07592295907

**● CAT-HA**

**B**

**NACIONALIDADE**

**BRASILEIRO**

## EFILACÃO

JEFFERSON GOMES MERINO

**I FUNDISE RODRIGUES MEIRINO**

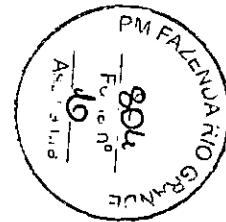
7 ASSINATURA DO PORTADOR

|     |  |          |  |     |  |  |  |
|-----|--|----------|--|-----|--|--|--|
| ACC |  |          |  | D   |  |  |  |
| A   |  |          |  | DI  |  |  |  |
| AI  |  |          |  | BE  |  |  |  |
| B   |  | 00127025 |  | CE  |  |  |  |
| BI  |  |          |  | CIE |  |  |  |
| C   |  |          |  | DE  |  |  |  |
| G   |  |          |  | DIE |  |  |  |

**17 OBSERVATIONS**

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

**RIO DE JANEIRO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: VALENCY TRADE SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Certidão nº: 16735251/2024

Expedição: 11/03/2024, às 17:28:33

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALENCY TRADE SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.895.360/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

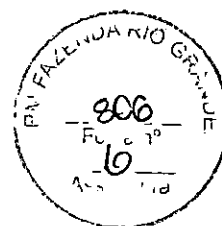
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALENCY TRADE SERVICE LTDA**  
**CNPJ: 36.895.360/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:42 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **088C.482B.D742.3C8E**

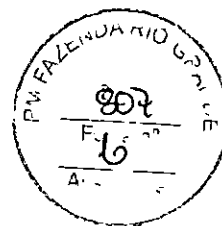
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2232704

Código de verificação de autenticidade: 324a873c86813cc7138630e1de448029



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 36.895.360/0001-46

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/06/2024 ÀS 16:00:20

VÁLIDA ATÉ: 23/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

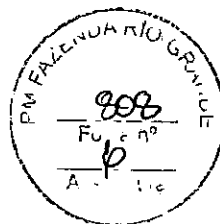
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.895.360/0001-46  
**Razão Social:** VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
**Endereço:** EST JOAO PAULO 260 BL01 SALA 301 / HONORIO GURGEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 21512-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081704425547036090

Informação obtida em 29/08/2024 10:13:55

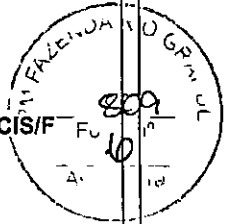
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 3122194553  
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F  
CONTROLE 697542027



## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
ETR JOAO PAULO 000260 BLOCO 01 APTO 301  
HONORIO GURGEL RIO DE JANEIRO 21512-002 RJ

CNPJ

36.895.360/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.423.296-6

## CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2024.

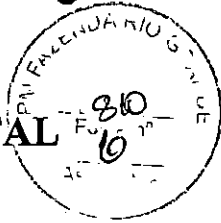
HORA: 15:43:24

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, CNPJ 36.895.360/0001-46, situada a ESTRADA JUAÃO PAULO, 260, 1/301, HONÓRIO GURGEL, CEP 21512-002, RIO DE JANEIRO/RJ, neste ato representada por ÍCARO RODRIGUES MEIRINO, portador do RG nº 348887723, inscrito sob CPF nº 002.699.432-18, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2024.

**ÍCARO RODRIGUES MEIRINO**  
002.699.432-18  
Gerente-Proprietário

---

### VALENCY TRADE SERVICE

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel

CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



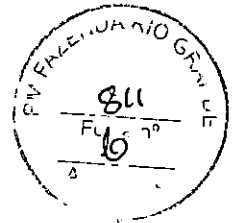
(21) 98466-1554



[contato@valency.com.br](mailto:contato@valency.com.br)



[www.valency.com.br](http://www.valency.com.br)



## CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

**OUTORGANTES:** VALENCY TRADE SERVICE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.895.360/0001-46, estabelecida comercialmente a ESTRADA JOÃO PAULO, 260 1/301, HONÓRIO GURGEL, CEP 21512-002, RIO DE JANEIRO/RJ neste ato representado pelo Sr(a) ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO, CPF 002.699.432-18, RG nº 34.888.772-0, residente e domiciliado ESTRADA CAPENHA, 900 2/402, PECHINCHA, CEP 22743-040, RIO DE JANEIRO/RJ.

**PREPOSTO:** ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO, brasileiro, solteiro, Gerente-Proprietário, RG nº 34.888.772-0, CPF 002.699.432-18, residente e domiciliado ESTRADA CAPENHA, 900 2/402, PECHINCHA, CEP 22743-040, RIO DE JANEIRO/RJ, E-mail [gerencia@valency.com.br](mailto:gerencia@valency.com.br), Telefone (21) 3547-0661.

**PODERES:** para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 90040/2024 celebrado entre à PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2024.

**ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO**  
002.699.432-18  
Gerente-Proprietário

---

**VALENCY TRADE SERVICE**

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel

CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3547-0661 (21) 98466-1554

[contato@valency.com.br](mailto:contato@valency.com.br) [www.valency.com.br](http://www.valency.com.br)



## VALENCY TRADE SERVICE

ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

CNPJ: 36.895.360/0001-46

I.E.: ISENTO

I.M.: ISENTO

Rua Maria Teixeira 17 AP 103 Fundos - Oswaldo Cruz

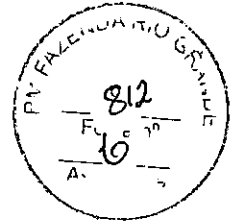
CEP 21351-270

Rio de Janeiro

RJ

☎ (21) 3547-0661 ☎ (21) 96593-5136 ☎ (21) 99954-2268

✉ valencytrade@gmail.com



## DECLARAÇÃO LGPD

**VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 36.895.360/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ICARO RODRIGUES MEIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 348887720 e do CPF n.º 002.699.432-18, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no Aviso de Dispensa de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no Aviso de Dispensa, bem como tem ciência de que:

Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de junho de 2024

**ÍCARO RODRIGUES MEIRINO**

002.699.432-18

## DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL



A  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

A empresa **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, com sede na **ESTRADA JOAO PAULO**, nº 260, cidade **RIO DE JANEIRO/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, **DECLARA** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

### I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

---

### VALENCY TRADE SERVICE

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel

CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3547-0661 (21) 98466-1554

contato@valency.com.br www.valency.com.br

Rio de Janeiro/RJ, 9 de julho de 2024

ÍCARO R. MEIRIÑO

ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO  
002.699.432-18  
Gerente-Proprietário



---

**VALENCY TRADE SERVICE**

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel

CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



(21) 98466-1554



[contato@valency.com.br](mailto:contato@valency.com.br)



[www.valency.com.br](http://www.valency.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ME/EPP

**VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.895.360/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a.) **ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 348887720 e do CPF nº 002.699.432-18, **DECLARA**, para fins de participação em Dispensa de Licitação na Câmara dos Deputados, Processo n. 1.500.172/2023 e sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e do art. 4º da Lei n. 14.133/2021 (O direito do benefício das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte está limitado ao ano- calendário da realização da licitação, e àquelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem R\$ 4.800.000,00)

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de agosto de 2024

**ÍCARO RODRIGUES MEIRIÑO**  
002.699.432-18  
Gerente-Proprietário

---

### VALENCY TRADE SERVICE

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Est. João Paulo, 260 BL 1 SL 301 Honório Gurgel

CEP 21512-002 - Rio de Janeiro - RJ



(21) 3547-0661



(21) 98466-1354

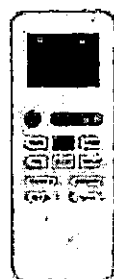
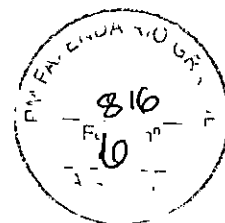
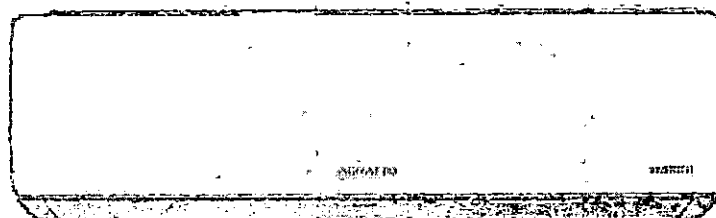


contato@valency.com.br



www.valency.com.br

# Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Agratto Liv Só Frio LCST18FI-02I/LCST18FE-02I 220V



## Descrição Completa

### Ficha Técnica

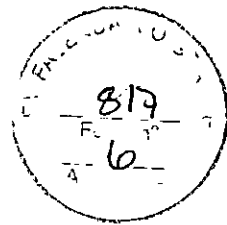
Seja as boas-vindas ao novo padrão de conforto e eficiência com o **Ar-Condicionado Split Inverter Agratto Liv**. Combinando **tecnologia de ponta** e um **design inovador**, este aparelho redefine os padrões de climatização residencial. Sua **função Eco** proporciona um desempenho excepcionalmente econômico e sustentável, permitindo ajustes precisos de temperatura para otimizar o consumo de energia sem comprometer o conforto. Equipado com **tubos 100% em cobre**, a serpentina garante uma troca de calor eficiente e duradoura, enquanto o **gás R32 eco-friendly** minimiza o impacto ambiental.

Além disso, o **Ar-Condicionado Split Inverter Agratto Liv** oferece uma experiência premium com seu **painel de LED de iluminação** suave, proporcionando controle intuitivo e elegante. Sua unidade **condensadora Side Discharge** apresenta uma grade superior projetada para uma ventilação superior e uma dissipação de calor mais eficaz, garantindo um desempenho consistente e confiável em qualquer ambiente. Não comprometa o conforto nem a consciência ambiental - escolha o **Agratto Liv** e experimente o melhor em climatização inteligente e sustentável.

**Confira as Vantagens Deste Ar-Condicionado**



## **Econômico e Sustentável**



Esta característica permite economizar energia de forma eficaz, garantindo ao mesmo tempo um ambiente confortável e sustentável, reduzindo o impacto ambiental.

## **Design Inovador**

O design inovador deste produto incorpora um conjunto de funções que proporcionam bem-estar em qualquer ambiente, combinando estética e funcionalidade de forma harmoniosa.

## **Função Eco**

A função Eco oferece um excelente custo-benefício, permitindo ajustes precisos de temperatura para otimizar o consumo de energia, tornando-o eficiente e econômico.

## **Serpentina**

As tubulações 100% em cobre da serpentina garantem durabilidade e eficiência, pois o cobre é resistente à corrosão, assegurando um funcionamento confiável do sistema.

## **Painel de LED**

O painel de LED oferece uma iluminação suave e moderna, facilitando a visualização e o controle das configurações do aparelho.

## **Gás R32**

O uso do gás refrigerante R32 contribui para a sustentabilidade ambiental, pois é ecologicamente correto e eficiente em termos energéticos, reduzindo o impacto no meio ambiente.

## **Unidade Condensadora Side Discharge**

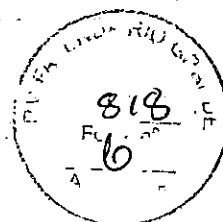
Com grade superior desenvolvida para maior ventilação. Maior dissipação de calor.

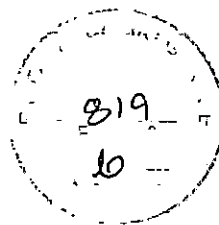
## **Tecnologia Inverter**

Os sistemas split inverter são conhecidos por sua eficiência energética, sendo mais econômicos do que outros splits em condições de uso semelhantes. Isso resulta em economia de energia e redução de custos operacionais.

#### Ficha Técnica

|                                       |                             |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Quantidade de BTUs                    | 18000                       |
| Ciclo                                 | Frio                        |
| Classificação Energética/Inmetro      | A                           |
| Tecnologia                            | Inverter                    |
| Tipo de Gás                           | R-32                        |
| Modelo                                | LCST18FI-02I / LCST18FE-02I |
| Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm)  | 29,5 x 20,5 x 89cm          |
| Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) | 56 x 67,5 x 48cm            |
| Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg)  | 10,22kg                     |
| Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) | 19,90kg                     |
| Cor da Evaporadora                    | Branco                      |
| Fabricante                            | Agratto                     |
| Serpentina                            | Cobre                       |
| Consumo Aproximado de Energia (kWh)   | 792,0kWh/ano                |

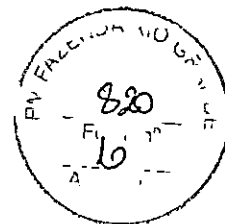




|                                         |                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------|
| Vazão de Ar (m³/h)                      | 620m³/h                        |
| Eficiência Energética EER (W/W)         | 5,50Wh/Wh                      |
| Categoria                               | Ar-Condicionado Split Inverter |
| Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) | 7.9A                           |
| Código Frigelar                         | A197204 / A197205              |
| Fase                                    | Monofásico                     |
| Frequência (Hz)                         | 60Hz                           |
| Garantia                                | 90 dias                        |
| Modo Econômico                          | Sim                            |
| Nível de Ruído                          | 42~48dB(A)                     |
| Painel                                  | LED                            |
| Potência                                | 1758W                          |
| Quantidade Carga de Fluido              | 600g                           |
| Voltagem                                | 220V                           |
| Wi-Fi Integrado                         | Não                            |



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, CNPJ nº 10.635.424/0013-10, sediado na Av. Hugo Schlosser, 605, Brusque/SC, CEP 88354-300, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa Valency Trade Service LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, Inscrição Estadual 12.627.645, estabelecida na Rua JOAO PAULO 260 BLOCO 1; APT 301 HONORIO GURGEL, Rio de Janeiro, CEP 21512-002, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Nota de Empenho nº 2022NE800167

Dispensa de nº 266/2022

NF nº 67

Valor Total NF: R\$ 3.462,54

Descrição dos produtos:

TELEFONE SEM FIO COM 1 FONE TELEFONE SEM FIO COM UM MONOFONE E UMA BASE. FREQUÊNCIA TECNOLOGIA DECT 6.0 1.9 GHZ. BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: VISOR COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA. CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 RAMAIS POR FONES BASE, 10 NÚMEROS DE DISCAMENTO RÁPIDO, CONTROLE DE VOLUME NO RINGUE – 05 NÍVEIS, ATENDIMENTO MULTI TECLA, REDISCAMENTO/FLASH/PAUSA, AJUSTE TOM/PULSE PROGRAMÁVEL, LOCALIZADOR DE MONOFONE, BATERIA (NI- CD): 15 HORAS DE CARGA, 05 HORAS DE CONVERSACÃO, 05 DIAS EM ESPERA; DIMENSÕES APROXIMADA DA BASE: 130 MM X 180 MM X 89 MM. PESO 260 G; DIMENSÕES APROXIMADAS DO MONOFONE: 170 MM X 50 MM X 40 MM. PESO 220 G COM BATERIA EM CADA MONOFONE. MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA NO ATO DA ENTREGA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 01

Valor Unit: R\$ 170,00

APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 12.000 BTUS. MODELO SPLIT, HIGH WALL (DE PAREDE). CICLO FRIO. EQUIPADO COM GÁS R410A. COMPRESSOR ROTATIVO. DEVE POSSUIR AS FUNÇÕES: SLEEP, TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. FILTRO DEVE SER REMOVÍVEL E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR SERPENTINA DE COBRE. ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL E MANUAL DE INSTRUÇÕES. POSSUIR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”. TENSÃO NOMINAL DO APARELHO: 220V. VAZÃO MÍNIMA: 600M³/H.



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Campus Brusque

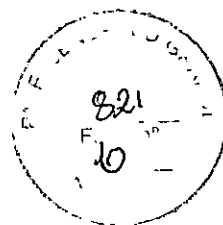
Endereço: Hugo Schlosser, 605  
Centro, Brusque / SC  
Fone: (47)32120003  
compras@brusque.ifc.edu.br  
site: [www.brusque.ifc.edu.br](http://www.brusque.ifc.edu.br)

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Quantidade: 02

Valor Unit: R\$ 1.646,24

Valor Total: R\$ 3292,48



Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brusque/SC, 22 de Março de 2023.

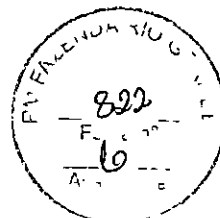


Emitido em 24/03/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BRUSQUE Nº 4/2023 - CPATALM/BRU (11.01.13.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:07)  
TIAGO GUIMARAES BARTH  
COORDENADOR  
CPATALM/BRU (11.01.13.05)  
Matrícula: ###511#5



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo:  
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - CAMPUS BRUSQUE, data de emissão: 24/03/2023 e o código de  
verificação: 2ef00c2d32

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

36.895.360/0001-46

**Inscrição Estadual**

12.627.645

**Data da concessão da inscrição**

01/10/2022

**Nome empresarial**

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

**Título do estabelecimento**

VALENCY TRADE SERVICE

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Endereço do estabelecimento**ETR JOAO PAULO, 260 BLOCO 1;SALA 301  
HONÓRIO GURGEL - RIO DE JANEIRO RJ 21.512-002**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

01/10/2022

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**Secundárias**

47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/10/2022. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do ISS e Taxas

|                        |                      |
|------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO<br>MUNICIPAL | DATA DA<br>INSCRIÇÃO |
| 1.423.296-6            | 07/10/2022           |



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                             | VALENCY TRADE SERVICE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| NOME FANTASIA                                        | VALENCY TRADE SERVICE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CPF OU CNPJ                                          | 36.895.360/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                                | 432016 - ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COM VAR<br>411019 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COM VAR<br>416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR<br>418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COM VAR<br>419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COM VAR<br>422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR<br>427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMÉTICOS-COM VAR<br>428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR<br>433403 - BEBIDAS-COM VAR<br>433420 - ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COM VAR<br>443506 - MATERIAL P/ ESCRITÓRIO - COM VAR |
| RESTRIÇÕES                                           | VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA<br>VEDADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LOCAL<br>VEDADO O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL<br>VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                      | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| GERÊNCIA REGIONAL DE<br>LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ENDEREÇO COMPLETO                                    | ETR JOAO PAULO, 260, BLOCO 01 APTO 301 HONORIO GURGEL<br>21512-002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                   | ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                           | 23/10/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

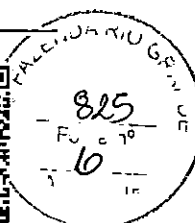
Emitido no dia 18/07/2023 às 15:12.





Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de  
Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio  
prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/002898/2024

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 14232966

CNPJ: 36.895.360/0001-46

Razão Social: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Endereço: ETR JOAO PAULO, 260 BLOCO 01 APTº 301 - HONORIO GURGEL, CEP:  
21512-002, Rio de Janeiro - RJ

### Atividades

411019 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COM VAR

416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR

418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COM VAR

419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COM VAR

422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR

427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMÉTICOS-COM VAR

428027 - SABOES E DETERGENTES - COM VAR

432016 - ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COM VAR

433403 - BEBIDAS-COM VAR

433420 - ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COM VAR

443506 - MATERIAL P/ ESCRITÓRIO - COM VAR

Complexidade: Mínima

Risco: Baixo

M²: Até 50 m²

Concessão: 05/01/2024

Vigência: 30/04/2025

Situação: Ativa

### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

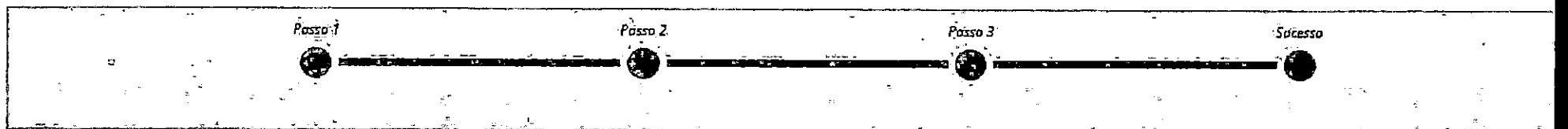
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

### Protocolo eletrônico nº 09/97/002898/2024

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 23/01/2024 às 08:25 (data e hora de Brasília).

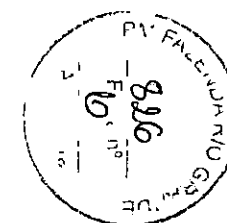
Este documento pode ser validado através do site  
<http://slsvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



**Protocolo Gerado com Sucesso!**

Número do Protocolo: 2023010410165  
Nome Empresarial: VALENCY TRADE SERVICE LTDA,  
NIRE: 33212233766  
CNPJ: 36895360000146  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

[Emitir Guia Bancária](#)





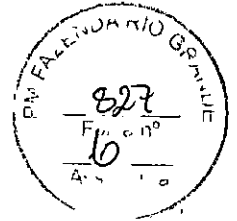
CERP : 2024.3144511.861-0

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da  
- Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias  
- após a sua emissão.

ELET-2024/143228-001

## 2º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Rua do Carmo, 8 - 3 andar - RJ - TEL (21) 98327-0657 - CNPJ : 28.011.955/0001-63



### CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, PAULO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, RESPONSVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 15 de Junho de 2004 à 15 de Junho de 2024,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Intepelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Intepelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),  
QUE CERTIFICA 7506427

**NADA CONSTA** contra o imóvel situado à **\*ESTRADA JOAO PAUL O,260/1 301, e/ou Inscrição Municipal: NÃO FORNECIDA, qu e acarretou na não certificação com relação ao item II ( IPTU),** \*\*\*\*\* dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:\*\*\*\*\*  
**Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024**

Emolumentos: ISENTOS.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informa-se com o cartório do distribuidor.

#### FINALIDADE : CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2024/143228-001  
(001/001)

Buscado por: ROBERTO  
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral e Justiça  
Código Identificador de Certidão  
CABQ06344 GXV

06/18-17:23:58

Consulte a validade em:

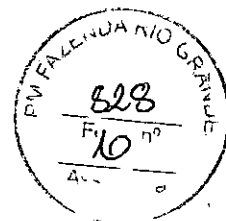
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseloarqBusca> : 20240616



SE-2024/143228-001



006344



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.895.360/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

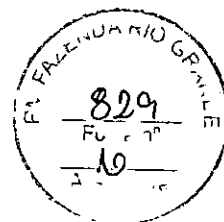
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:36 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HDE3041223160836**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ICARO RODRIGUES MEIRINO**

CPF: **002.699.432-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:16 do dia 04/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

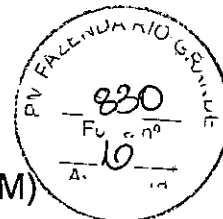
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7T5E041223161016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 36.895.360/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:01:11 do dia 07/06/2024 , com validade até o dia 07/07/2024.

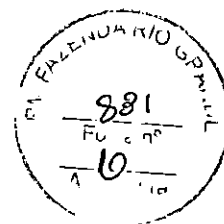
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GHexZp7BSxjxGI4ejAvh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 16:14:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**  
NPJ: **36.895.360/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

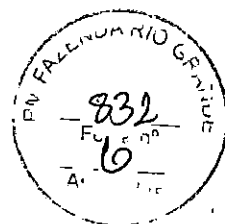
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.895.360/0001-46 DUNS®: 92\*\*\*\*\*21  
Razão Social: VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
Nome Fantasia: VALENCY TRADE SERVICE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Tipo da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 06/01/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 27/08/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 04/02/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 23/09/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 28/12/2024 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2024 15:59

1 de 1

CPF: 002.XXX.XXX-18 Nome: ICARO RODRIGUES MEIRINO

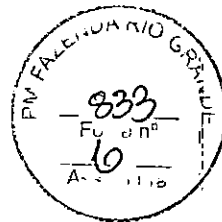
Ass: \_\_\_\_\_





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/06/2024, em referência ao pedido 177582/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

**CNPJ:**

36.895.360/0001-46

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12.62764.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: QCIW.5140.50L1.5234**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 07/06/2024 às 14:42:47.0**

Esta certidão tem validade até 04/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/06/2024 às 15:23:48.4

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

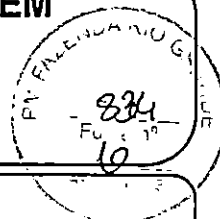


GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro  
de Empresas (NIRE)

332.1223376-6

CNPJ

36.895.360/0001-46

Data de Arquivamento do  
Ato Constitutivo

27/09/2022

Data de Início das  
atividades

08/04/2020

Endereço:

EST JOAO PAULO, 260, BLOCO 1; SALA 301, HONORIO GURGEL, Rio de Janeiro, RJ, 21.512-002

Capital Social:

R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Prazo de  
Duração

Microempresa ou Empresa  
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Indeterminado

ME

Último Arquivamento:

Alteração/Transformação

Data  
27/09/2022

Número  
33212233766

Ato/eventos  
002/046

Situação  
Registro Ativo

Status  
Transformada

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFE DA MANHA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEF

Atividades Econômicas:

- ♦ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ♦ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ♦ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- ♦ 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- ♦ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ♦ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ♦ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ♦ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ♦ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ♦ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ♦ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Sócios:

ICARO RODRIGUES MEIRINO

CPF/CNPJ: 002.699.432-18

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 80.000,00

ICARO RODRIGUES MEIRINO

CPF/CNPJ: 002.699.432-18

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### Atos Arquivados:

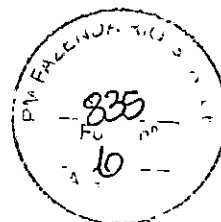
CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

27/09/2022 - 33212233766 - 002 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx



### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



2023/01041016-5

Local, data  
Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (31/01/2024 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.895.360/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BA.3264.B010.7412 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3108972.955-1

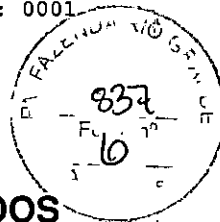
REQUERIDA EM: 11/06/2024

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

924180  
12/31 Pag: 0001



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

## C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (07/06/2004 a 07/06/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de VALENCY TRADE SERVICE LTDA Qualificação: 3  
6895360000146 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 12/06/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL  
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
CABP16356-CLS  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1223376-6

tipo jurídica

Sociedade empresária limitada

Porta Empresarial

Microempresa

Nome Empresarial

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Código Atos

Eventos

701

| Cód | Qtde | Descrição do Atos / Evento                                        |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------|
| 701 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 702 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 703 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 704 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 705 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 706 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 707 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 708 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 709 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |
| 710 | 1    | Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa) |

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00006387037

|                             |                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------|
| Informações da autenticação |                                            |
| Tipo de livro:              | Balancete/balanco Patrimonial no Exercício |
| Número de ordem:            | 1                                          |
| Período:                    | 01/01/2023 a 31/12/2023                    |
| Assinatura:                 | ASSINADO DIGITALMENTE                      |
| Tipo de documento:          | Digital                                    |
| Número da autenticação:     | 00006387037                                |
| Data da autenticação:       | 08/08/2024                                 |
| Representantes legais:      | ICARO RODRIGUES MEIRINO (002.699.432-18)   |
| Contador:                   | thiago moreira torres (125.748.857-08)     |

Letícia Freitas da Costa Machado

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Observação:

Nº do Protocolo

2024/00661461-6

07/08/2024 16:35:12

JUCERJA

Último arquivamento:

33212233766 - 27/09/2022

NIRE: 33.2.1223376-6

VALENCY TRADE SERVICE LTDA

Boleto(s): 104803433

Hash: E86G32E5-ACDF-421A-A673-64370E643B42

| Órgão | Calculado | Pago  |
|-------|-----------|-------|
| Junta | 97,00     | 97,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00  |



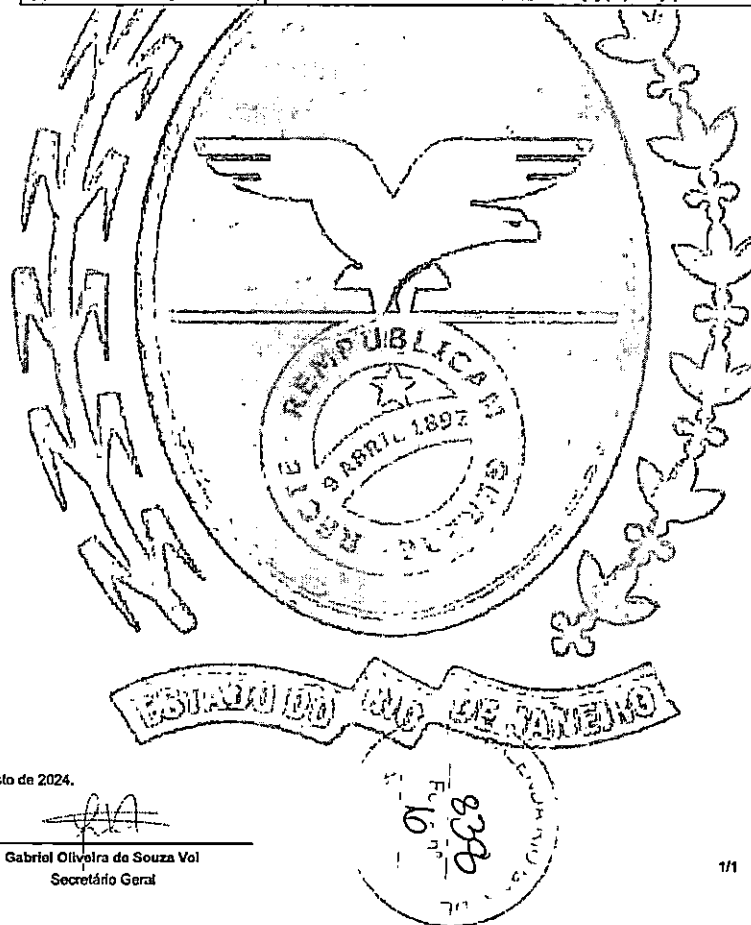
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo  
Departamento Nacional de Registro e Integração de Empresas  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VALENCY TRADE SERVICE LTDA, NIRE 33.2.1223376-6, PROTOCOLO 2024/00661461-6, ARQUIVADO EM 08/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006387037, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                    |
|----------------|-------------------------|
| 002.699.432-18 | ICARO RODRIGUES MEIRINO |
| 125.748.857-08 | THIAGO MOREIRA TORRES   |

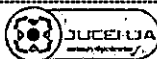


08 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Val  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
NIRE: 33.2.1223376-6 Protocolo: 2024/00661461-6 Data do protocolo: 07/08/2024  
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 08/08/2024 SOB O Nº 00006387037.  
Autenticação: 35BD7729CCABE51189F2F82B1DE48570D80598DDDB0A2E5CBBE8861318496E  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, Informe o nº de protocolo.



Pag. 1/9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
NIRE: 33.2.1223376-6 Protocolo: 2024/00661461-6 Data do protocolo: 07/08/2024  
CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 08/08/2024 SOB O Nº 00006387037.  
Autenticação: 35BD7729CCABE51189F2F82B1DE48570D80598DDDB0A2E5CBBE8861318496E  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, Informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9



# TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 5 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 5, com número de ordem 1 e se destina ao livro Balancete/balanco Patrimonial no Exercício, da empresa VALENCY TRADE SERVICE LTDA, NIRE 33.2.1223376-6, de 27/09/2022 CNPJ 36.895.360/0001-46, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal:  
ICARO RODRIGUES MEIRINO:002.699.432-18 - ADMINISTRADOR

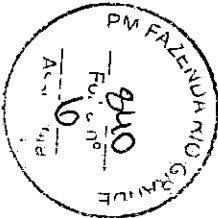
Assinado digitalmente pelo contador:  
THIAGO MOREIRA TORRES:125.748.857-08 - CONTADOR CRC: 131209/RJ

Empresa: VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
C.N.P.J.: 36.895.360/0001-46  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual |
|------------------------------------------|-------------|
| ATIVO                                    | 91.855,300  |
| ATIVO CIRCULANTE                         | 91.855,300  |
| DISPONÍVEL                               | 36.529,370  |
| CAIXA                                    | 26.941,040  |
| CAIXA GERAL                              | 26.941,040  |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 9.588,330   |
| BANCO DO BRASIL                          | 100,000     |
| BRADESCO                                 | 8.732,750   |
| NUBANK                                   | 226,390     |
| ITAU                                     | 529,190     |
| CLIENTES                                 | 12.633,370  |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 12.633,370  |
| CLIENTES DIVERSOS                        | 12.633,370  |
| ESTOQUE                                  | 42.692,560  |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS          | 42.692,560  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                 | 42.692,560  |
| PASSIVO                                  | 91.855,300  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       | 16.606,500  |
| FORNECEDORES                             | 292,470     |
| FORNECEDORES                             | 292,470     |
| FORNECEDORES DIVERSOS                    | 292,470     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 1.182,940   |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 1.182,940   |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER              | 1.182,940   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 12.077,780  |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 6.629,690   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR             | 2.085,970   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                       | 3.524,400   |
| 13º SALÁRIO A PAGAR                      | 1.019,320   |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | 3.030,570   |
| INSS A RECOLHER                          | 1.457,290   |
| FGTS A RECOLHER                          | 1.573,280   |
| PROVISÕES                                | 2.417,520   |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS                    | 1.279,120   |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO               | 959,340     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS         | 102,320     |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO    | 76,740      |
| DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | 3.053,310   |
| PARTICIPAÇÕES                            | 3.053,310   |
| PARTICIPAÇÕES A PAGAR                    | 3.053,310   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                   | 4.351,200   |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO           | 4.351,200   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             | 4.351,200   |
| OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS  | 4.351,200   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       | 79.600,000  |
| CAPITAL SOCIAL                           | 80.000,000  |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 80.000,000  |
| CAPITAL SOCIAL                           | 80.000,000  |
| RESERVAS DE LUCROS                       | 400,000     |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR             | 400,000     |





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

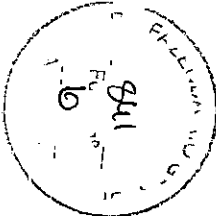
|                                     |             |             |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA                       |             |             |
| VENDA DE MERCADORIAS                | 208.127,03  | 208.127,03  |
| DEDUÇÕES                            |             |             |
| (-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (3.358,42)  |             |
| (-) SIMPLES NACIONAL                | (8.274,28)  | (11.632,70) |
| RECEITA LÍQUIDA                     |             | 196.494,33  |
| LUCRO BRUTO                         |             | 196.494,33  |
| DESPESAS OPERACIONAIS               |             | (89.535,73) |
| DESPESAS COM VENDAS                 |             |             |
| COMISSÕES                           | (3.983,84)  |             |
| FRETES E CARRETOS                   | (2.097,43)  |             |
| MANUTENÇÃO E REPARO                 | (6.085,23)  |             |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS     | (112,37)    |             |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | (16.638,13) | (28.917,00) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS            |             |             |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                | (28.780,00) |             |
| PRÓ-LABORE                          | (20.964,00) |             |
| 13º SALÁRIO                         | (4.556,84)  |             |
| FÉRIAS                              | (1.279,12)  |             |
| FGTS                                | (2.673,30)  |             |
| VALE TRANSPORTE                     | (34,40)     |             |
| TAXAS DIVERSAS                      | (197,60)    |             |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                | (1.200,00)  |             |
| JUROS DE MORA                       | (29,52)     |             |
| TARIFA BANCARIA                     | (903,95)    | (60.618,73) |
| RECEITAS FINANCEIRAS                |             |             |
| JUROS DE APLICAÇÕES                 | 134,39      |             |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS       | 14,84       | 149,23      |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS        |             |             |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO           | (43.996,93) | (43.996,93) |
| RESULTADO OPERACIONAL               |             | 63.110,90   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL        |             | 63.110,90   |
| PROVISÕES PARA IR E CSLL            |             |             |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                | 674,66      | 674,66      |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO          |             | 63.785,56   |

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

| Coeficiente                                  | Fórmula                                                                                  | Valor                                     | Resultado |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                     | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo<br>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 91.855,30 + 0,00<br>16.606,50 + -4.351,20 | 7,50      |
| Índice de Liquidez Corrente                  | Ativo Circulante<br>Passivo Circulante                                                   | 91.855,30<br>16.606,50                    | 5,53      |
| Índice de Liquidez Seca                      | Ativo Circulante - Estoques<br>Passivo Circulante                                        | 91.855,30 - 42.692,56<br>16.606,50        | 2,96      |
| Índice de Solvência Geral                    | Ativo<br>Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante                                     | 91.855,30<br>16.606,50 + -4.351,20        | 7,50      |
| Índice de Capital de Terceiros               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante<br>Patrimônio Líquido                        | 0,00 + 0,00<br>0,00                       | 0,00      |
| Índice de Endividamento Geral                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante<br>Passivo Total                             | 16.606,50 + -4.351,20<br>91.855,30        | 0,13      |
| Índice de Endividamento Corrente             | Passivo Circulante<br>Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros                    | 0,00<br>0,00 + 0,00                       | 0,00      |
| Índice de Dívida a Curto Prazo               | Passivo Circulante<br>Passivo Não-Circulante                                             | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Grau de Endividamento                        | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante<br>Ativo                                     | 16.606,50 + -4.351,20<br>91.855,30        | 0,13      |
| Margem Operacional                           | Lucro/Prejuízo Operacional<br>Receitas de Vendas                                         | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Rentabilidade do Ativo                       | Lucro/Prejuízo do Exercício<br>Ativo                                                     | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido          | Lucro Líquido<br>Patrimônio Líquido                                                      | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total   | Patrimônio Líquido<br>Passivo Total                                                      | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante<br>Patrimônio Líquido                                               | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio     | Resultado Operacional<br>Patrimônio Líquido Médio                                        | 0,00<br>0,00                              | 0,00      |
| Prazo Médio de Recebimento                   | Duplicatas a Receber x 365<br>Venda Líquida                                              | 0,00 x 365<br>0,00                        | 0,00      |

ICARO RODRIGUES MEIRINO  
CPF: 002.699.432-18

THIAGO MOREIRA TORRES  
Reg. no CRC - AC sob o No. 131209  
CPF: 125.748.657-06



## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 5 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 005, com número de ordem 1 e se destinou ao livro Balancete/balanco Patrimonial no Exercício, referente ao período de escrituração de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa VALENCY TRADE SERVICE LTDA.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente pelo representante legal:

ICARO RODRIGUES MEIRINO:002.699.432-18 - ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo contador:

THIAGO MOREIRA TORRES:125.748.857-08 - CONTADOR CRC: 131209/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALENCY TRADE SERVICE LTDA

NIRE: 332.1223376-6 Protocolo: 2024/00661461-6 Data do protocolo: 07/08/2024

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/08/2024 SOB O N°

00005347037.

Autenticação: 35B077279CC8651189F2F82B1DE48570D80596BDD0B0A2E5CBRE861318496E

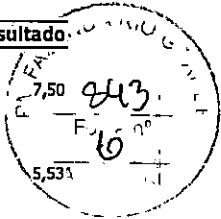
Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente                                  | Fórmula                                         | Valor                 | Resultado |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                     | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo       | 91.855,30 + 0,00      | 7,50      |
|                                              | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 16.606,50 + -4.351,20 |           |
| Índice de Liquidez Corrente                  | Ativo Circulante                                | 91.855,30             | 5,531     |
|                                              | Passivo Circulante                              | 16.606,50             |           |
| Índice de Liquidez Seca                      | Ativo Circulante - Estoque                      | 91.855,30 - 42.692,56 | 2,96      |
|                                              | Passivo Circulante                              | 16.606,50             |           |
| Índice de Solvência Geral                    | Ativo                                           | 91.855,30             | 7,50      |
|                                              | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 16.606,50 + -4.351,20 |           |
| Índice de Capital de Terceiros               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 0,00 + 0,00           | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                  |           |
| Índice de Endividamento Geral                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 16.606,50 + -4.351,20 | 0,13      |
|                                              | Passivo Total                                   | 91.855,30             |           |
| Índice de Endividamento Ite                  | Passivo Circulante                              | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 + 0,00           |           |
| Índice de Dívida a Curto Prazo               | Passivo Circulante                              | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Passivo Não-Circulante                          | 0,00                  |           |
| Grau de Endividamento                        | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante     | 16.606,50 + -4.351,20 | 0,13      |
|                                              | Ativo                                           | 91.855,30             |           |
| Margem Operacional                           | Lucro/Prejuízo Operacional                      | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Receitas de Vendas                              | 0,00                  |           |
| Rentabilidade do Ativo                       | Lucro/Prejuízo do Exercício                     | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Ativo                                           | 0,00                  |           |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido          | Lucro Líquido                                   | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                  |           |
| Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total   | Patrimônio Líquido                              | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Passivo Total                                   | 0,00                  |           |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante                            | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido                              | 0,00                  |           |
| Rat. sobre o Patrimônio Líquido Médio        | Resultado Operacional                           | 0,00                  | 0,00      |
|                                              | Patrimônio Líquido Médio                        | 0,00                  |           |
| Prazo Médio de Recebimento                   | Duplicatas a Receber x 365                      | 0,00 x 365            | 0,00      |
|                                              | Venda Líquida                                   | 0,00                  |           |



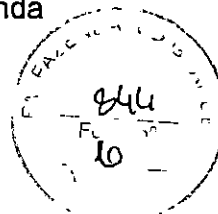
ICARO RODRIGUES MEIRINO  
 CPF: 002.699.432-18

THIAGO MOREIRA TORRES  
 Reg. no CRC - AC sob o No. 131209  
 CPF: 125.748.857-08



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF         | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF     |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|
| 1423296-6           | 36.895.360/0001-46 | 04/898.218/2022       | 04/898.218/2022                | GRLF7 - Norte |

### CONCEDIDO A

VALENCY TRADE SERVICE LTDA  
VALENCY TRADE SERVICE

### PARA SE ESTABELECEER NO

Estrada Joao Paulo, 260, bloco 01, apto 301, Honório Gurgel

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

4.32.01.6 - ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO VAREJISTA  
4.19.01.0 - APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA  
4.33.40.3 - BEBIDAS-COMERCIO VAREJISTA  
4.16.10.0 - MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA  
4.33.42.0 - ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO VAREJISTA  
4.22.01.0 - MÓVEIS DE MADEIRA-COMERCIO VAREJISTA  
4.18.07.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA  
4.27.07.1 - PERFUMARIA ARTIGOS DE TOUCADOR E COSMÉTICOS-COMERCIO VAREJISTA  
4.43.50.6 - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - COMERCIO VAREJISTA  
4.11.01.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA  
4.28.02.7

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA  
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL  
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL  
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4781-4/00, 4752-1/00, 4723-7/00, 4751-2/01, 4729-6/99, 4754-7/01, 4753-9/00, 4772-5/00, 4789-0/07, 4744-0/99, 4789-0/05

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 30/08/2024



**Dados Processo:**

|                                                  |                             |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Número do Processo:</b> 000005414/2023        |                             |
| <b>Número Único:</b> JMI.P6Z.X1Q-CC              |                             |
| <b>Requerente:</b> Divisão de Gestão Estratégica | <b>Procedência:</b> Interna |
| <b>Assunto:</b> Memorando                        | <b>Situação:</b> Em análise |
| <b>Data Abertura:</b> 01/02/2023 4:31 PM         |                             |

**Dados Parecer:**

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Organograma:</b> Pregoeiro                                                                                                                                 | <b>Encerrou Processo?</b> Não                                                                                                                                                                        |
| <div style="border: 1px solid black; width: 60px; height: 60px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"><b>53</b></div> | <b>Descrição Parecer:</b>                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                               | <b>Data Parecer:</b> 30/08/2024 11:37 AM<br>Segue Julgamento de Classificação do PE 40/2024, para análise e tramitação procedimental de homologação se assim for a decisão da autoridade competente. |

\_\_\_\_\_  
Jose Daniel Fabricio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

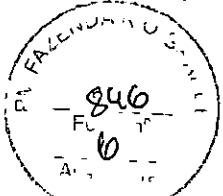
CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627-8500  
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações  
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

**Pregão eletrônico**  
**40/2024**

Número Processo: 114/2024  
Data do Processo: 07/08/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO DA Nº454/2022 DA SESA.



**Participante: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.  | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. | 9,000 | UN      | Lider | 620,0000       | 5.580,00    |

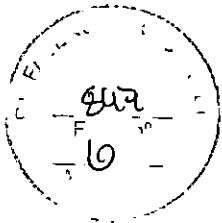
**Total do Participante: 5.580,00**

**Participante: VALENCY TRADE SERVICE LTDA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd.  | Unidade | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|----------------|-------------|
| 2    | Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos. - Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e | 4,000 | UN      | Agratto | 4.093,9900     | 16.375,96   |

drenos.

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Total do Participante: | 16.375,96 |
| Total Geral:           | 21.955,96 |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 40/2024**

O Agente de Contratação Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 40/2024, o qual tem como objeto "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA", tendo como vencedoras as seguintes empresas:

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

**VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

O item 03 resultou fracassado.

Em observância ao art. 3º, inciso XXI, do Decreto Municipal nº 7112/223, encaminho o processo para apreciação da Autoridade Superior para fins de Homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2024.

JOSE DANIEL  
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE  
DANIEL FABRICIO:05147340947  
Dados: 2024.08.30 11:33:05 -03'00'

**José Daniel Fabrício**  
Agente de Contratação  
Portaria 35/2024

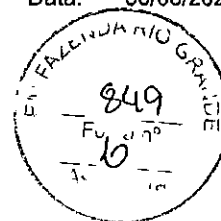




ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

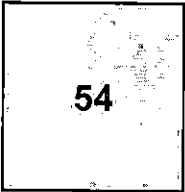
Data: 30/08/2024



Dados Processo:

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000005414/2023        |                      |
| Número Único: JMI.P6Z.X1Q-CC              |                      |
| Requerente: Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                        | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 01/02/2023 4:31 PM         |                      |

Dados Parecer:

|                                                                                    |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Organograma: Diretora de Compras e Licitações                                      | Encerrou Processo? Não            |
|  | Data Parecer: 30/08/2024 12:58 PM |
| Descrição Parecer:<br>Em tempo<br>segue para fins de Homologação                   |                                   |

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 30/08/2024



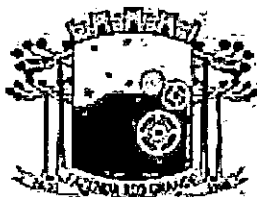
Dados Processo:

|                     |                               |              |            |
|---------------------|-------------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000005414/2023                |              |            |
| Número Único:       | JMI.P6Z.X1Q-CC                |              |            |
| Requerente:         | Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando                     | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 01/02/2023 4:31 PM            |              |            |

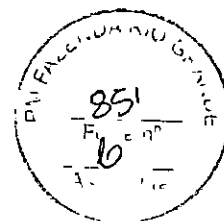
Dados Parecer:

|              |                                        |                                  |     |
|--------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----|
| Organograma: | Gabinete do Prefeito                   | Encerrou Processo?               | Não |
|              | Descrição Parecer:                     | Data Parecer: 30/08/2024 1:45 PM |     |
|              | Segue o documento conforme solicitado. |                                  |     |

Julio César Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 40/2024, o qual tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). **VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O item 03 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2024.

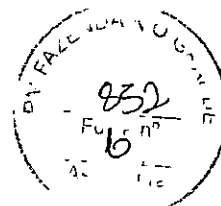
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.30 13:43:52  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 30/08/2024



Dados Processo:

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| Número do Processo: 000005414/2023        |                      |
| Número Único: JMI.P6Z.X1Q-CC              |                      |
| Requerente: Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: Interna |
| Assunto: Memorando                        | Situação: Em análise |
| Data Abertura: 01/02/2023 4:31 PM         |                      |

Dados Parecer:

|                                               |                                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| Organograma: Diretora de Compras e Licitações | Encerrou Processo? Não           |
| <div>56</div>                                 | Data Parecer: 30/08/2024 1:51 PM |
| Descrição Parecer:<br>Em tempo<br>Homologado  |                                  |

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Página: 1 / 1  
Data: 02/09/2024

Dados Processo:

|                     |                               |              |            |
|---------------------|-------------------------------|--------------|------------|
| Número do Processo: | 000005414/2023                |              |            |
| Número Único:       | JMI.P6Z.X1Q-CC                |              |            |
| Requerente:         | Divisão de Gestão Estratégica | Procedência: | Interna    |
| Assunto:            | Memorando                     | Situação:    | Em análise |
| Data Abertura:      | 01/02/2023 4:31 PM            |              |            |

Dados Parecer:

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|
| Organograma:                                                                                                                                                                                                                    | Pregoeiro                                                                                                                                                                                                                           | Encerrou Processo?                | Não |
| <div>57</div>                                                                                                                                                                                                                   | Descrição Parecer:                                                                                                                                                                                                                  | Data Parecer: 02/09/2024 10:45 AM |     |
|                                                                                                                                                                                                                                 | A Coordenação de Contratos                                                                                                                                                                                                          |                                   |     |
|                                                                                                                                                                                                                                 | Remetemos o Pregão Eletrônico nº 40/2024, o qual tem como objeto "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA, para emissão de Contratos em favor das seguintes empresas: |                                   |     |
|                                                                                                                                                                                                                                 | B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).                               |                                   |     |
| VALENCY TRADE SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezessels mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sels centavos). |                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |     |
| O item 03 resultou fracassado.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |     |

Jose Daniel Fabricio

mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) financeiro@  
Carlópolis, 30 de agosto de 2024.  
Publique-se. Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024  
CONTRATANTE: Município de Carlópolis  
sede à Rua Benedito Salles, 1060,  
76.965.789/0001-87, neste ato representado  
Municipal, em pleno exercício de seu mandato  
portador da Cédula de Identidade RG  
CPF/MF nº 089.767.919-91

CONTRATADA: O.S. SOUZA & SOUZA LTDA-EPP - CNPJ Nº  
17.569.488/0001-75.  
OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do  
Barracão Industrial.  
VALOR: R\$ R\$ 1.001.971,20 (um milhão e um mil, novecentos e  
setenta e um reais e vinte centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.  
FORO: Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná.  
Carlópolis, 30 de agosto de 2024.  
Hiroshi Kubo Prefeito Municipal

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
566174024

Documento emitido em 02/09/2024 09:17:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11726 | 02/09/2024 | PÁG. 40

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.impressaooficial.pr.gov.br](http://www.impressaooficial.pr.gov.br)

es estabelecidas no Edital e seus anexos.  
EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE

JUSTAS: Até às 08h00min do dia 17/09/2024  
JAS: das 08h01min às 08h59min do dia

DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia

poderão ser obtidos através do site  
BLL Compras Públicas e/ou pelo site  
Informações: no Departamento de Compras e  
Informações, de segunda a sexta-feira, em horário  
normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail  
[compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se.  
Guaira (PR), em 30 de agosto de 2024.  
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

100280/2024

## Guaraqueçaba

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2024.

O MUNICÍPIO de Guaraqueçaba, toma público que às 14:30 horas  
do dia 12 de setembro de 2024, no setor de licitações nesta  
prefeitura realizará licitação na modalidade Pregão presencial, do  
tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para  
aquisição de: Ambulância tipo Lanchas (Unidade do suporte  
Aquático). VALOR TOTAL R\$ 1.464.000,00 milhão quatrocentos e  
sessenta e quatro mil reais) Informações e esclarecimentos  
relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a  
Pregoeira Jacqueline Ferreira dos Santos, Paraná, Brasil - Telefone:  
(41) 3482-1280 - E-mail [licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br). A Pasta  
Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,  
adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço:  
Rua Major Domingos do nascimento nº 46 ou no  
<https://www.guaraquecaba.pr.gov.br/licitacao>.

99985/2024

## Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024  
FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para  
contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de  
mecânica para manutenção preventiva e corretiva, com o  
fornecimento de peças para os veículos pesados da frota municipal  
pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela  
Audatex e tabela referencial Sindropa-pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.050.000,00 (Um Milhão e  
Cinquenta Mil Reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/09/2024 às 09h (horário de  
Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: aberto

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia  
16/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia  
16/09/2024.

Os esclarecimentos deverão ser somente pela plataforma: BLL Compras  
no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Esclarecimentos não serão respondidos por  
telefone.

O Pregão ELETRÔNICO, será realizado em sessão pública, por meio da  
INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e

## Cianorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, toma público que fará realizar,  
às 09:30 horas do dia 24 de Setembro do ano de 2024, na plataforma <https://bnc.org.br/>  
modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço  
global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

| Local do objeto            | Objeto                               | Quant. e unid. de medida | Prazo de execução |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Praça Juscelino Kubitschek | Reforma e adequação de Praça Pública | 1.727,03 m²              | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos  
e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,  
sítio eletrônico da Prefeitura de Cianorte e na plataforma BNC. Informações  
adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao  
Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cianorte, 28 de Agosto de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitações

99720/2024

## Fazenda Rio Grande

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 40/2024,  
o qual tem como objeto Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de  
Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA, e ADJUDICA o objeto em favor  
das empresas: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica  
inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor  
total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). VALENCY TRADE  
SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46,  
vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezesseis mil e trezentos  
e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O item 03 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de agosto de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

100233/2024

## Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

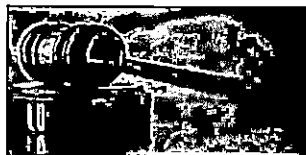
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2024

Tipo: Maior Desconto

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para fornecimento de peças e  
prestação de serviços de parte elétrica a serem empregados na manutenção  
preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota desse município de





Página 3



Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710 — Fiscal de Contrato  
Caio Duarte Bonica, matrícula 351470 — Fiscal Substituto

Às 28 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multisetorial, que abaixo rubricamos. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, apresentou o estudo de impacto de vizinhança tendo no processo administrativo 52847/2024, referente ao complexo imobiliário, de propriedade da Jai, localizada na Zona Industrial, no bairro Industrial, cujos resulta no nº 237.728,78 m² de área construída, oriundo de área de área encerrada, Ie, sem conexão ao sistema de esgoto, em conforma o protocolo da Intersig, assinado entre esta municipalidade e a proponente, tratando-se sob obrigação desta municipalidade. O estudo não aponta outros impactos e foram emitidos o pareceres ou pareceriais. A comissão analisou as medidas apontadas pelo estudo. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, proferiu, apresentando o Ofício 153/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando a utilização de R\$ 300.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Municipal pelo Município de Pujari, RJ, não havendo discordâncias, foi aprovada a utilização do recurso do Fundo Municipal de Planejamento de Políticas Públicas. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expresso da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes:

Tiago Henrique Wandscheer  
 Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Bruno Martins dos Santos  
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano

  
Cándido de la Cruz  
Presidente del Tribunal  
Electoral del Poder Judicial

**B** **Discharge** except **Expenses** = 52% of 10% = 5.2%  
**Adjusted** **contribution** **margin** **ratio** = 10% - 5.2% = 4.8%

Épisode 2 de 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PROCESSANTE - Portaria n. 07/2024**

PORTALIA N° 007/2024

Publica Sanção de Advertência

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria n. 05, de 18 de Janeiro de 2014, considerando os autos do Processo Administrativo n. 63012/2022, que trata sobre a apuração de infração disciplinar cometida pelo guarda municipal 2. J. T., matrícula n. 224301, prevista no art. 32, XV, e art. 35, da Lei Municipal 052/2012, **PUBLICA** a presente **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 35, da Lei Municipal 052/2012, mediante determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outras infrações de qualquer natureza prevista em lei, as quais ensejem a aplicação de sanções mais graves.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de agosto de 2024

**göbel** **Streckholz** **maximale Flexibilität**  
 0800-700000 oder 030-25404  
 0900 24.00000 11.00-19.00 Uhr  
 Newsletter per E-Mail: [news@gobel.de](mailto:news@gobel.de)

**Pedro Henrique Maia Braga**  
Presidente da Comissão Processante  
Portaria n. 05 de 18 de Janeiro de 2024  
Matrícula nº 357.199

gravel

**Enzo Shigeru Endo**  
Membro da Comissão Processante

சான்றிதழ்

**Josiane Rodrigues**  
Membro da Comissão Processante  
Matrícula nº 8.178.901

Rua Jacarandá, nº 370, Niterói - CEP RJ 24240-001 - Estado Rio Grande - BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 40202/04, o qual tem como objeto a aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas da Saúde, conforme resolução de nº 454/2022 da SESA, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais); VALENCY TRADE SERVICE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 36.893.366/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 18.375,96 (dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); O item 03 resultou infratido.

Fezenda Rio Grande PR, 30 de agosto de 2024

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA** 12.649.17  
 Marco Antonio Marcendes Silva  
 Prefeito Municipal



## FAZIT

Instituto de Previdência Municipal de Foz de Iguaçu

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal Do Fazenda Rio Grande - FAZPREV;  
CONTRATADO: Avant Services Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças Microsoft Office;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 8.529,30 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 30/02/2024.

ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR  
**PREGÃO 90040/2024**



Às 10:27 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 114/2024, Pregão nº 90040/2024.

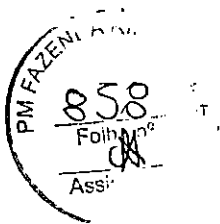
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.  
Prazo de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ma          | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |
| Sistema     | 29/08/2024 às 15:20:31 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 30/08/24 às 8:00.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:01:17 | Bom dia Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:15:37 | Considerando que a proponente 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                         |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 3 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo\*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 10                                                    | Valor estimado: | R\$ 159,0500            |
| Unidade de fornecimento:        | Unidade                                               | Situação:       | Fracassado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |



Fracassado por CPF \*\*\*.473.\*\*\*-7 - JOSE DANIEL FABRICIO

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                   | Valor ofertado | Situação                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                                              | R\$ 159,0000   | Proposta desclassificada |
| marca/Fabricante: Esfigmomanômetro aneroide portátil infantil<br>Modelo/versão: Esfigmomanômetro aneroide portátil infantil<br>Valor proposta: R\$ 159,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10 |                |                          |
| 07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                                                        | R\$ 116,0000   | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: G-tech<br>Modelo/versão: Unidade<br>Valor proposta: R\$ 116,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10                                                                          |                |                          |

Lances do Item 3

| Data/hora                                  | Participante | Lance |
|--------------------------------------------|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 3. |              |       |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:10:03 | O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:13:54 | A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: . Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:23:54 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 09:25:06 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 09:36:37 | Sr. Fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em |



| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 09:36:37 | que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 13:36:00 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 29/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 14:04:21 | Senhor(a) licitante, tendo em vista que não foi enviado os documentos solicitados, entendo que a mesma não possui interesse no certame. Correto?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 14:07:41 | Prazo para manifestação até as 14:17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:24:53 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 14:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| pelo participante 32.525.609/0001-70           | 29/08/2024 14:32:28 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| pelo participante 32.525.609/0001-70           | 29/08/2024 14:32:43 | Estamos em nosso melhor valor para atender a demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:36:41 | Ok, obrigado pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:37:20 | Sr. Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 17:37:00 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 29/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:02:03 | Senhor(a) licitante, tendo em vista que não foi enviado os documentos solicitados, entendo que a mesma não possui interesse no certame. Correto?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:02:28 | Prazo para manifestação até as 8:12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| pelo participante 32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:17:34 | Bom dia Sr. Pregoeiro, estivemos verificando o modelo solicitado não temos em estoque e o valor para atender fica abaixo do mercado, pedimos encarecidamente que nos desclassifique devido essa exigência do TR onde o modelo deve ser emborrachado e com giro de 360°.                                                                                                                                       |
| pelo participante 32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:19:10 | Caso o modelo haja a possibilidade do modelo ser o tradicional, podemos anexar proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:23:36 | O item deverá atender o descritivo do edital e seus anexos, informo que não será possível receber materiais em desconformidade com o estabelecido.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| pelo participante 32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:25:27 | Entendido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 30/08/2024 08:34:09 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 08:44:09.                                                                                                                                                                                                                                                 |

### Eventos do Item 3

Data/Hora Descrição

02/09/2024 10:27

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:36:37 | Fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:36:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..           |
| 29/08/2024 14:37:20 | Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 17:37:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 02/09/2024 10:27:07 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

30/08/2024 08:44:09





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO 90040/2024



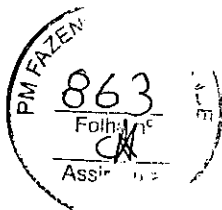
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.  
Entrega de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ma          | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |
| Sistema     | 29/08/2024 às 15:20:31 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 30/08/24 às 8:00.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:01:17 | Bom dia Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:15:37 | Considerando que a proponente 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                         |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 3 - Esfigmomanômetro

Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo\*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil

|                                |                                                       |                          |             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado:                | R\$ 159,0500                                          | Critério de julgamento:  | Menor Preço |
| Quantidade:                    | 10                                                    | Unidade de fornecimento: | Unidade     |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100                                            |                          |             |
| Tratamento Diferenciado        | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                          |             |
| Situação:                      | Fracassado                                            |                          |             |



Fracassado por CPF \*\*\*.473.\*\*\*7 - JOSE DANIEL FABRICIO

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor ofertado | Situação                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>ca/Fabricante: Esfigmomanômetro aneroide portátil infantil<br>Modelo/versão: Esfigmomanômetro aneroide portátil infantil<br>Valor proposta: R\$ 159,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10 | R\$ 159,0000   | Proposta desclassificada |
| 07.809.370/0001-13 - GRACIFARMA FARMACIA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>Marca/Fabricante: G-tech<br>Modelo/versão: Unidade<br>Valor proposta: R\$ 116,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10                                                                                 | R\$ 116,0000   | Proposta desclassificada |

Lances do Item 3

| Data/hora                                  | Participante | Lance |
|--------------------------------------------|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 3. |              |       |

sagens do chat do Item 3

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:10:03 | O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:13:54 | A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:23:54 | O item 3 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 09:25:06 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 09:36:37 | Sr. Fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital. |
| Sistema para o participante                    | 29/08/2024 13:36:00 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 29/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13.                                                                                                                                                                                                                   |



| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07.809.370/0001-13                                | 29/08/2024 13:36:00 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 29/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante<br>07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 14:04:21 | Senhor(a) licitante, tendo em vista que não foi enviado os documentos solicitados, entendo que a mesma não possui interesse no certame. Correto?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante<br>07.809.370/0001-13 | 29/08/2024 14:07:41 | Prazo para manifestação até as 14:17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:24:53 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 14:35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| pelo participante<br>32.525.609/0001-70           | 29/08/2024 14:32:28 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| pelo participante<br>32.525.609/0001-70           | 29/08/2024 14:32:43 | Estamos em nosso melhor valor para atender a demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:36:41 | Ok, obrigado pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 14:37:20 | Sr. Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 29/08/2024 17:37:00 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 29/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:02:03 | Senhor(a) licitante, tendo em vista que não foi enviado os documentos solicitados, entendo que a mesma não possui interesse no certame. Correto?                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:02:28 | Prazo para manifestação até as 8:12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| pelo participante<br>32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:17:34 | Bom dia Sr. Pregoeiro, estivemos verificando o modelo solicitado não temos em estoque e o valor para atender fica abaixo do mercado, pedimos encarecidamente que nos desclassifique devido essa exigência do TR onde o modelo deve ser emborrachado e com giro de 360°.                                                                                                                                       |
| pelo participante<br>32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:19:10 | Caso o modelo haja a possibilidade do modelo ser o tradicional, podemos anexar proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante<br>32.525.609/0001-70 | 30/08/2024 08:23:36 | O item deverá atender o descritivo do edital e seus anexos, informo que não será possível receber materiais em desconformidade com o estabelecido.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| pelo participante<br>32.525.609/0001-70           | 30/08/2024 08:25:27 | Entendido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                           | 30/08/2024 08:34:09 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 08:44:09.                                                                                                                                                                                                                                                 |

### Eventos do Item 3

| Data/Hora           | Descrição                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:00:02 | Item aberto para lances.                                                |
| 29/08/2024 09:10:03 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:13:53 | Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: .                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29/08/2024 09:23:54 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/08/2024 09:23:54 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29/08/2024 09:36:37 | Fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:36:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..           |
| 29/08/2024 14:24:09 | Fornecedor GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ 07.809.370/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 116,0000. Motivo: Não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame..   |
| 29/08/2024 14:37:20 | Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 17:37:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 30/08/2024 08:34:09 | Fornecedor 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO, CNPJ 32.525.609/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 159,0000. Motivo: não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital..                                             |
| 30/08/2024 08:34:09 | Item fracassado no julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 30/08/2024 08:45:47 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR  
**PREGÃO 90040/2024**



Às 10:27 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 114/2024, Pregão nº 90040/2024.

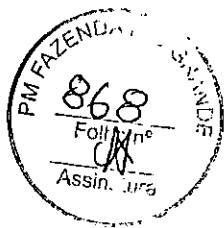
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.  
Prazo de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ma          | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |
| Sistema     | 29/08/2024 às 15:20:31 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 30/08/24 às 8:00.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:01:17 | Bom dia Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:15:37 | Considerando que a proponente 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                         |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 2 - Aparelho Ar Condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 4                                                     | Valor estimado: | R\$ 4.094,4100          |
| Unidade de fornecimento:        | Unidade                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |



Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.186.\*\*\*-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, melhor lance: R\$ 4.093,9900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                        | Valor ofertado | Situação            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>Não informada                                                                                                       | R\$ 4.094,0000 | -                   |
| Marca/Fabricante: Aparelho de ar condicionado médio porte<br>Modelo/versão: Aparelho de ar condicionado médio porte<br>Valor proposta: R\$ 4.094,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4 |                |                     |
| 54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                                                         | R\$ 4.094,0000 | -                   |
| Marca/Fabricante: DM ALFA<br>Modelo/versão: 18.000 BTU<br>Valor proposta: R\$ 4.094,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                                                              |                |                     |
| 37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                                                     | R\$ 4.094,4100 | -                   |
| Marca/Fabricante: APARELHO AR CONDICIONADO<br>Modelo/versão: APARELHO AR CONDICIONADO<br>Valor proposta: R\$ 4.094,4100<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                               |                |                     |
| 36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                                           | R\$ 4.093,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: AGRATTO<br>Modelo/versão: AGRATTO<br>Valor proposta: R\$ 6.476,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                                                                 |                |                     |

Lances do Item 2

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 29/08/2024 09:09:33 | 36.895.360/0001-46 | R\$ 4.093,9900 |



## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:11:34 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 09:24:54 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 09:36:15 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| pelo participante 36.895.360/0001-46           | 29/08/2024 10:15:38 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:38 de 29/08/2024. 31 anexos foram enviados pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 14:06:02 | Senhor(a) licitante, não localizei os documentos complementares previsto no item 1.3 do anexo do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 29/08/2024 14:25:21 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:35:21.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 14:48:44 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade"..    |
| pelo participante 36.895.360/0001-46           | 29/08/2024 15:21:17 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:17 de 29/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 30/08/2024 08:03:40 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 08:13:40.                                                                                                                                                                                                                                    |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:36:15 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:36:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 29/08/2024 10:15:38 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/08/2024 14:48:44 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 16:49:00. Motivo: Abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade"..    |
| 29/08/2024 15:21:17 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 02/09/2024 10:27:07 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.093,9900.                                                                                                                                                                                                                                 |
| 02/09/2024 10:27:07 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:  
Intenção de recurso na habilitação:

29/08/2024 14:35:21  
30/08/2024 08:13:40





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO 90040/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.  
Entrega de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ma          | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |
| Sistema     | 29/08/2024 às 15:20:31 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 30/08/24 às 8:00.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:01:17 | Bom dia Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:15:37 | Considerando que a proponente 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                         |

### Eventos da compra



| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 2 - Aparelho Ar Condicionado

Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel

|                                |                                                       |                          |             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado:                | R\$ 4.094,4100                                        | Critério de julgamento:  | Menor Preço |
| Quantidade:                    | 4                                                     | Unidade de fornecimento: | Unidade     |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100                                            |                          |             |
| Tratamento Diferenciado        | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                          |             |
| Situação:                      | Aguardando adjudicação                                |                          |             |



Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.473.\*\*\*-7 - JOSE DANIEL FABRICIO para VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, melhor lance: R\$ 4.093,9900

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor ofertado | Situação              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>ca/Fabricante: AGRATTO<br>Modelo/versão: AGRATTO<br>Valor proposta: R\$ 6.476,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                                                                            | R\$ 4.093,9900 | Fornecedor habilitado |
| 54.127.939/0001-40 - DM ALFA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>Marca/Fabricante: DM ALFA<br>Modelo/versão: 18.000 BTU<br>Valor proposta: R\$ 4.094,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                                                                                    | R\$ 4.094,0000 | -                     |
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>Marca/Fabricante: Aparelho de ar condicionado médio porte<br>Modelo/versão: Aparelho de ar condicionado médio porte<br>Valor proposta: R\$ 4.094,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4 | R\$ 4.094,0000 | -                     |
| 37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA<br>e MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>ca/Fabricante: APARELHO AR CONDICIONADO<br>Modelo/versão: APARELHO AR CONDICIONADO<br>Valor proposta: R\$ 4.094,4100<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 4                                                        | R\$ 4.094,4100 | -                     |

Lances do Item 2

| Data/hora           | Participante       | Lance          |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 29/08/2024 09:09:33 | 36.895.360/0001-46 | R\$ 4.093,9900 |

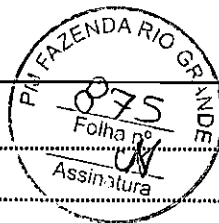
Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora           | Mensagem                                                                    |
|-------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 09:00:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                         |
| Sistema     | 29/08/2024 09:00:02 | Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

| Responsável                                       | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                           | 29/08/2024 09:11:34 | O item 2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante<br>36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 09:24:54 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante<br>36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 09:36:15 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| pelo participante<br>36.895.360/0001-46           | 29/08/2024 10:15:38 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:38 de 29/08/2024. 31 anexos foram enviados pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante<br>36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 14:06:02 | Senhor(a) licitante, não localizei os documentos complementares previsto no item 1.3 do anexo III do Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema                                           | 29/08/2024 14:25:21 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:35:21.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante<br>36.895.360/0001-46 | 29/08/2024 14:48:44 | Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade"..    |
| pelo participante<br>36.895.360/0001-46           | 29/08/2024 15:21:17 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:17 de 29/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                           | 30/08/2024 08:03:40 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 08:13:40.                                                                                                                                                                                                                                    |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:00:02 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/08/2024 09:11:34 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29/08/2024 09:11:34 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 29/08/2024 09:36:15 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:36:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 29/08/2024 10:15:38 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/08/2024 14:25:21 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.093,9900.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/08/2024 14:48:44 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 16:49:00. Motivo: Abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade"..    |
| 29/08/2024 15:21:17 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30/08/2024 08:03:40 | Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 foi habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30/08/2024 08:45:47 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR  
**PREGÃO 90040/2024**

Às 10:27 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 114/2024, Pregão nº 90040/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA  
Abertura de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)



**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ma          | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |
| Sistema     | 29/08/2024 às 15:20:31 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 30/08/24 às 8:00.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:01:17 | Bom dia Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 30/08/2024 às 08:15:37 | Considerando que a proponente 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                         |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Item 1 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas

Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo\*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Elétrica , Material\*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 25 K

|                                 |                                                       |                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade:                     | 9                                                     | Valor estimado: | R\$ 800,4400            |
| Unidade de fornecimento:        | Unidade                                               | Situação:       | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances:  | R\$ 0,0100                                            |                 |                         |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                 |                         |



Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.186.\*\*\*-7 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA para B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09, melhor lance: R\$ 620,0000

Propostas do Item 1

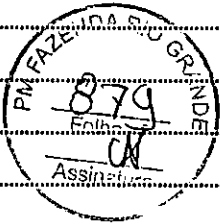
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                        | Valor ofertado | Situação            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>e MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                                       | R\$ 622,3400   | -                   |
| Marca/Fabricante: Balança Eletrônica Pediatra 15kg<br>Modelo/versão: Balança Eletrônica Pediatra 15kg<br>Valor proposta: R\$ 800,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 9 |                |                     |
| 52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                                               | R\$ 620,0000   | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LIDER/LIDER BALANCAS<br>Modelo/versão: LD230 BABY<br>Valor proposta: R\$ 800,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 9                                   |                |                     |
| 36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)<br>UF: Não informada                                                 | R\$ 622,3500   | -                   |
| Marca/Fabricante: Balmak ELP 25BB<br>Modelo/versão: Balmak ELP 25BB<br>Valor proposta: R\$ 800,0000<br>Valor negociado: Não informado<br>Quantidade ofertada: 9                                   |                |                     |

Lances do Item 1

| Data/hora           | Participante       | Lance        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 29/08/2024 09:00:35 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 785,0000 |
| 29/08/2024 09:01:20 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 770,0000 |
| 29/08/2024 09:02:00 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 700,0000 |
| 29/08/2024 09:02:47 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 699,0000 |

| Data/hora           | Participante       | Lance        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 29/08/2024 09:02:55 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 622,3500 |
| 29/08/2024 09:05:55 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 620,0000 |
| 29/08/2024 09:09:53 | 32.525.609/0001-70 | R\$ 790,0000 |
| 29/08/2024 09:10:17 | 32.525.609/0001-70 | R\$ 622,3400 |



Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:12:18 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:24:37 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| pelo participante 52.496.119/0001-09           | 29/08/2024 09:33:48 | Bom dia sr. pregoeiro ja estamos no nosso melhor valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:35:02 | ok, obrigado pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:35:48 | Sr. Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| pelo participante 52.496.119/0001-09           | 29/08/2024 13:27:45 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:45 de 29/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09.                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 29/08/2024 14:26:25 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:36:25.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 29/08/2024 14:45:16 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:55:16.                                                                                                                                                                                                                                                |

Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:35:48 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 29/08/2024 13:27:45 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 02/09/2024 10:27:07 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 620,0000.                                                                                                                                                                                                                                   |
| 02/09/2024 10:27:07 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento:  | 29/08/2024 14:36:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 29/08/2024 14:55:16 |







GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO 90040/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº454/2022 da SESA.  
Entrega de propostas: De 15/08/2024 às 08:00 até 29/08/2024 às 09:00  
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:00:23 | Bom dia Senhores(as), sou o Pregoeiro José Daniel, responsável por conduzir a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:24:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 29/08/2024 às 09:56:21 | Tendo em vista o prazo para envio da Proposta Atualizada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, remarco a sessão para o dia 29/08/24 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:02:19 | Boa tarde Senhores(as) licitantes, retomamos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:09:41 | Informo que os documento da proponente, B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para o Item 1, está sob análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ma          | 29/08/2024 às 14:23:30 | Considerando que a proponente GRACIFARMA FARMACIA LTDA não enviou os documentos solicitados: Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital, e não se manifestou quanto ao interesse no certame, promoverei a desclassificação da mesma.                                                                                                                   |
| Sistema     | 29/08/2024 às 14:47:44 | Considerando que os documentos habilitatórios da proponente VALENCY TRADE SERVICE LTDA foram enviados acompanhado da proposta atualizada, considerando o princípio do formalismo moderado amparado nos instrumentos basilares licitatórios, abro diligência no intuito da proponente enviar a documentação complementar prevista no item 1.3 do Anexo III do Edital "a) Carta de Indicação de Preposto e b) Declaração de Sustentabilidade". |

### Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 29/08/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública                 |
| 29/08/2024 às 09:24:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas

Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo\*: Tipo Balança Pediátrica , Modelo: Elétrica , Material\*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 25 K

|                                |                                                       |                          |             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado:                | R\$ 800,4400                                          | Critério de julgamento:  | Menor Preço |
| Quantidade:                    | 9                                                     | Unidade de fornecimento: | Unidade     |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,0100                                            |                          |             |
| Tratamento Diferenciado        | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) |                          |             |
| Situação:                      | Aguardando adjudicação                                |                          |             |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.473.\*\*\*7 - JOSE DANIEL FABRICIO para B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09, melhor lance: R\$ 620,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor                                                                                                                                                                                            | Valor ofertado | Situação              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 52.496.119/0001-09 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)                                                                                                        | R\$ 620,0000   | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: LIDER/LIDER BALANCAS<br>Modelo/versão: LD230 BABY<br>Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 9                                   |                |                       |
| 36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)                                                                          | R\$ 622,3500   | -                     |
| Marca/Fabricante: Balmak ELP 25BB<br>Modelo/versão: Balmak ELP 25BB<br>Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 9                                   |                |                       |
| 32.525.609/0001-70 - 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)                                                                                                            | R\$ 622,3400   | -                     |
| Marca/Fabricante: Balança Eletrônica Pediatra 15kg<br>Modelo/versão: Balança Eletrônica Pediatra 15kg<br>Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 9 |                |                       |

Lances do Item 1

| Data/hora           | Participante       | Lance        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 29/08/2024 09:00:35 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 785,0000 |
| 29/08/2024 09:01:20 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 770,0000 |
| 29/08/2024 09:02:00 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 700,0000 |
| 29/08/2024 09:02:47 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 699,0000 |
| 29/08/2024 09:02:55 | 36.999.842/0001-46 | R\$ 622,3500 |
| 29/08/2024 09:05:55 | 52.496.119/0001-09 | R\$ 620,0000 |
| 29/08/2024 09:09:53 | 32.525.609/0001-70 | R\$ 790,0000 |
| 29/08/2024 09:10:17 | 32.525.609/0001-70 | R\$ 622,3400 |



Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:00:02 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema                                        | 29/08/2024 09:12:18 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:24:37 | Senhor licitante, consegue melhorar seu lance? Prazo para resposta até 9:34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| pelo participante 52.496.119/0001-09           | 29/08/2024 09:33:48 | Bom dia sr. pregoeiro ja estamos no nosso melhor valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:35:02 | ok, obrigado pelo retorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 52.496.119/0001-09 | 29/08/2024 09:35:48 | Sr. Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 29/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| pelo participante 52.496.119/0001-09           | 29/08/2024 13:27:45 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:45 de 29/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09.                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 29/08/2024 14:26:25 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:36:25.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema                                        | 29/08/2024 14:45:16 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/08/2024 14:55:16.                                                                                                                                                                                                                                                |

Eventos do Item 1

| Data/Hora           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/08/2024 09:00:02 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/08/2024 09:12:18 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/08/2024 09:12:18 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/08/2024 09:35:48 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2024 13:35:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta Atualizada adequada ao seu último lance ofertado em que a proponente ficou melhor classificada e os Documentos exigidos para habilitação conforme Anexo III do Edital.. |
| 29/08/2024 13:27:45 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/08/2024 14:26:25 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 620,0000.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 29/08/2024 14:45:16 | Fornecedor B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 52.496.119/0001-09 foi habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/08/2024 14:59:20 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 40/2024, o qual tem como objeto "Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resolução da nº 454/2022 da SESA, para emissão de Contratos em favor das seguintes empresas:

**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

**VALENCY TRADE SERVICE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.360/0001-46, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 16.375,96 (dezesseis mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

O item 03 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2024.

JOSE DANIEL

FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE  
DANIEL FABRICIO:05147340947  
Dados: 2024.09.02 10:43:45 -03'00'

**José Daniel Fabrício**  
Agente de Contratação  
Portaria 35/2024